SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3648

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 004/2024 - DISPENSA Nº 004/2024.
Convocação de Fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para fornecimento de Fardamento para utilização dos servidores no Aterro Sanitário do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 05/08/2023 até 09/08/2024 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: comsullicitacao@gmail.com. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: https://bnccompras.com Demais informações pelo email: comsullicitacao@gmail.com O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico https://bnccompras.com ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

Ribeirão-PE, 02 de agosto de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Ana Karina Delima
Código Identificador:789F3263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2024
(FUNDAMENTO: Art. 75, III, alínea "a" da Lei Nº 14.133/21)

A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil de Abreu e Lima/PE, vem a público comunicar a abertura do **Processo nº 050/2024 Dispensa Eletrônica nº 003/2024**, que tem como **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA BOA SORTE, NO BAIRRO DE DESTERRO NO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE.**VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 293.579,64** (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Proposta até: 07/08/2024 às 08:00h. Etapa de Lances: Início às 09:00h e encerramento às 15:00h do dia 07/08/2024**. **LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras http://www.comprasabreuelima.com.br./sistema/. Outras informações: fone: (081) 2011-7781 ou e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 02 de agosto de 2024.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:C2D9DBD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 054 de 22 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2024, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor máximo a ser licitado: R$ 738.310,00 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dez reais). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **15/08/2024**, às **8:30h** (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1DC06A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 09.596.268/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, tendas, palco, som, iluminação e ornamentação (sob demanda), para realização de eventos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação (DIVISÃO DE CULTURA) e Secretaria de Agricultura. **Adesão a Ata de Registro de Preço 003/2024 - Pregão Eletrônico n.º 045/2023 – SRP, REGISTRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 61.130,00. **Data de Assinatura:** 02/08/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/**Drean de Sousa Lopes - **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente//**Yedilton Wagner da Silva Ordonio **– Yedilton Produções & Eventos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C5648839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARCELO DA CONCEICAO BATISTA, **CNPJ:** 29.270.710/0001-13. **Objeto:** Contratação da empresa MARCELO DA CONCEICAO BATISTA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor MARCELO BATISTA, durante os festejos da EXPOLEITE 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 105/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 032/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 20.000,00. **Data:** 02/08/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Marcelo da Conceição Batista – **Marcelo da Conceicao Batista**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FC4F3803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 22.678.145/0001-89. **Objeto:** Contratação da empresa EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor SERGIO DO FORRÓ, durante os festejos da EXPOLEITE 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 104/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 031/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 20.000,00. **Data:** 02/08/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Edinalva Ferreira Xavier Eventos – **Edinalva Ferreira Xavier Eventos Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:25A32F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA, **CNPJ:** 39.942.698/0001-98. **Objeto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da dupla IGUINHO E LULINHA, durante os festejos da EXPOLEITE 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 106/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 033/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 300.000,00. **Data:** 02/08/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Alberto Salomão Cavalcanti Simões – **IL Shows Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:50267DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** LUIS H J C LINS LTDA, **CNPJ:** 08.336.633/0001-87. **Objeto:** Contratação da empresa LUIS H J C LINS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor RUAN TAVARES, durante os festejos da EXPOLEITE 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 102/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 029/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 10.000,00. **Data:** 01/08/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Luis Henrique Jacques Coelho Lins – **Luis H J C Lins Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:81285331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2024

Processo: 004/2024 Credenciamento: 003/2024 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: contratação de atração artísticas VIOLEIROS "Daniel Olímpio e seu Biu Dionisio, Edivaldo Zuzu e Miro Pereira, Raulino Silva e Ivanildo do Vila Nova, Hipólito Moura e Rogério Menezes, João Lídio e Severino Feitosa, Antonio Lisboa e Edmilson Ferreira**" DECLAMADORES "** Espingarda do Cordel, Eduardo Lopes e Heleno Fragoso**", APRESENTADOR "**Iponax Vila Nova**" para apresentação no 9° Festival de Verso e Viola de Agrestina que acontecerá no dia 18 de agosto de 2024 no Centro Cultural do Município de Agrestina-PE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC). CNPJ n** 11.706.770/0001-70**. Valor Global do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos** , da seguinte maneira:

VIOLEIROS:
Daniel Olímpio e seu Biu Dionisio R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Edivaldo Zuzu e Miro Pereira R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Raulino Silva e Ivanildo do Vila Nova R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Hipólito Moura e Rogério Menezes R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
João Lídio e Severino Feitosa R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Antonio Lisboa e Edmilson Fereira R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B

DECLAMADORES:
Espingarda do Cordel R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Eduardo Lopes R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B

Heleno Fragoso R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B

APRESENTADOR:
Iponax Vila Nova R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - MODALIDADE B
Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Agrestina 29 de julho de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 29 de julho de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:B0184A37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Águas Belas - PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para abertura processo licitatório que tem o objeto abaixo descrito.

OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS E PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**.

Informações: A planilha de itens para cotação se encontra disponível na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, das 08:00h as 14:00h, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Centro – Águas Belas – PE ou através do email: servicospublicos@aguasbelas.pe.gov.br, pelo período de 03 (três) dias.

Águas Belas, 02 de agosto de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Matheus de Oliveira Araujo Vasconcelos
Código Identificador:2EE3356B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

CONTRATADA: 49.345.277 ANTONIO AUGUSTO DE MATOS, CNPJ Nº 49.345.277/0001-45, estabelecida à Rua Frei João, nº 232, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55.260-000. Objeto: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio com capacidade para cinco pessoas com ar condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica para ser utilizado na condução de membros e servidores, como também de materiais, suprimentos e equipamentos de pequeno porte da Câmara Municipal de Alagoinha - PE. Valor Global de R$ 14.570,40 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). Vigência 07/03/2024 à 31/12/2024.

Alagoinha – PE, 07 de Março de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:7BC6C761

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATADA: 49.249.721 SILVONALDO PROFIRIO DE DEUS, CNPJ Nº 49.249.721/0001-29, estabelecida à Sit Lage Grande, 291, Zona Rural, Alagoinha – PE, CEP: 55.260-000. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e outros Serviços Correlatos nas dependências da Câmara Municipal de Alagoinha - PE. Valor Global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Vigência 06/05/2024 à 31/12/2024.

Alagoinha – PE, 06 de Maio de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:86CE702A

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2024/CAMARA

-Processo Nº: 002/2024/CAMARA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Câmara de Vereadores de Alagoinha – PE para instalação e funcionamento da Casa Legislativa do município de Alagoinha -PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, do referido imóvel ao Sr. GERICLEITON DE CARVALHO PAES, portador do RG de nº 8.010.407 - SDS-PE, CPF 094.646.614-96, com o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente à Rua Frei João, nº 187, Centro, Alagoinha – PE, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores (*)

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:B2BEB7A8

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/CAMARA

-Processo Licitatório Nº: 002/2024/CAMARA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2024.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Câmara de Vereadores de Alagoinha – PE para instalação e funcionamento da Casa Legislativa do município de Alagoinha –PE.
-Contrato nº: 002/2024/CAMARA
-Contratado: GERICLEITON DE CARVALHO PAES.
-CPF 094.646.614-96.
-Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
-Vigência: 31/12/2024.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores (*)

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:6B22202F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2024/PMA

-Processo Nº: 019/2024/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 016/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: VILÕES DO FORRÓ, destinada a abrilhantar a tradicional festa do Distrito de Perpétuo Socorro que ocorre no mês de Setembro de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: VILÕES DO FORRÓ, com o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através da empresa: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 10.422.287/0001-00, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3860BDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024/PMA

-Processo Nº: 019/2024/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 016/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: VILÕES DO FORRÓ, destinada a abrilhantar a tradicional festa do Distrito de Perpétuo Socorro que ocorre no mês de Setembro de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 030/2024/PMA
-Contratado: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 10.422.287/0001-00, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.
-Valor Contratado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a apresentação artística: VILÕES DO FORRÓ, no próximo dia 28 de Setembro de 2024, em praça pública no centro do Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 01 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1DA27665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2024/PMA

-Processo Nº: 020/2024/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 017/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: LIMÃO COM MEL, destinada a abrilhantar a tradicional festa do Distrito de Perpétuo Socorro que ocorre no mês de Setembro de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: LIMÃO COM MEL, com o valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), através da empresa: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40, estabelecida à Avenida Dezessete de Agosto, nº 1893, Poço, Recife - PE, CEP: 52.060-485.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7BC8BC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024/PMA

-Processo Nº: 020/2024/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 017/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: LIMÃO COM MEL, destinada a abrilhantar a tradicional festa do Distrito de Perpétuo Socorro que ocorre no mês de Setembro de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 031/2024/PMA
-Contratado: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40, estabelecida à Avenida Dezessete de Agosto, nº 1893, Poço, Recife - PE, CEP: 52.060-485.
-Valor Contratado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente a apresentação artística: LIMÃO COM MEL, no próximo dia 27 de Setembro de 2024, em praça pública no centro do Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 01 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1C4D0336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2024/PMA

Processo nº 021/2024/PMA. CPL. Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Obra. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para limpeza e revitalização do reservatório d'água do sitio Magé, zona rural de Alagoinha - PE. Valor R$ 49.754,82. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05/08/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 19/08/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 19/08/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 02 de Agosto de 2024.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:72B34C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2024/FMS

-Processo Nº: 009/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 74.090,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 009/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº10.675.197/0001-12, vencedora dos itens nº 01 no valor global de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Agosto de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ABFF210D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2024/FMS

-Processo Nº: 009/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 74.090,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 009/2024, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº10.675.197/0001-12, vencedora dos itens nº 01 no valor global de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Julho de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3EAE020E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Processo Adm: Nº 008/2023. Objeto: formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as necessidades dos programas assistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE (CADÚNICO, CRAS, CRIANÇA FELIZ e SCFV), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresas vencedoras valor total: R$ 83.219,57 (oitenta e três mil e duzentos e dezenove reais e cinqüenta e sete centavos): KEBS SOLUCOES LTDA (49700434000193) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (07766048000235) com o lote: 6 no valor total de R$ 41.344,20 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 3, 4 e 8 no valor total de R$ 14.479,97 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (18296153000193) com os lotes: 1, 5 e 9 no valor total de R$ 16.469,60 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (52504817000109) com o lote: 7 no valor total de R$ 1.309,50 (um mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos). OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME (05372103000104) com o lote: 12 no valor total de R$ 4.231,30 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e trinta centavos). AB INDUSTRIA E COMERCIO (49054672000179) com o lote: 2 no valor total de R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

Aliança - PE, 02 de agosto de 2024

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:87500B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 020/2024.
PROCESSO Nº: 009/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Serviço. Objeto: Aquisição de 04(quatro) cadeiras odontológicas para equiparo serviço de atenção básica à Saúde Bucal do Município de Aliança, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.
CONTRATO 020/2024. Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ N°: 38.259.748/0001-86. O valor estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)..
Vigência: 02/08/2024 à 02/08/2025.

Aliança, 02 de Agosto de 2024.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:012EE416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto a formalização de Ata de Registro de Preços visando aquisições parceladas de medicamentos controlados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Aliança– PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.Valor estimado de R$ 842.375,82 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 05 de Agosto de 2024 a partir das 09:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 16 de Agosto de 2024 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 16 de Agosto de 2024 às 09:30hrs, Até as 15:30. pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos

Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:6089CC6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho. Valor máximo aceitável: **R$ 193.491,65 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **05/08/2024**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **16/08/2024 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **16/08/2024, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:A08D3836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 13.230.571/0001-64**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em estrutura de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme normas, especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo do edital. **Valor Global**: **R$ 60.302,40**. **Vigência: 24/05/2024 até 30/12/2024.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9BDDED4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 – PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 – PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – PMA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ: 10.130.755/0001-64 através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e material permanente para manutenção das atividades da creche de Angelim/PE. **Valor Global**: **R$ 55.672,95. Vigência: 15/07/204 a 31/12/2024.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:770B98FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 – PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 – PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PMA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ: 10.130.755/0001-64 através da Secretaria municipal de Integração e Juventude e Desportos. CONTRATADA: V LUCIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.961.662/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para utilização nas atividades da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Angelim/PE. **Valor Global**: **R$ 27.701,94. Vigência: 26/07/204 a 31/12/2024.**

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FC942870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 037/2023 - CPLC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PMA
Objeto: Aditamento para **supressão e acréscimo de valor** ao **Contrato Nº 037/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção da Casa da Juventude, no MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, conforme Projeto Básico e planilha orçamentária, bem como demais condições do Edital**. CONTRATADA: VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ**: 24.363.073/0001-06. Fica suprimido do instrumento contratual o percentual de - 1,24%, correspondendo ao valor de R$ 6.807,58 e acrescido o percentual de 8,32% correspondente ao valor de R$ 45.572,46,** aumentando o valor contratual na ordem de **R$ 38.764,88** passando o valor total estimado do referido contrato **de R$ 547.821,90**, a vigorar com o valor total de **R$ 586.586,78.**

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ECF1A30B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 07 CORREÇÃO

Portaria Nº 07/2024

"Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por tempo de contribuição em favor da Srª. MARIA IONE DA SILVA CAVALCANTI**".**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** a servidora ***MARIA IONE DA SILVA CAVALCANTI*****,** Matrícula nº164, no cargo de Professor NMI, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a". c/c com o §º da Constituição Federal de1998, com redação dada pela EC nº20/1998 combinado com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 22 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário,

Obs.: **Republicada Por Incorreção**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 23 de julho de 2024.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.068/2022
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:6C86993E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 08

Portaria Nº 08/2024

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr Samuel Salgado Cavalcanti de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte (de forma vitalícia), ao **senhor Samuel Salgado Cavalcanti de Albuquerque**, **viúvo** da ex – servidora inativa **Maria Ione Silva Cavalcanti**, Matrícula nº 164, **Professora I NMI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo nº 40, parágrafo 7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c os Arts. 10, inciso I, 57,58, inciso I da lei Municipal nº 572/2007.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 01 de agosto de 2024.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.068/2022
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:BC8D29AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 022/2024 – GDP/AEDA

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, George Wilson Ferreira Modesto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015 – Estatuto da AEDA pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a sra. **HELENA DEIVA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.576.669 SSP/PE e do CPF nº 414.971.804-06, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-B de **Diretor de Unidade de Assuntos Acadêmicos**, da Autarquia Educacional do Araripe - **AEDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, 31 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor-Presidente da AEDA, em 31 de julho de 2024.

GEORGE WILSON FERREIRA MODESTO
Diretor-Presidente da AEDA
Portaria nº 150/2023 - PMA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B7D2AB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA RODOVIA PE 615, BAIRRO VILA SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 1.613.536,70 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2024;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 20/08/2024;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 20/08/2024;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: LICITANET - LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 02 de agosto de 2024.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Agente de Contratação -PMA
Portaria Nº 043/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0200B729

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 061/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023. **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Contratada: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com endereço na Rua Bernadinho severo Alves, Nº 139, bairro centro, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.160.516.0001-45,** representada pelo Sr. **SERGIO ROQUE LIMA**, inscrito no CPF nº. 041.702.204-20. O Termo Aditivo terá alterada a quantidade dos produtos que foram fornecidos,

consequentemente os seus valores, referente a acréscimo de 25%, sendo os seguintes produtos e quantidades:

CARTÃO DE VISITA: CARTÃO FORMATO 6 X 9 CM, GRAMATURA 180G, 1 X 0. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	2
CONVITE, FORMATO 15,0 X10,0CM, PAPEL COUCHÉMATTE, 150G/M2, IMPRESSÃO 2/0.	375
CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO, 210G, TAMANHO 10 X15, COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4X0 COR (LOGOMARCA).	375
BLOCO PARA REQUISIÇÃO, 50 FOLHAS, TAM 16X15CM, GRAMATURA 56G/M², 1º E 2º VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARBONO E NUMERADO.	18
ENVELOPE TIPO SACO, MEDINDO 18 X 25 CM, PAPEL OFF-SET, 120 G, 4 X 0 COR (LOGOMARCA), TINTA ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO.	625
ENVELOPE TIPO OFÍCIO - MEDIDA 14X22, 9CM, PAPEL OFFSET BRANCO, 75G/M2, IMPRESSÃO1/0 PRETO.	500
ENVELOPES TIPO SACO - MEDIDA 8,50X24,5CM, PAPEL OFFSET BRANCO, 75G/M², IMPRESSÃO 1/0.	500
ENVELOPE TIPO SACO - MEDIDA 18,50X24,5CM, PAPEL OFFSET BRANCO 90G/M², IMPRESSÃO 2/2.	500
ENVELOPE TIMBRADO TIPO OFÍCIO - MEDIDA 11,4X22,9CM, PAPEL OFFSET BRANCO, 75G/M², IMPRESSÃO 1/0 PRETO.	500
FOLDER 21X30 CM, 4X4, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 115G. FOTOLITOINCLUSODOBRADO.	6.250
FOLDER FORMATO 21X30 CM ABERTO E 15X21 CM FECHADO, 4/4 CORES, EM COUCHÊ FOSCO 150G, ACABAMENTO EM UMA DOBRA. 50 ARTES DIFERENTES.	4.687
PAPEL TIMBRADO FOLHA OFÍCIO A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 21X29,7CM, NA COR BRANCA. **RESMA COM 500 fls**.	12
PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36 CM ABERTA, 250 G, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL.	625
CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PVC. COM CORDÃO E SUPORTE 5,5CM X 8,5CM, COM INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPAL.	187
ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL TAM. 25 MM	25
IMPRESSÃO/XÉROX COLORIDA EM PAPEL A3.	1875
IMPRESSÃO/XÉROX COLORIDA EM PAPEL A0.	37
IMPRESSÃO/XÉROX COLORIDA EM PAPEL A1.	37
SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA, 450G, BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO COM ILHÓS COM INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. OSMATERIAISUTILIZADOSESTARÃOINCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO.	93

Terá o valor do contrato com o referido aditivo, referente a 25% de determinados produtos, corresponde ao valor de **R$ 42.203,29** (quarenta e dois mil e duzentos e três reais vinte nove centavos), totalizando o contrato, que anterior ao aditivo era R$ **169.270,85**, passa a ser **R$ 211.474,14** (duzentos e onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Araripina/PE 02 de agosto de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA –
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF8C3269

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 76/2023. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 61/2023, PREGÃO ELETRONIO Nº 61/2023. FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratado: J. J GRAFICA DIGITAL LTDA, com sede na Rua Jose Barreto de Alencar, Nº 38, bairro centro, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 13.160.516.0001-45, representado pelo Sra. JULIANA SOUSA DE LIMA, Brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº. 030.373.094-31 e RG nº. 2.074.131 SSP-PI. Terá seu termo inicial em 26/05/2024 e seu termo final em 31/12/2024, com efeitos retroativos.

Araripina/PE 31 de julho de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F1F553F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE VALOR

Processo Nº: 080/2024. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2024. Objet Nat: Aquisição de palco e componentes para montagem de palco, com o objetivo de atender às necessidades de eventos culturais, esportivos e institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 12; Adjudicação por item/grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 267.223,94. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90041-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Alteração devido a adequação dos valores estimados conforme processo administrativo e anexo I do Edital. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 05 de agosto de 2024.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:1920502D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 - FMAS

Contrato Nº 040/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0007/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: MANUEL JOSE GOMES FILHO-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.253.438/0001-23. Valor Contratado: R$ 72.426,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 - FMAS

Contrato Nº 041/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0007/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61. Valor Contratado: R$ 137.382,27 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 - FMAS

Contrato Nº 042/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0007/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: RAFAEL GONCALVES BARBOSA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.238.906/0001-63. Valor Contratado: R$ 17.860,68 (dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9D784B68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 - FME

Contrato Nº 050/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 007/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação, do Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36. Valor Contratado: R$ 515.609,40 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024 - FME

Contrato Nº 051/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 007/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação, do Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61. Valor Contratado: R$ 67.866,75 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024 - FME

Contrato Nº 052/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 007/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação, do Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47. Valor Contratado: R$ 46.857,99 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura 30/07/2024. Prazo de Vigência 12 meses.

Bom Jardim/PE, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:26B2B0A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024 - FME

Contrato Nº 049/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 008/2024. Inexigibilidade Nº 001/2024. Objeto Desc.: Realização de inscrição no evento Congresso Intermunicipal Pernambucano de Gestão e Inovação Educacional, destinado aos servidores que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/PE, compartilhando e praticando o vivenciado nas instituições de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.151.308/0001-80. Valor Contratado: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Data da Assinatura 18/07/2024. Prazo de Vigência 03 (três) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9158AD39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00013/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2024, para Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde do município de Bom Jardim–PE. Itens 1, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 40, 54, 106, 108, 164, 165: Agreste Farma Ltda. CNPJ: 47.866.974/0001-16, pelo valor de R$ 49.915,18; Item 48: Comepi Produtos Comerciais Eireli ME. CNPJ: 11.768.299/0001-45, pelo valor de R$ 7.440,00; Item 180: Dental Ipo Ltda. CNPJ: 50.567.060/0001-69, pelo valor de R$ 1.593,60; Itens 35, 44, 45, 76, 148, 172, 205, 206: Juares Lima dos Santos. CNPJ: 12.991.532/0001-17, pelo valor de R$ 3.495,38; Itens 4, 14, 39, 67, 73, 77, 94, 95, 99, 103, 104, 131, 135, 151, 152, 158, 162, 163, 167, 168, 173, 190: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$ 65.108,25; Itens 2, 3, 5, 6, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208: Promedi Distribuidora Ltda ME. CNPJ: 27.672.644/0001-82, pelo valor de R$ 193.606,61.

Bom Jardim, 02 de agosto de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E33B33EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 032/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº: 005/2023; Tomada de Preço Nº 001/2023. Prorrogação do prazo de vigência e execução. Objeto Desc: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da reforma do hospital municipal Miguel Arraes no município de Bom Jardim/PE com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido 06 (seis) meses. Novo Prazo de 08/03/2024 a 08/09/2024.

Bom Jardim, 07 de março de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AEA02F12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 23 / 2024

Portaria nº 23 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a **Portaria nº 213/2011**, de 20 de setembro de 2011, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais** calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, ao Servidor o Sr. **GETÚLIO SANTANA DA SILVA**, sob a matrícula nº 003605, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, em consonância com os Arts. 13, §2º, inciso I e 16 da Lei Municipal nº 838/2005, tendo em vista a reabilitação funcional proferida pela junta médica do município.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de julho de 2024**.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 02 de agosto de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:7EA09D63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023. Processo Licitatório Nº: 035/2023; Toma de Preço Nº 005/2023. Prorrogação do prazo de vigência e valor. Objeto Desc.: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim-BOMJARDIMPREV. Contratada: BETA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor mensal reajustado R$ 1.229,40 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Valor global R$ 14.752,80 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:A0608E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 081/2023 - PM. Processo Licitatório Nº: 035/2023; Toma de Preço Nº 005/2023. Prorrogação do prazo de vigência e valor. Objeto Desc.: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Bom Jardim. Contratada: BETA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor mensal reajustado R$ 4.610,26 (quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos). Valor global R$ 55.323,12 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023 FMS. Processo Licitatório Nº: 035/2023; Toma de Preço Nº 005/2023. Prorrogação do prazo de vigência e valor. Objeto Desc.: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim-PE. Contratada: BETA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor mensal reajustado R$ 2.253,91 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Valor global R$ 27.046,92 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023 - FMAS. Processo Licitatório Nº: 035/2023; Toma de Preço Nº 005/2023. Prorrogação do prazo de vigência e valor. Objeto Desc.: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim-PE. Contratada: BETA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor mensal reajustado R$ 1.536,75 (um mil, quinhentos trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Valor global R$ 18.441,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 FME. Processo Licitatório Nº: 035/2023; Toma de Preço Nº 005/2023. Prorrogação do prazo de vigência e valor. Objeto Desc.: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim-PE. Contratada: BETA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor mensal reajustado R$ 1.997,78 (mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Valor global R$ 23.973,36 (vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MOARES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:95643640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a proteção dos dados pessoais é um direito fundamental, previsto no inciso LXXIX, do artigo 5º, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 115 de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de mecanismos de proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO a crescente utilização da Internet e de modelos computacionais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus;

CONSIDERANDO a necessidade da proteção da privacidade e dos dados pessoais no âmbito das atividades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de tutelar o direito fundamental à proteção dos dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal estabelecendo competências, diretrizes, procedimentos gerais e providências correlatas a serem observados no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, visando a garantir a proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. Nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a aplicação deste Decreto no âmbito das Empresas Estatais municipais se dará através de normativa interna na organização, regulando a matéria, que poderá referenciar este Decreto.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E CONCEITOS

Art. 2º - A implementação da LGPD, no âmbito da Administração Pública municipal de Brejo da Madre de Deus, tem os seguintes objetivos:

I - O tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD, primando pela segurança e proteção de dados;
II - A proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade;
III – O livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e
IV – A garantia do tratamento adequado dos dados pessoais.

Art. 3º - Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:
I - Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
V - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
VI - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - Encarregado: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - Plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de repostas aos incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.
Art. 4º - O tratamento de dados pessoais no âmbito da administração pública municipal de Brejo da Madre de Deus, deverá ser realizado para o atendimento da finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, de acordo com o capítulo IV da LGPD.
Parágrafo único. A Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais deverá observar os princípios estabelecidos no art. 6º da LGPD.
Art. 5º - São diretrizes estratégicas da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais:
I - A observância das políticas de segurança da informação do Município;
II - A publicação e a atualização periódica das regras de boas práticas e governança, que levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular;
III - O atendimento simplificado e eletrônico das demandas do titular;
IV - A promoção da transparência pública, nos termos da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);
V - A observância das normas arquivísticas da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, no que diz respeito ao tratamento de documentos, informações e bases de dados que contenham dados pessoais, bem como aos prazos de guarda de documentos vigente no âmbito municipal.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - O Gabinete do Prefeito e as Secretarias, no âmbito da administração direta e, as autarquias e fundações, no âmbito da administração indireta, possuem a atribuição de realizar a implementação da LGPD no âmbito das suas finalidades, tendo, em especial, as seguintes atribuições:
I - O mapeamento de processos e dos fluxos de dados pessoais existentes em suas unidades organizacionais;
II - Gestão de riscos no tratamento de dados pessoais;
III - Elaboração de Plano de respostas a incidentes e remediação;
IV - Elaboração e aprovação de um Plano de Adequação e de uma Política de Proteção de Dados Pessoais, observadas as exigências deste Decreto, devendo prover condições e promover ações para efetividade desses instrumentos;
V - Monitoramento contínuo dos mecanismos de proteção dos dados pessoais;
VI - Capacitação e criação de cultura de proteção de dados no âmbito das suas atividades;
VII - Designar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
VIII - Outras atividades que sejam determinadas em normativas ou legislações complementares.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento das atribuições previstas neste artigo, os órgãos e entidades mencionadas no *caput* devem observar as diretrizes editadas pela Secretaria Municipal de Administração e as recomendações realizadas pela Controladoria Geral do Município, órgãos responsáveis pela coordenação da implementação da LGPD no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

CAPÍTULO IV
COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Controladoria Geral do Município coordenará a implementação da LGPD no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e atuarão estrategicamente na avaliação da conformidade com a LGPD dos mecanismos de tratamento de dados pessoais existentes na administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e na proposição de ações gerais e estratégicas à proteção dos dados pessoais.
Parágrafo único. A coordenação mencionada no *caput* deste artigo, enquanto inexistente o cargo de Encarregado-Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais, será feita pelo Secretário Municipal de Administração ou por outro servidor designado através de expedição de Portaria do Gabinete do Prefeito.

CAPÍTULO V
DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 8º - São atribuições do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais:
I - Receber solicitações, pedidos de informação, reclamações e denúncias relacionados ao tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do município e prestar os esclarecimentos necessários, e encaminhar para providências pelos agentes competentes;
II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e encaminhar para providências pelos agentes competentes;
III - Orientar os servidores, terceirizados, contratados, conveniados e parceiros do órgão ou da entidade municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais do seu órgão ou entidade;
IV - Executar as demais atribuições determinadas em normas complementares.
Art. 9º - A autoridade máxima do órgão ou da entidade deverá assegurar ao Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais:
I - O acesso direto à alta administração;
II - O pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações;
III - O contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou entidade;
IV - O apoio, caso necessário, por uma equipe interdisciplinar de proteção de dados; e
V- Recursos temporais, materiais e financeiros para o desenvolvimento das atividades pelo Encarregado.
Parágrafo único. Para fins do inciso I do *caput* deste artigo, considera-se como alta administração, titulares máximos de órgãos da administração pública direta, Secretários Municipais, Presidentes e Diretores das entidades da administração pública indireta.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 10 - O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, solicitação e pedido de acesso de informação nos sistemas disponibilizados relativo ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.
§1º - A manifestação deverá ser realizada conforme os arts. 11 e 12 deste Decreto;
§2º - O órgão deverá responder ao requerente, conforme os prazos estabelecidos nos sistemas e normas que o regulam;
§3º - Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência objeto da manifestação, a resposta poderá:
I - Comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
II - Indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.
§4º - É direito do requerente obter o inteiro teor da decisão de negativa de sua manifestação.

Seção I
Da Solicitação Sobre o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 11 - O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, solicitações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal por meio dos canais da Central de Atendimento do município, devendo a solicitação constar a identificação do requerente e a especificação da solicitação requerida.
§1º - Caso a solicitação não seja respondida no prazo estipulado, cabe registro de reclamação conforme art. 13 deste Decreto.
§2º - Entende-se por solicitação, para fins de aplicação deste artigo, o exercício pelo titular dos dados dos direitos previstos na LGPD que se apliquem ao poder público, com exceção do direito de acesso, que

seguirá o rito estabelecido pelo Serviço de Informações ao Cidadão (eSIC), conforme previsto no art. 13 deste Decreto.

Seção II

Do Pedido de Acesso de Informação Sobre o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 12 - O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, pedido de acesso de informação relativo ao tratamento dos seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do município, devendo o pedido constar a identificação do requerente e a especificação objetiva do pedido de acesso de informação.

CAPÍTULO VII

DA DENÚNCIA E DA RECLAMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 13 - Qualquer interessado poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, denúncia e/ou reclamação relativas ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio da Ouvidoria Geral do Município de Brejo da Madre de Deus.

§1º - A apresentação de reclamação e denúncia deverá ser realizada eletronicamente por meio do Sistema de Ouvidoria Municipal de Brejo da Madre de Deus, ou presencialmente no Setor de Ouvidoria Municipal, localizado no Prédio/Sede do Poder Executivo Municipal.

§2º - O registro da denúncia poderá, à escolha do interessado, ser realizado de forma identificada, de forma identificada com pedido de sigilo ou de forma anônima.

§3º - O registro anônimo é considerado "comunicação", não gerando para o interessado possibilidade de acompanhamento do tratamento da denúncia, visto não haver inserção de dados de identificação no registro.

§4º - Para registro da reclamação será exigida a apresentação do protocolo da solicitação, em situação de não atendimento no prazo previsto ou atendido de forma não conclusiva.

§5º - As denúncias e reclamações recebidas serão objeto de avaliação preliminar pelo responsável pela Ouvidoria Geral do Município quanto à fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita de forma clara, simples e objetiva.

§6º - As denúncias e reclamações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município poderão ser encerradas quando:

I - Não forem da competência da Administração Pública Municipal;

II - Não apresentarem elementos mínimos indispensáveis a sua apuração;

III - Instaurado processo correcional para apuração da denúncia; e

IV - O interessado:

Deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

Agir de modo temerário; e

Deixar de prestar as informações complementares no prazo de 10(dez) dias úteis.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo poderá estabelecer novas diretrizes e ações gerais para a Política de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, fixar parâmetros gerais para elaboração e atualização dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais com critérios de orientação geral para os programas de governança em privacidade dos órgãos e das entidades autárquicas e fundacionais da administração pública municipal.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:1A586B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024 PROCESSO ADM: Nº 46/2024

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Buenos Aires- PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R$ 19.844,62 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Empresa vencedora: **LPG MUSICAL LTDA, CNPJ nº 52.549.937/0001-14;** com o **lote: 1** no valor total de R$ 2.419,87 (dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); com o **lote: 2** no valor total de R$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais); com o **lote: 4** no valor total de R$ 1.347,00 (mil e trezentos e quarenta e sete reais); com o **lote: 5** no valor total de R$ 2.628,75 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); com o **lote: 6** no valor total de R$ 6.927,00 (seis mil e novecentos e vinte e sete reais); com o **lote: 7** no valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Empresa vencedora: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ nº 05.607.287/0001-36;** com o **lote: 3** no valor total de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais); com o **lote: 8** no valor total de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais); com o **lote: 9** no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Empresa vencedora: **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ nº 29.583.709/0001-49;** com o **lote: 10** no valor total de R$ 501,00 (quinhentos e um reais).

Buenos Aires/PE, 01 de agosto de 2024

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Condutor

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:54CC2DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 087/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, I DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 045/2024. DISPENSA Nº: 006/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO TREVO DE BUENOS AIRES COM IMPLANTAÇÃO DO LETREIRO, com mão de obra e materiais da contratada, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I e Projeto Básico, Anexo IV do Edital.

Contratada: AMARO E ARAUJO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: **33.071.970/0001-37**. Valor **R$: 110.030,33** (cento e dez mil e trinta reais e trinta e três centavos).

Assinado em: Buenos Aires/PE, 25 de julho de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C8DD4D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso desuas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 08, 16 de janeiro de 2024, HOMOLOGA a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024, cujo processo é PL – 028/2024,** Formalização de Ata de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de Cesta Básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município da Buenos Aires-PE.

Empresa vencedora:

AGIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.188.514/0001-37** com o lote I no valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) e lote II no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Buenos Aires/PE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:F710C796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR:** WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO** Nº 025/2024, VALOR: R$39.295,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:94A51D24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO** Nº 028/2024, VALOR: R$1.012.945,00. DATA DE ASSINATURA: 09/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E599566C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 26.193.511/0001-60. **CONTRATO** Nº 030/2024, **VALOR:** R$2.926,90. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3D2A42AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.316.424/0001-37. **CONTRATO** Nº 031/2024, VALOR: R$5.274,70. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D16EDCF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57. **CONTRATO** Nº 032/2024, VALOR: R$8.531,10. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:83D5E2A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 037/2024, VALOR: R$124.306,06. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4425A9D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 041/2024, VALOR: R$31.063,02. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC9605A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 047/2024, VALOR: R$135.445,75. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9260D68F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (caps) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84. **CONTRATO** Nº 001/2024, VALOR: R$3.239,75. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AE1E95DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (CAPS) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26. 754.510/0001-48. **CONTRATO** Nº 002/2024, VALOR: R$275,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DEDAA06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (CAPS) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48. **CONTRATO** Nº 003/2024, VALOR: R$180,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E7FA219F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (CAPS) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. **CONTRATO** Nº 004/2024, VALOR: R$300,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6E0ABB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (CAPS) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 32.386.986/0001-76. **CONTRATO** Nº 005/2024, VALOR: R$1.701,60. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D1826E84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (CAPS) do fundo municipal de saúde da prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. **CONTRATO** Nº 006/2024, VALOR: R$2.702,60. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:835D1717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 009/2024, VALOR: R$24.905,08. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:59242081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 012/2024, VALOR: R$37.213,72. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C3046A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 015/2024, VALOR: R$6.281,85. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B052CE39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 018/2024, VALOR: R$9.252,50. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1F75AEBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO** Nº 022/2024, VALOR: R$36.714,92. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2ADECBD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias dos municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos**. VENCEDOR:** WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO** Nº 023/2024, VALOR: R$33.517,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:05CABA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 034/2024, VALOR: R$24.905,08. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:72C13EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 039/2024, VALOR: R$6.281,85. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:00CB3A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 044/2024, VALOR: R$37.213,72. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9C16C05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 049/2024, VALOR: R$9.252,50. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BFE97CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de cestas básicas destinados a atender as famílias carentes do município de Buíque através da secretaria municipal de assistência social. **VENCEDOR:** JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO** Nº 007/2024, VALOR: R$90.890,00. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8B098387

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 011/2024, VALOR: R$49.963,50. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:430B38AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO** Nº 020/2024, VALOR: R$13.143,75. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DE93FB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO** Nº 021/2024, VALOR: R$26.410,70. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:908F10FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR:** WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO** Nº 024/2024, VALOR: R$25.559,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:14F6851F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR:** WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO** Nº 026/2024, VALOR: R$11.463,60. DATA DE ASSINATURA: 02/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:319D4524

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO** Nº 027/2024, VALOR: R$846.920,00. DATA DE ASSINATURA: 09/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E3D52D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR:** FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO** Nº 029/2024, VALOR: R$139.750,00. DATA DE ASSINATURA: 09/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:915EA923

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 033/2024, VALOR: R$33.283,44. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C24E12A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 035/2024, VALOR: R$10.893,85. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9602ADF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente

licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 036/2024, VALOR: R$40.415,13. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9CF2DC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 038/2024, VALOR: R$8.312,71. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CB0E94E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 040/2024, VALOR: R$2.911,93. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FC694637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 042/2024, VALOR: R$10.050,09. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B911BE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 043/2024, VALOR: R$49.963,50. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3DBDFB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 045/2024, VALOR: R$16.273,29. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:430AD594

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO** Nº 046/2024, VALOR: R$40.005,70. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:25E97D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 048/2024, VALOR: R$12.505,57. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2A8A42B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO** Nº 050/2024, VALOR: R$4.068,65. DATA DE ASSINATURA: 10/01/24

Buíque, 02 de agosto de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:839BECAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 62 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 365 da Lei Federal nº 4.737/1965; na Lei Federal nº 6.999/1982; e na Resolução nº 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o Ofício nº 10140/2024/SEMARE (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco- TRE/PE) e o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Atender à renovação da requisição da servidora desta Câmara, CHÁDIA REIS GEHA (matrícula 001716-6), deferida pelo TRE-PE, para auxiliar a 7ª Zona Eleitoral- Recife/PE.

Art. 2º. A presente renovação terá o prazo de um ano e se dará sem ônus para o TRE/PE, ficando assegurados os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo de origem da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8D5A1739

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 578/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 452/2024 – GAPRE

ONDE SE LÊ:

EXONERAR A PEDIDO: BETANIA JUSTINO SOUZA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

LEIA-SE:

EXONERAR A PEDIDO: BETANIA JUSTINO SOUZA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 05 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D33CDA0C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 580/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VICTORIA KAROLINY DOS SANTOS E SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:88B51638

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 581/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AMANDA MANUELA DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:5D9C6CB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 582/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KATIA REGINA DE OLIVEIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C71E1CCC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 583/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: EDVALDO ACIOLI DA CUNHA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C1474E8A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 584/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GRACIETE MARIA DA SILVA CUNHA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F905D002

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 585/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA LEONIA BRAZ DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:293A2957

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 586/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALBE HENRIQUE ALVES DE FREITAS, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:73748517

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 587/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DALVANI SANTIAGO SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D2B761D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 588/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIAS ROSENDO DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:42BF917F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 589/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EMÍLIO ALVES DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:97A18662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RETIFICAÇÃO

Em decorrência do erro material na redação do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024, impõe-se retificar o texto e dar continuidade ao processo, nos termos a seguir:
Onde se lê: Processo Licitatório n.º 085/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024; Processo Administrativo n.º 092/PMCSA/SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024.
Leia-se: Processo Licitatório n.º 093/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024; Processo Administrativo n.º 086/PMCSA/SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:AD39A437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 013/2023 - FMAS. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: 27.016,20. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 02/08/2024.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7276C5E1

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 116/2022 - PMC. Prorrogação de prazo de execução da obra por 06 (seis) meses. Contratada: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** CNPJ sob o nº 21.636.958/0001-43.

Caetés, 02/08/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FA279276

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 064/2023 - PMC. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R$ 21.412,80. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 02/08/2024.

KLEDSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D5C7DF7B

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR Nº 001/2024 - PMC - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – PMC. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de obras e serviços, visando o auxílio à Administração Pública de Caetés/PE. **CONTRATADA: RICARDO PEREIRA CAVALCANTI DE MIRANDA.** CNPJ Nº 26.753.716/0001-53, pelo valor global de R$ 83.160,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 02/08/2024.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D112AD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 015/2024 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 010/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da aquisição de UNIFORME ESCOLAR para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 06/08/2024 às 8h20**. Outras informações através do Fone: 0xx87-9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 02 de agosto de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:61EA15BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **RETOMAR SESSÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** do **Processo de Contratação nº 002/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2024 – FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o numero **123988010001123013**, para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 08/08/2024 às 8h20**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 02 de agosto de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F430B5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021º Município de Camaragibe – PE, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 a 12 de agosto de 2024,para fins de Contratação de empresa especializada para exibição de filmes infantis para o Projeto Cine na Rua, cujas apresentações serão realizadas nas comunidades ao ar livre na cidade de Camaragibe. Para atender as necessidades da Fundação de Cultura conforme especificações do presente termo de referência. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação na sede da Fundação de Cultura, localizada na Av. Dr Pierre Collier, 454,Vila da Fábrica, Camaragibe/ PE. As propostas n poderão ser protocoladas de 9:00 has16:00h ou e ncaminhadas para o e-mail: fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br. até o prazo final de apresentação.

MARIADOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:DB3320B0

FUNDAÇÃO DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Município de Camaragibe – PE, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 a 12 de agosto de 2024,para fins de Contratação de empresa especializada para exibição de filmes infantis para o Projeto Cine na Rua, cujas apresentações serão realizadas nas comunidades ao ar livre na cidade de Camaragibe. Para atender as necessidades da Fundação de Cultura conforme especificações do presente termo de referência. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação na sede da Fundação de Cultura, localizada na Av.DrPierreCollier,454,Vila da Fábrica, Camaragibe/PE. As propostas n poderão ser protocoladas de 9:00h as16:00h ou encaminhadas para o e-mail:fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br. até o prazo final de apresentação.

MARIADOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:FF48983A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2023. Processo nº 016/2023 – CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao centro veterinário municipal do Município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 46.464.926/0001-27. Valor: R$ 2.714,58. Vigência. 04.09.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:E0CE891C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2023. Processo nº 016/2023 – CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao centro veterinário municipal do Município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: EVOLUÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHP/TOSA E VETERINÁRIA LTDA – CNPJ 11.395.850/0001-52. Valor: R$ 1.657,40. Vigência. 04.09.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:512246B7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 67/2023. Processo nº 016/2023 – CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao centro veterinário municipal do Município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 50.867.070/0001-10. Valor: R$ 4.595,00. Vigência. 04.09.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:1B190C8F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2023. Processo nº 017/2023 – CPL. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Camocim de São Félix/PE, objeto de Emenda Parlamentar da Proposta de Aquisição nº 11870.137000/1220-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: J A MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR – CNPJ 36.377.805/0001-04. Valor: R$ 3.330,00. Vigência. 30.11.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7317DF10

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 76/2023. Processo nº 017/2023 – CPL. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Camocim de São Félix/PE, objeto de Emenda Parlamentar da Proposta de Aquisição nº 11870.137000/1220-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: LRF DISTRIBUIDORA – CNPJ 49.464.926/0001-27. Valor: R$ 5.774,53. Vigência. 30.11.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:3E76E925

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2023. Processo nº 017/2023 – CPL. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Camocim de São Félix/PE, objeto de Emenda Parlamentar da Proposta de Aquisição nº 11870.137000/1220-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ 21.971.041/0001-03. Valor: R$ 1.400,00. Vigência. 30.11.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:3B4F1F35

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2023. Processo nº 017/2023 – CPL. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Camocim de São Félix/PE, objeto de Emenda Parlamentar da Proposta de Aquisição nº 11870.137000/1220-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ 84.972.926/0001-39. Valor: R$ 1.890,40. Vigência. 30.11.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:824D0A75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa física MARIA DO CARMO CHAVES NASCIMENTO, CPF n° 190.351.014-72, para Locação de imóvel, situado na Rua Antônio José Martins, nº 30, neste município, com a finalidade de instalação e funcionamento do Novo PSF IV.

Fundamento legal Art. 72 e 74, III, da Lei N° 14.133/2021
Contrato nº 035/2024-FMS. Do valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensal e perfazendo o valor global de R$ 12.00,00 (doze mil reais).

Contratada: MARIA DO CARMO CHAVES NASCIMENTO, CPF n° 190.351.014-72.
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2024. Vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 29 de julho de 2024.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:FA2B6E8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, 007, 008 E 009/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2024

O Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO IMEDIATO E/OU PARCELADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
ATA Nº 006/2024
Fornecedor: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ:25.099.482/0001-00
Valor Global Registrado:R$ 55.080,70
Validade da Ata: 01/08/2024 à 01/08/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).
ATA Nº 007/2024
Fornecedor: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ:28.453.974/0001-40
Valor Global Registrado:R$ 38.168,18
Validade da Ata: 01/08/2024 à 01/08/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).
ATA Nº 008/2024
Fornecedor: LPG MUSICAL LTDA
CNPJ:52.549.937/0001-14
Valor Global Registrado:R$ 52.846,74
Validade da Ata: 01/08/2024 à 01/08/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).
ATA Nº 009/2024
Fornecedor: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ:08.666.165/0001-09
Valor Global Registrado:R$ 22.006,00
Validade da Ata: 01/08/2024 à 01/08/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

Canhotinho/PE, 02 de agosto de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:857CA822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº. 013/2024 DISPENSA Nº. 013/2024
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE CAPOEIRAS,** Inscrito no CNPJ N° 11.256.088/0001-23, com sede na Av. 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras-PE, CEP: 55365000, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021e Decreto Municipal n° 003/2024, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos em Termo de Referência publicado no portal da Transparência, objetivando obter, a menor proposta para **Contratação de empresa para preparação das Bandas Marciais: Colégio Municipal José Soares de Almeida, Escola Joaquim de Carvalho Cavalcante e Escola A Sementinha, do município de Capoeiras, pelo período de agosto à dezembro do ano de 2024.**

Data de recebimento das propostas de preços: Até o dia 07/08/2024 às 10h00minhrs horário local, pelo e-mail: contratacoesdiretas@capoeiras.pe.gov.br, a ou de forma presencial no setor de Compras e Contratações com sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av.31 de Março, 87, Centro – Capoeiras – PE, a validade da proposta deverá ser de no mínimo 60(sessenta), dias nos Termos da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:1A5BB4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024-PMC

CONTRATO Nº 050/2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Trecho Próximo ao EREM e Acesso a PE-193, na Cidade de Capoeiras-PE, **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADA**: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.505.771/0001-12, **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 593.238,85**(quinhentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 055/2023 – Concorrência nº 008/2023.

Capoeiras/PE, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:BBB06AC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024 A PEDIDO DE INTERESSADO
(art. 26, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, cujo resultado foi homologado através do Decreto Legislativo nº 017/2024 de 27 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28 de junho de 2024, em atendimento ao pedido de prorrogação do edital de convocação 001/2024 pelo candidato DAVID MÁRLON ALVES GOMES, RG 11576073, por meio de ofício protocolado neste Poder Legislativo no dia 24/06/2024, fica este convocado, conforme ANEXO I deste Edital de convocação, a comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo VI – DAS NOMEAÇÕES, do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE e o item 13.1 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 CMC/PE, para tomar posse em seu respectivo cargo.

O candidato abaixo convocado, no ANEXO I, deverá atender as exigências previstas no Capítulo VI – DAS NOMEAÇÕES item 1, alíneas "A" a "I", do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE, bem como trazer os documentos constantes no ANEXO II, deste edital, conforme dispõe o item 6 do Capítulo VI – DAS NOMEAÇÕES do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo IV – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Carnaíba/PE, em 29 de julho de 2024

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.	RG
DAVID MÁRLON ALVES GOMES	01	Recepcionista	22/08/2007	11576073

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:CD28FA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** – Lotado na Secretaria de Administração, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito -

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:3D6B2B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021**,** Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, situada a Av. Governador Jose Varela, 2924, Capim Macio, CEP Nº 59.078-300, Natal - RN, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda CALCINHA PRETA, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 26 de Outubro de 2024**, no valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

Carnaíba – PE, 02 de AGOSTO de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DA769BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **Processo n° 036/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, situada a Av. Governador Jose Varela, 2924, Capim Macio, CEP Nº 59.078-300, Natal - RN, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda CALCINHA PRETA, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 26 de Outubro de 2024, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PROCESSO N° 036/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, situada a Av. Governador Jose Varela, 2924, Capim Macio, CEP Nº 59.078-300, Natal - RN, representada pelo Sr. **Francisco Filipe Elizeu Marques**, Inscrito no **CPF nº 103.664.554-19** e RG: 3753119/SDS/PB**,** para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda CALCINHA PRETA, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 26 de Outubro de 2024, pelo valor global de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

Carnaíba (PE), 02 de AGOSTO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CF2A5E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021**,** Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, inscrito no CNPJ nº 12.802.872/0001-52, situada a Tv. Domingos Rodrigues, nº 162 – Centro - Serra Talhada - PE - CEP Nº 56.903-442, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ASSISÃO, durante as FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 03 de Agosto de 2024,** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Carnaíba – PE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA2FE524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **Processo n° 037/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, inscrito no CNPJ nº 12.802.872/0001-52, situada a Tv. Domingos Rodrigues, nº 162 – Centro - Serra Talhada - PE - CEP Nº 56.903-442, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ASSISÃO, durante as FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 03 de Agosto de 2024, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo n° 037/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, inscrito no CNPJ nº 12.802.872/0001-52**, situada a Tv. Domingos Rodrigues, nº 162 – Centro - Serra Talhada - PE - CEP Nº 56.903-442, representada pelo Sr. **Francisco de Assis Nogueira**, portador da carteira de identidade n° 610.357 SDS/PE e do **CPF n° 022.354.984-34,** para a execução dos Serviços de apresentação artística de ASSISÃO, durante as FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 03 de Agosto de 2024, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Carnaíba (PE), 02 de agosto de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0D6ED0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 087/2024** relativo ao **Processo n° 037/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, inscrito no CNPJ nº 12.802.872/0001-52, situada a Tv. Domingos Rodrigues, nº 162 – Centro - Serra Talhada - PE - CEP Nº 56.903-442, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ASSISÃO, durante as FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 03 de Agosto de 2024**. Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, inscrito no CNPJ nº 12.802.872/0001-52.** Valor total **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Data de assinatura do contrato: **02/08/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.

CARNAÍBA – PE, 02 de agosto de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AB7C516B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2024, Processo Licitatório nº 047/2024, de 29 de julho de 2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de Bombas submersas e peças para manutenção de poços artesiano, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Administração. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: IVANILDO JOSÉ XAVIER FEITOZA AGROPECUÁRIA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.692.550/0001-32, totalizando um valor de R$ 114.865,85(cento quatorze mil oitocentos sessenta cinco reais e oitenta cinco centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 02 de agosto de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:EF31922E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: **IVANILDO JOSÉ XAVIER FEOTOZA AGROPECUÁRIA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.692.550/0001-32
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2024;
OBJETO: o registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de Bombas submersas e peças para manutenção de poços artesiano, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Administração, contidas no Termo de referência e Edital Pregão Eletrônico nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.
VALOR: **R$114.865,85** (cento quatorze mil oitocentos sessenta cinco reais e oitenta cinco centavos).
DATA: 02/08/2024;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:0A977C3D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
Processo administrativo nº 051/2024
Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Construção de Barragem em pedra rachão no distrito da Pedra Vermelha no Município de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura , com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
Justificativa e razão da escolha:
Os serviços ora contratados são necessários para a construção de Barragem no Distrito de Pedra Vermelha no Município de Carnaubeira da Penha, para reservatório de água no tempo chuvoso para a utilização pela comunidade diariamente pela população.
A escolha do prestador de serviço ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta no sistema de dispensa eletrônica.
Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação Art. 75 da Lei 14.133, que assim dispõe:
[...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Empresa ganhadora: MTC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.266.126/0001-90, localizada no endereço na Rua Pedro Álvaro Cabral nº 0266-Bairro- Nossa Senhora da Apresentação-Natal-RN, cuja proposta final foi R$ 64.814,30 (sessenta quatro mil oitocentos quatorze reais e trinta centavos).

Diante dos dados expostos, o Prefeito – **ELÍZIO SOARES FILHO**, **HOMOLOGA** a situação de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, e **AUTORIZA**, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Carnaubeira da Penha, 02 de agosto de 2024

Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial Próprio.

ALÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:87E5725B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Carpina, torna público a abertura de licitação, para a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) ventiladores pulmonares, para suporte respiratório à pacientes adultos, pediátricos e neonatais, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido: R$ 167.161,62. Edital disponível a partir de: 06/08/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 19/08/2024 às 09h20min no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 01/08/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:54AE058F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESTOGO
AVISO DO PREGÃO 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Catende, Estado de Pernambuco.
PROCESSO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024 – Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CALCIO 65% POLICLORETO DE ALUMINIO, GARANTIA DE 18%,DENSIDADE DE 1,359 C/CM DE CLASSE DE RISCO 80, POLIMERO CATIÔNICO EM EMULSÃO E ÒXIDO DE CALCIO (CAL VIRGEM), para o período de 12 (doze) meses, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência. Valor estimado R$ 3.849.821,40. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 05/08/2024. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 19/08/2024. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 19/08/2024.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 05 de agosto de 2024.

LUCILEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente do SAAE- Catende

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:9E885FC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-024/2024-SESA. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. tipo: menor preço (por grupo de itens). modo de disputa: aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinteendereço eletrônico:(**www.bll.org.br**). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (**www.tcepe.tc.br**).

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de CEDRO-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:24EFC996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-023/2024-SEJUCE. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivos diversos para atender as necessidades da secretaria juventude, cultura, esporte do município de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. tipo: menor preço (por grupo de itens). modo de disputa: aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 13 de agosto de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinteendereço eletrônico:(**www.bll.org.br**). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (**www.tcepe.tc.br**).

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Cedro -PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D3453E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 042/2024** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada no serviço de locação de caminhões para o Município de Chã Grande/PE, incluindo todas as despesas: motorista, alimentação, combustível e manutenção por conta da contratada. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.512.984,32. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 06/08/2024** as **07h00min**, até o dia **19/08/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 19/08/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2024** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/301

Chã Grande-PE, 01 de agosto de 2024.

AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:8C8CBE83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 014/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

Objeto: Aquisição de Livros Paradidáticos e Coleções Pedagógicas, destinado a atender às necessidades dos estudantes da Educação Infantil, Fundamental I da rede municipal pública de Condado/PE.

EMPRESA: EDITORA LUME LTDA ME
ENDEREÇO: Est. da Tabatinga, nº336, A, Tabatinga, IGARASSU-PE, CEP.: 53.605-810
CNPJ: 37.569.205/0001-00
CONTRATO: Nº 014/2024
VALOR: R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um reais)

Condado, 02 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CF790A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023 CAAP

Pela presente, notifico a empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75,** para apresentação de alegações finais no Processo Administrativo nº 09/2023 – CAAP, tendo em vista atrasos injustificados na entrega de equipamentos para as creches municipais, que tem como objetivo o aprimoramento das instalações para uso infantil, referente ao Processo nº 12/2020 – Modalidade 06/2020 – Contrato nº 002/2021.

Informamos que, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação das alegações finais é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591, endereço eletrônico: caap@cupira.pe.gov.br.

Cupira (PE), em 02 de agosto de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAAP
Portaria GP nº 640/2023

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:39DAE3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 CAAP

Pela presente, notifico a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.994.990/0001-99,** para apresentação de alegações finais no Processo Administrativo nº 10/2023 – CAAP, tendo em vista a recusa, sem justificativa, em enviar o Contrato nº 025/2021, fato que culminou no seu cancelamento, referente ao Processo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico 016/2021.

Informamos que, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação das alegações finais é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591, endereço eletrônico: caap@cupira.pe.gov.br.

Cupira (PE), em 02 de agosto de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAAP
Portaria GP nº 640/2023

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:122A12D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 0011/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0009/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Itens 27, 45: E J da Silva & Silva Produtos Laboratoriais Ltda.. CNPJ: 03.134.944/0001-40, pelo valor de R$3.530,00 Item 28: Medylog Logistica e Distribuicao Ltda. CNPJ: 11.958.200/0001-78, pelo valor de R$1.650,00 Item 47: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli – Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$750,00 Itens 3, 11, 15, 19, 20, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53: Sertão Medicamentos & Hospitalares & Odontologicos Ltda. CNPJ: 32.386.986/0001-76, pelo valor de R$44.898,32 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38: Shl – Saude Hospitalar e Laboratorial Ltda. CNPJ: 41.733.464/0001-94, pelo valor de R$24.608,50 Item 43: Tempo Comercio de Pecas para Eletroeletronicos Ltda. CNPJ: 35.010.744/0001-71, pelo valor de R$442,20.

Custodia, 19/07/2024.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F39C82E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Processo Administrativo Nº 054/2024, Processo Licitatório Nº 035/2024, Dispensa Nº. 014/2024, CONTRATO Nº 052/2024. Contratante: *MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ:* 35.667.377/0001-83, Contratada: Contratação de Empresa para Aquisição de Medalhas e troféus para serem entregues como premiação dos jogos escolares como também campeonato municipal do municipio de Dormentes-PE. PRAZO DE VIGENCIA: 01/08/2024 à 15/09/2024. VALOR GLOBAL: R$ 19.339,44 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dormentes-PE, 01 de agosto de 2024.

LENISIO COELHO CAVALCANTE,
Secretaria Municipal de Cultura , Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DCF4706C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008-PMD/2024

Processo Licitatorio nº 112-PMD/2023, Tomada de Preço nº 009-PMD/2023, Contrato nº 008-PMD/2024, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ:35.667.377/0001-83 Contratada**:** CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.553.253/0001-05. Objeto: Ficam alterados, nos termos do art. 65, I, "b", §1º, em razão da adequação de quantitativos e planilha para a conclusão da obra. Para tanto, é necessário um

acréscimo no valor de R$ 171.807,45 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), incidindo em um percentual total aditivado sobre o contrato de 8,47% e um valor de supressão no montante R$ 5,31 (Cinco reais e trinta e um centavos) que incide num percentual suprimido de 0,0002%, ensejando assim um reflexo financeiro ao contrato do valor de R$ 171.802,13 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e treze centavos).

Dormentes-PE, 01 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:357F6D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Pregão Administrativo nº 004/2024. Credenciamento nº 001/2024. Objeto: credenciamento de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos na confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Dormentes – PE, conforme preço de tabela da Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023. O recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação terá início no dia 09/08/2024, Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2024.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9294EBF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 CONTRATO Nº 271/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; INSTALAÇÕES, REMOÇÕES E REINSTALAÇÕES DE APARELHOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPAROS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: J. M. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.729.286/0001-77. **Valor total**: R$ **108.744,03 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:9B9593D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 231/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS MOTOCICLETAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: DAVID ANTONIO DA SILVA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.366.533/0001-40. **Valor total**: R$ **83.533,94 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 17 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:B2D9DBA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 234/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.253.522/0001-05. **Valor total**: R$ **9.824,50 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 18 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:FAC0DFC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 237/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA

ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.061.199/0001-82. **Valor total**: R$ **36.902,82 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 18 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:C90C7BF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 243/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.329.312/0001-81. **Valor total**: R$ **1.247,90 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 18 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:05236C1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 CONTRATO Nº 248/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 52.725.788/0001-05. **Valor total**: R$ **63.239,98 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 19 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:0B0F6A56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 CONTRATO Nº 256/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIASDO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: ARTLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.862.043/0001-11. **Valor total**: R$ **20.361,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 19 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:1DC9DC51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 CONTRATO Nº 252/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: MAXIMUS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.434.548/0001-27. **Valor total**: R$ **45.409,22 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 19 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:B8255D40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 246/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:**

DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 92.823.764/0001-03. **Valor total**: R$ **796.00 (setecentos e noventa e seis reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 18 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:645FE879

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA**: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.478.911/0001-29. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, encerrando-se no dia 16 de janeiro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 15 de julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:4B54D321

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10. **DO PRAZO: –** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, encerrando-se no dia 16 de janeiro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada, 15 de julho de 2024

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:B6CFE234

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2023– Pregão eletrônico n° 005/2023 - Processo licitatório n° 008/2023 – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ROTAS PRÓPRIAS/TERCEIRIZADAS E ROTAS UNIVERSITÁRIAS)**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. Contratada:**RODOVIP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.995.533/0001-93. Motivo: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 1, 3,5 e 6. Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93.

Escada/PE, 30 de Julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:02E55347

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2023– Pregão eletrônico n° 005/2023 - Processo licitatório n° 008/2023 – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (itens fracassados no Pregão Eletrônico 037/2022)**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. Contratada:**RODOVIP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.995.533/0001-93. Motivo: Reequilíbrio econômico financeiro do item 1. Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93.

Escada/PE, 30 de Julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:5E18DAA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2023– Pregão eletrônico n° 037/2022 - Processo licitatório n° 060/2022 – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº

26.896.517/0001-02. Contratada:**RODOVIP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.995.533/0001-93. Motivo: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 11, 17 e 19. Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93.

Escada/PE, 30 de Julho de 2024.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:21A9CB1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 033/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais** a servidora Sra. Maria da Paz Lira do Amaral, matrícula funcional nº 54.650, investida no cargo de **Servente, Nível N-I,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de Agosto de 2024.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:711694A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

PORTARIA – GP n° 376/2024 de 02 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELISABETE CRISTINA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº818.431.944-49, para o exercício do cargo de MÉDICA PLANTONISTA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 6º lugar, Nota Final: 70,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de agosto de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:15F74B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

PORTARIA – GP n° 377/2024 de 02 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RICHARDSON BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF Nº042.977.274-20, para o exercício do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 7º lugar, Nota Final: 70,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de agosto de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:39664123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 044/2024 – Pregão Eletrônico Nº 011/2024. Aquisição. Critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ferreiros – PE, além das Escolas que fazem parte da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 51.738,90 (Cinquenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Recebimento das propostas no dia 05 de agosto de 2024 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 16 de agosto de 2024 a partir das 07:15hrs, início da sessão de disputa dia 16 de agosto de 2024 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C7868F1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 045/2024 – Pregão Eletrônico Nº 012/2024. Aquisição. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa visando a **aquisição de material de construção, ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços em reforma, ampliação, manutenção, reparo nas edificações públicas, via urbana, saneamento básico, defesa civil e urbanização no âmbito das diversas Secretarias e Fundos do município de Ferreiros/PE**, através do procedimento de **Registro de Preços**, conforme especificação contida nos anexos e este Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. Recebimento das propostas no dia 05 de agosto de 2024 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 16 de agosto de 2024 a partir das 09h15min. Início da sessão de disputa dia 16 de agosto de 2024 às 10h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min as 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:DC4174D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 046/2024 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024. Aquisição. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, lazer, recreação, limpeza, pedagógico, promoção à saúde, berço, colchão, playground, utensílios de cozinha, educação ambiental em atenção a Secretaria de Educação do Município de Ferreiros para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral, através do procedimento de **Registro de Preços**, conforme especificação contida nos anexos e este Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. Recebimento das propostas no dia 05 de agosto de 2024 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 16 de agosto de 2024 a partir das 14h00min. Início da sessão de disputa dia 16 de agosto de 2024 às 14h30min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min as 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:487D3BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ofício nº 085/2024, da Unidade Mista Genésio Francisco Xavier.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER dois servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para desempenharem suas funções em órgãos da Administração Pública Municipal.

Carlos Daniel Donato de Góes, mat. nº 996131, para Escola Municipal José Josino de Góes, localizada no Povoado de São João dos Leites;
Leonardo de Souza Santos, mat. nº 995891, para a Unidade Mista Genésio Francisco Xavier, localizada na cidade de Flores.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
‘ Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:92F294E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 050/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 014/2024. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a atender as demandas exercidas pelos diversos departamentos e setores ligados as secretarias de Educação e dos Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 155.158,35 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: **05/08/2024 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **16/08/2024 às 08:00h.** Abertura da sessão de lances: **16/08/2024, às 8:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento

ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 02/08/2024.

NASSON A. BEZERRA NETO
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:333315B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Flores, através do Senhor Prefeito Marconi Martins Santana, reconhece e ratifica, através desta, baseada no Art. 67 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade nº 023/2024 PMF, Processo Licitatório PMF nº 049/2024, para a contratação de **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **53.693.089/0001-85**, para executar os serviços referentes **ao presente Termo de Referência, que tem como objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de assessoria jurídica especializada em Direito Administrativo, para prestar serviços de consultoria e acompanhamento técnico-jurídico ao Município de Flores – PE, na execução do pagamento do passivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental (FUNDEF), conforme previsto na Lei Municipal nº 1.282/2024 e no Decreto Municipal nº 17/2024**, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Flores, 01 de agosto de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito do Município de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:950F94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 014/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para o fornecimento de compressor odontológico e Fotopolimerizador destinados a atender o consultorio odontologico das UBS's de Saõa João dos Leites e de Sítio dos Nunes no Município de Flores/PE, licitação exclusiva para me ou epp, conforme lei complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 5.906,34 (cinco mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: **05/08/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **16/08/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **16/08/2024, às 11:00h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 02/08/2024.

NASSON A. BEZERRA NETO–
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:198ADA5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, Ver. José Severino dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital n° 003/2023, de 28 de agosto de 2023, que trata do Concurso Público da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, pelo presente Edital, **considerando ainda a inexistência de classificação de mais candidatos na condição de Pessoa com Deficiência para o cargo de Auxiliar Legislativo e a existência de vagas a serem preenchidas conforme edital e legislação vigente,** faz saber a todos, e a quem interessar possa, que ficam CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público, para comparecerem, junto ao Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para fins de nomeação, posse e exercício:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
262	ARTUR FREITAS WANDERLEY DE SIQUEIRA	3ª (ampla concorrência)	AUXILIAR LEGISLATIVO
36	JOSE PESSOA SEDYCIAS NETO	1ª	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31	ROZANGELA BATISTA DA SILVA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FICA vedada a posse mediante procuração e o não cumprimento, por parte do candidato, das exigências previstas no Edital n° 001/2023 e demais legislações vigentes, implicará em desistência da vaga ao cargo para o qual foi aprovado, classificado e convocado; a não apresentação do candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta convocação, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e consequente renúncia ao cargo para o qual foi convocado; o exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer, imediatamente, após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir tal determinação; a não apresentação de quaisquer dos documentos previstos no Edital n° 001/2023 e demais legislações vigentes, impossibilitará o candidato de ser empossado e, pois, de ser investido no cargo público para o qual foi classificado e aprovado; ficando todos cientes e devidamente convocados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deve ser encaminhado e-mail com o presente edital para o e-mail informado pelo(s) nomeado(s) no ato de inscrição do concurso.
O presente edital deve ser publicado no Diário Oficial e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, além de constar do site institucional deste Poder Legislativo. O(s) nomeados devem apresentar toda documentação prevista no edital (Capítulos 5 e 17 do Edital) no prazo de quinze dias, contados desta publicação, para análise da Câmara Municipal que marcará o ato de posse nos termos e no prazo da Lei Municipal nº 604/2022. Fica determinado que o exame admissional previsto no Capítulo 17 do Edital do Concurso Público deve ser feito às expensas do(s) candidato(s) nomeado(s) perante médico do trabalho devidamente registrado. A Câmara Municipal pode, mediante justificativa e parecer da Assessoria Jurídica, exigir exames de saúde para comprovação da aptidão física do(s) nomeados. O ato de posse pode ser delegado por ato específico, conforme previsão da legislação municipal.

Frei Miguelinho, 31 de julho de 2024.

JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho – PE

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:57BF0907

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Processo nº 008/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2024. Registro de Preços nº 005/2024. Compra. Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender o Hospital Municipal e às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo

aceitável R$ 1.829.412,67. Data e local da Sessão de Abertura: 16/08/2024 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . Horário de expediente 08:00 às 13:00. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br link Diário oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho/PE; 02/08/2024.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:7AA13925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 166/2024

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 007-1**, foi admitido nesta Autarquia em 01 de abril de 1988 (conforme Registro no Livro de Empregados da AESGA);

CONSIDERANDO, que no período compreendido entre 01 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1998, não foi acostado a pasta funcional do servidor supracitado, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO, que em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições no período supramencionado, foram contabilizadas para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP, não localizando-se ocorrência de descontos relativos à previdência nos períodos anteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional do servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo da AESGA, correspondente ao tempo de serviço do período anterior ao vínculo efetivo, qual seja: 01.01.1992 a 31.12.1998.

Art. 2°. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:1643BAD0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2024. Processo nº 019/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de fibra óptica e conexões, com serviço de montagem de cabeamento de ponto a ponto com sangrias para interligação de switches de rede com fornecimento dos equipamentos e materiais saindo da sala de T.I. para os seguintes pontos: Biblioteca; Núcleo de Práticas Jurídicas; sala de T.I. 2; Sala de Informática (Rack Central no Prédio de Medicina); Sala de Almoxarifado e Direção Geral Acadêmica (DGA), todos no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Contratada: ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.446.800/0001-05, com valor de R$16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. Data da assinatura: 02/08/2024. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DADE49F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o ofício de nº. 514/2024-SDRMA.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **REJANE INÁCIO DA SILVA GALVÃO,** portador(a) do CPF nº. **071.559.984-43**, matrícula: **22.988**, ocupante do cargo de **ATENDENTE ESPECIAL DE GABINETE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, como **FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **1º de agosto de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **1º de agosto de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C39C27C0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de garrafões 20L de água **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.**

Item	Quantidade
Garrafões de Água 20L	20 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 02 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:6DF9B46C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Papel Higiênico	02 fardos
Inseticida	02 unidades
Papel Toalha (Branco – pacote com 2400 folhas)	10 fardos
Sabonete Líquido	05 litros
Saco de Lixo (70 litros)	05 pacotes
Saco de Lixo (100 litros)	05 pacotes
Cloro	05 litros
Detergente	12 unidades
Álcool	05 litros
Desinfetante	05 litros
Veja	05 unidades
Sabão em Pó – 500g	03 pacotes
Esponja	05 unidades
Limpa Vidro	05 litros
Pano Multiuso – 300g	01 rolo

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 05 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:33D3147A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Café	01 fardo
Guardanapos	10 pacotes
Copos Descartáveis (180 ML)	01 caixa
Copos Descartáveis (110 ML)	10 pacotes

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 05 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:BAB3A58D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0236/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACATU LEÃO DOVENCEDOR DE CHÃ DE ALEGRIA", após aprovação e classificação da mesma, para realização de exposição durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, ás 14h40, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maracatu Rural Leão Vencedor de Chã de Alegria, CNPJ 41.008.541/0001- 43.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 25/07/2024.
Valor global: R$: 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7A5F85BB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0212/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACATU NAÇÃO BAQUE FORTE", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 16h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Centro Cultural Baque Forte, CNPJ: 29.799.339/0001-81.

Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 23/07/2024.
Valor global: R$: 7.000,00 (sete mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A1015DA5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0163/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE NAZARÉ DA MATA", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 14h40, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maracatu de Baque Solto Estrela Brilhante, CNPJ: 04.703.437/0001-42.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9AE493E8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0163/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE NAZARÉ DA MATA", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 14h40, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maracatu de Baque Solto Estrela Brilhante, CNPJ: 04.703.437/0001-42.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AD881D05

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0317/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACAMBUCO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artística durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, durante Cortejo, a partir das 16h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maracambuco Fa Clube Batuque da Nação, CNPJ: 01.949.530/0001-43.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 10.000,00 (dez mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:54712EE1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0211/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARACATU LEÃO FORMOSO - TRACUNHAEM", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO CULTURA POPULAR, ás 13h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maracatu Leão Formoso de Tracunhaem, CNPJ 03.767.674/0001-04.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 12.000,00 (doze mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:13DD2D10

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0303/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARTINS – INTERESSANTE E OBSCENO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO MESTRE DOMINGUINHOS, a partir das 21h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Atos Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 03.290.395/0001-00.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 27/07/2024.
Valor global: R$: 30.000,00 (trinta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:568E14F9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0233/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MARIANA AYDAR – FORRÓ DA MARI", após aprovação e classificação da mesma, para realização de exposição durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO FORRÓ – ZÉ DA MACUCA, ás 00h45, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Brisa Records Produtora Ltda, CNPJ 22.419.336/0001-26.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 22/07/2024.
Valor global: R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7E5476B8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0310/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MATUTO UNIVERSAL", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artística durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no Espaço da Palavra, a partir das 17h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Clecio Ferreira de Lima, 03910996477, CNPJ: 14.028.603/0001-06.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 19/07/2024.
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0D98D873

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0192/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MESTRE GALO PRETO – PATRIMÔNIO VIVO DE PERNAMBUCO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO CULTURA POPULAR, a partir das 13h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Centro Cultural Farol da Vila, CNPJ: 08.894.801/0001-50.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 13.335,00 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2175DA2B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0228/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MESTRE BI E A CIRANDA BELA ROSA", após aprovação e classificação da mesma, para realização de exposição durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: R S dos Santos Produção Musical CNPJ 20.453.780/0001-32
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução nas datas de 21/07/2024.
Valor global: R$: 10.000,00 (dez mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:19BCB60F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0223/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MESTRE JOSUEL CABOCLO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 16h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: R S dos Santos Produção Musical, CNPJ: 20.453.780/0001-32.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 24/07/2024.
Valor global: R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:73C35E55

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0312/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MONÓLOGO CLAMOR NEGRO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artística durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO TEATRO ALTERNATIVO, a partir das 21h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: 38.927.584 Odailta Alves da Silva, CNPJ: 38.927.584/0001-19.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 19/07/2024.
Valor global: R$: 10.000,00 (dez mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E9F91E2B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0207/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "MOMBOJÓ – CARNE DE CAJU", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP – ZÉ DA MACUCA, ás 20h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: LA Esencia Experiencias Culturais Ltda, CNPJ 18.646.866/0001-30.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 22/07/2024.
Valor global: R$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E7B7D300

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0232/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "NELSON BREDERODE", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO INSTRUMENTAL, a partir das 18h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: 27.430.817 Nelson de Siqueira Brederode Filho, CNPJ: 27.430.817/0001-56.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 25/07/2024.
Valor global: R$: 8.000,00 (oito mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AF7A41DA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0368/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "NEGRAS UBUNTU", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artística musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 14h30, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Katarina da Silva Barbosa, CPF 045.013.774-02.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5A44A6BE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0222/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "NETAS DE SELMA", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO CULTURA POPULAR, a partir das 12H, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Centro Cultural Farol da Vila, CNPJ: 08.894.801/0001-50.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 24/07/2024.
Valor global: R$: 8.000,00 (oito mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B4532161

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0173/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "O NARIZ", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no TEATRO INFANTIL, a partir das 11h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Gilmar Genival da Silva ME, CNPJ: 28.264.458/0001-77.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 20/07/2024.
Valor global: R$: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:30DB5AB4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0188/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "NOSSO JAZZ", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO INSTRUMENTAL, às 17h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: 54.427.404 Roberto Carlos Chaves de Lima CNPJ 54.427.404/0001-95
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução nas datas de 21/07/2024.
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FF0BAEE3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0295/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "ORI DE IEZU KAERU", após aprovação e classificação da mesma, para realização da exposição artística durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO CASA GALERIA GALPÃO, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Vicente Eduardo Lima Barbosa 03769588479, CNPJ: 33.870.669/0001-93.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 19/07/2024.
Valor global: R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7DA333D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0246/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "ORQUESTRA DE PAU E CORDA EVOCAÇÕES", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO INSTRUMENTAL, a partir das 18h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: W. M Produções LTDA, CNPJ: 11.224.273/0001-36.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 26/07/2024.
Valor global: R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:52649A67

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0298/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "REISADO DO MESTRE JOÃO TIBÚRCIO", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO CULTURA POPULAR, a partir das 13h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: José Antônio Filho, CPF 314.972.844-49.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 22/07/2024.
Valor global: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AF0AA720

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0169/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "RETRATO DO COTIDIANO", após aprovação e classificação da mesma, para

realização da exposição de artes visuais durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, na CASA GALERIA GALPÃO, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Maria do Socorro Silva, CPF: 684.506.214-53.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução nas datas 19 a 27 /07/2024.
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DC30715A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0300/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "OS ATRAPALHADOS SOMBRAS", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentações artísticas durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO ESPAÇO DA PALAVRA, no dia 21 de Julho, a partir das 15h e no POLO TEATRO INFANTIL, no dia 27 de Julho, a partir das 11h e 04(quatro) intervenções durante o evento, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: José Givanildo de Melo Costa, CPF 009.957.174-94.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução entre os dias 19 e 28/07/2024.
Valor global: R$: 12.000,00 (doze mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:56AA003A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0302/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "REVOREDO", após aprovação e classificação da mesma, para realização de workshop durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP – ZÉ DA MACUCA, a partir das 18h evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Alexandre de Barros Revoredo, 94361258449 CNPJ 36.675.406/0001-11
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução nas datas de 22/07/2024.
Valor global: R$: 11.000,00 (onze mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C5CA1225

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0294/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "ROGÉRIO E OS CABRAS", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP – ZÉ DA MACUCA, a partir das 18h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Chardson Rogério Diniz 05419349450, CNPJ 34.800.860/0001-21.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 7.000,00 (sete mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8C95EAC5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0294/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "ROGÉRIO E OS CABRAS", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP – ZÉ DA MACUCA, a partir das 18h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Chardson Rogério Diniz 05419349450, CNPJ 34.800.860/0001-21.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 7.000,00 (sete mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FAF12AD6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0292/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "TEM MATO NO MEU DOCE", após aprovação e classificação da mesma, para realização de workshop durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO CASA DOS SABERES, a partir das 15h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: 49.508.198 Manuella Xavier Mendes Silva, CNPJ 49.508.198/0001-08.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B5622552

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0205/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "TATUPEBA – 22 ANOS", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artística durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP – ZÉ DA MACUCA, às 18h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Marcos Arthur de Arruda Pernambuco, CPF 009.149.184-35, RG 5.798.042 SSP-PE.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 20/07/2024.
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:72D7147D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0217/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "SIBA E A FULORESTA", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO POP- ZÉ DA MACUCA, a partir das 20h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Mata Norte Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 07.413733/0001-05.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 23/07/2024.
Valor global: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DD7D7D5C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0224/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico-cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no POLO DA CULTURA POPULAR, a partir das 17h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, CNPJ: 08.927.311/0001-02.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 24/07/2024.
Valor global: R$: 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D0CC3F0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0219/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "SAVINHO DO ACORDEON", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico cultural durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO FORRÓ – ZÉ DA MACUCA, a partir das 23h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru, CNPJ 11.706.770/0001-70.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data 23/07/2024.
Valor global: R$: 12.000,00 (doze mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:33690213

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0296/2024

Edital Convocatório nº004/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "ORQUESTRA FREVO ART", após aprovação e classificação da mesma, para realização da apresentação artístico musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, durante o Cortejo, a partir das 15h, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: MARLOS DE BARROS SILVA, CNPJ: 53.718.776/0001-08.

Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 27/07/2024.
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8E44CC3E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0208/2024

Edital Convocatório nº003/2024

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela(o) CONTRATADA(O) "VALDINHO PAES", após aprovação e classificação da mesma, para realização de apresentação artístico-musical durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no PALCO FORRÓ – ZÉ DA MACUCA, a partir das 22h20, evento que ocorre no Município de Garanhuns - PE.

Contratado: Eudes da Silva Pereira Filho Produção Musical, CNPJ: 26.746.227/0001-74.
Prazo de Contrato: 60 (sessenta) dias, sendo a execução na data de 22/07/2024.
Valor global: R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:696ACCC4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, CNPJ n° 11.306.903/0001-00, através do Pregoeira, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de proteção invididual – EPI's, para os Servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do município de Garanhuns-PE. Frise-se que o aludido procedimento dá-se em atendimento à Solicitação da Autoridade Competente, conforme expresso no Ofício nº 744/2024-SIOSP, inserido nos autos, e mediante a rescisão do Contrato 007/2024-CPLC, celebrado com a empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.219.256/0001-05. Comunico ainda que a reabertura se dará exclusivamente através do sistema BNC (https://bnccompras.com/), no dia 06/08/2024 as 10:00hrs, na oportunidade serão convocadas as remanescentes para o item 10 rescindido. Maiores informações, através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelos Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56.

Garanhuns, 02 de agosto de 2024.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9B121036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2023 - SEAD
PROCESSO DE DISPENSA 14/2023 - SEAD

Objeto: Aditamento para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 006/2023 - SEAD**. REFERENTE À LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE COMPRAS DIRETAS E PAGAMENTOS A FORNECEDORES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS/PE.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00,** CONTRATADA**: C. F. PINTO ME.** CNPJ: 11.844.020/0001-65. **VALOR MENSAL R$ 695,40** PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2025, contados a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Garanhuns, 02/08/2024

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021 – GP
Matricula 15.946

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BBD20717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2023 - SEAD
PROCESSO DE DISPENSA 15/2023 - SEAD

Objeto: Aditamento para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 007/2023 - SEAD**. REFERENTE À LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE COMPRAS DIRETAS E PAGAMENTOS A FORNECEDORES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS/PE.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00,** CONTRATADA**: C. F. PINTO ME.** CNPJ: 11.844.020/0001-65. **VALOR MENSAL R$ 695,40** PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2025, contados a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Garanhuns, 02/08/2024

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021 – GP
Matricula 15.946

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:70DD72DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: Contrato a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns/PE**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.446.528/0001-70**. VALOR REGISTRADO**: **VALOR**: **R$ 146.213,16 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).**

Garanhuns, 25 de julho de 2024.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B42FE786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

CONTRATO Nº 126/2024-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.446.528/0001-70. **Objeto**: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns/PE. VALOR**: **R$ 146.213,16 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 25 de julho de 2024.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:54CFCACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 151/2023 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.498.270/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025.**

Garanhuns, 05 de julho de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C00A4FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito:CONFECÇÃO DE FAIXA E ADESIVOS PARA SEREM USADOS DURANTE A SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ESPECIFICAÇÃO	QNT	DESCRIÇÃO
ADESIVOS	500	7CM
FAIXA	01	80 CM DE ALTURA X 3,00M DE COMPRIMENTO.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2976DBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-FMS

Processo Licitatório nº 001/2024-FMS. Pregão Eletrônico n.º 001/2024-FMS. Compras. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral (Garrafões de 20l, garrafas de 500ml e 1,5l, e copos de 200ml), destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social e Direitos Humanos. Valor Máximo Admitido: **R$ 165.129,88.** Início do acolhimento das propostas: **05/08/2024 às 09:00h.** Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **15/08/2024 às 09:00h.** Início da sessão de disputa: **15/08/2024 às 10:00h.** HORÁRIOS DE BRASÍLIA. Modo de disputa: Aberto. Edital disponível no site https://bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na Rua Siqueira Campos, N°56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F125566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 009/2024- FMS. Contratação de prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substancias psicoativas (drogas e álcool), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Contrato: CLÍNICA LISAMAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ: 36.718.250/0001-09. VALOR: R$ 24.000,00, Vigência: 26/07/2024 a 26/01/2025.

Garanhuns, 30/07/2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:D14CDBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) para a aquisição de

Câmara Refrigeradora de Conservação de Vacina de baixa temperatura com controle preciso da temperatura ambiental no interior da câmara para conservação de vacinas, medicamentos e reagentes. Construída em gabinete tipo vertical, internamente em termoplástico ou outro material não oxidável que evita corrosão, deve ser de fácil limpeza e assepsia e, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca, porta com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, fornecida com seis prateleiras tipo grelha em aço tratado, removíveis e ajustáveis, devem ser pintadas a pó eletrostático, isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta, sistema de refrigeração livre CFC, com unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações, sistema de degelo automático, evitando o acúmulo de gelo, deve ter circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletromotorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade na câmara, sem provocar vibrações. Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, controlador eletrônico microprocessado, display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, fornecida com três sensores, um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura deporta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente, equipamento deve ter menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados, deve ter termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1ºC e leitura das temperaturas máxima e mínima direta simultaneamente no mesmo display, memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual, deve ter teclas do tipo simples toque e memória dos valores pré-programados, sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação, filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado. Deve ter sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica, deve ser equipada com conjunto se segurança analógico que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado, deve oferecer indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Deve ter alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-programados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustado manualmente na faixa de +2,0°C e +8,0°C, deve ter sistema de teste de alarmes para simulação dos alarmes alta e baixa, mesmo com o funcionamento do equipamento, tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos, sistema de autoteste de todas as funções, sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico, deve ser fornecida com 04 rodízios giratórios com freios, chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara, temperatura de operação +4ºC memorizada +/-1ºC, capacidade interna 420 litros, alimentação elétrica 220 Volts monofásica. Dimensões Externas: (201,3 x 70,5 x 75cm). Para cada equipamento acompanha: sistema de emergência com 01 bateria de alta densidade energética backup system incorporado, gabinete com condicionador de energia que eleva a qualidade energia evitando interrupções de alimentação e disponibiliza autonomia para operar sem o fornecimento da concessionária, deve ser galvanicamente isolado para garantir a integridade do equipamento e do usuário com acionamento instantâneo em caso de falta de energia. Autonomia de 24 horas com a garantia da uniformidade interna do equipamento, mesmo em modo de falta de energia, inclusive com o pleno funcionamento do ventilador para circulação do ar refrigerado internamente.COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES, destinados ao atendimento das unidades administrativas e unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com/ou por telefone: (87)98835-5003 em até (03)três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 02 de agosto de 2024.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3AC85347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024 - PE Nº 111/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 228/2024
Processo Licitatório nº 411/2023
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Ata Registro Preços nº 035/2024
Empresa: HOSPITALMED LTDA EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 035/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 08 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **HOSPITALMED LTDA EPP– CNPJ 29.868.059/0001-88,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 05 – METILDOPA 250MG Marca: EMS / RMS 1023505640028
· Lote 09 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG /ML XAROPE- FRASCO COM 100ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301420013
· Lote 15 – FENITOÍNA SÓDICA - 50MG/ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301710021
· Lote 23 - LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO Marca: SANDOZ RMS 1004705250014
· Lote 27 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40- + 8MG/ML FRASCO 100ML. Marca: EMS / RMS 1023510480076
· Lote 28 – TROPICAMIDA 10MG/ML- SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO CONTA-GOTAS 5ML Marca: ALCON / RMS 1006811070012
· Lote 32 - BUPIVACAINA PUREZA 0,5% SEM VASO DILATADOR- SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML Marca: HYPOFARMA / RMS 1038700530013
· Lote 36 - LIDOCAINA 2% SEM VASO Ampola 5 ML Marca: HYPOFARMA / RMS 1038700410026
· Lote 37 – METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1ML Marca: UNIÃO QUÍMICA / RMS 1049701260058
· Lote 39 - NITROGLICERINA : 5MG/ML AMPOLA 5ML Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029801330045
· Lote 44 – CLORIDRATO PROXIMETACAÍNA DE COLÍRIO 0,5MG- (Referência: Tipo ANESTALCON) FRASCO CONTA GOTAS 5ML Marca: ALCON / 1006810870015

Gerando a CI nº 931/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 03 de junho de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 17 de junho de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 228/2024 da Secretaria

de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 228/2024, enviada para a empresa em 04 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte não apresentando defesa até a presente data, conforme declaração de ausência de defesa nº 43/2024.
Que em 26 de junho de 2024, este setor recebeu a CI de nº 982/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que os itens metildopa 250mg, topirameto 10mg/ml, metilergometrina 0,2ml e nitroglicerina 5mg/ml foram entregues de forma completa, o item lidocaína 2% foi entregue parcial e os demais itens não foram entregues.
Que em 09 de julho de 2024, este setor recebeu a CI de nº 1052/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que os itens proximetacaína 0,5mg e lidocaína 2% sem vaso 5ml foram entregues parcialmente, os itens ácido valproico 50mg/ml, fenitoína 50mg/ml ampola, loperamida 2mg e bupivacaína puzera 0,5% não foram entregues, os demais itens foram entregues em totalidade.
Que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega desde o dia 03/06/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:
· Lote 09 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG /ML XAROPE- FRASCO COM 100ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301420013 (pendência total)
· Lote 15 – FENITOÍNA SÓDICA - 50MG/ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301710021 (pendência total)
· Lote 23 - LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO Marca: SANDOZ RMS 1004705250014 (pendência total)
· Lote 32 - BUPIVACAINA PUREZA 0,5% SEM VASO DILATADOR- SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML Marca: HYPOFARMA / RMS 1038700530013 (pendência total)
· Lote 36 - LIDOCAINA 2% SEM VASO Ampola 5 ML Marca: HYPOFARMA / RMS 1038700410026 (pendência parcial)

· Lote 44 – CLORIDRATO PROXIMETACAÍNA DE COLÍRIO 0,5MG- (Referência: Tipo ANESTALCON) FRASCO CONTA GOTAS 5ML Marca: ALCON / 1006810870015 (pendência parcial)
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 035/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Hospitalmed LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 19 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:7A46DCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 - PE Nº 056/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 221/2024
Processo Licitatório nº 205/2023
Pregão Eletrônico nº 056/2023
Ata Registro Preços nº 428/2023
Empresa: MARIA E FERREIRA EPP.
Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 428/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **MARIA E FERREIRA EPP, CNPJ Nº 45.357.178/0001-22,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 194 – ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG – COMPRIMIDO Marca: ZYDUS / RMS 1565100080016
· Lote 213 - NISTATINA 100.000UI/ml SOL. ORAL - FRASCO 50ML Marca: PRATI DONADUZZI/ RMS 1256800260035
· Lote 215 - PASTA D'AGUA 100G – FRASCO Marca: VIC PHARMA / RMS 209260007
· Lote 238 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30ML Marca: MEDQUIMICA / RMS 1091700720021
Gerando a CI nº 906/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 24 de maio de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 12 de junho de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 221/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 221/2024, enviada para a empresa em 04 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa, conforme declaração de ausência de defesa nº 42/2024.
Que em 02 de julho de 2024 este setor recebeu a CI de nº 1004/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o item vitamina do complexo B 30ml foi entregue parcialmente e os demais itens foram entregues.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 428/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Maria e Ferreira EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 18 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:7E99E03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024 - PE Nº 068/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 235/2024
Processo Licitatório nº 237/2023
Pregão Eletrônico nº 068/2023
Ata Registro Preços nº 780/2023
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 780/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MMH – LÍQUIDOS, GEL E SOLUÇÕES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 02 de outubro de 2023. Após a assinatura com a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.389.400/0001-84,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 05 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML, SOL. INJETAVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) MARCA: FRESENIU / ANVISA: 1004100980129
Gerando a CI nº 955/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 03 de junho de 2024, que tal CI foi recebida por este setor no dia 19/06/2024, conforme consta no Processo Administrativo 235/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 235/2024, enviada para a empresa em 05 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa alega que a mesma possui outro contrato com essa administração, que foi cumprido, porém não ocorreu o pagamento de sua respectiva contraprestação, alega ainda que o débito ultrapassou a margem dos 90 (noventa) dias. Requer a empresa a suspensão do contrato até o adimplemento das obrigações desta administração à empresa, e por final requer que seja excluída a responsabilidade da empresa pelos atrasos no cumprimento do empenho, tendo em vista que os atrasos decorreram ante o débito em aberto, inviabilizando a entrega.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 780/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.
Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:4D3CD14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024 - PE Nº 067/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 234/2024
Processo Licitatório nº 236/2023
Pregão Eletrônico nº 067/2023
Ata Registro Preços nº 325/2023
Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 325/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MMH – MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 18 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 41.302.176/0001-85,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 18 – COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, TAMPA COM ROSCA, QUE EVITE VAZAMENTO, ESTÉRIL. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. Marca: CRAL / RMS 10379860093
Gerando a CI nº 954/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 03 de junho de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 19 de junho de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 234/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 234/2024, enviada para a empresa em 04 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa alegando que esta houve um atraso por parte do fornecedor, requerendo assim um prazo de 15 dias para entrega.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 325/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa LC Produtos Hospitalares LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:E1F90AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 - PE Nº 093/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 230/2024
Processo Licitatório nº 333/2023
Pregão Eletrônico nº 093/2023
Ata Registro Preços nº 027/2024
Empresa: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 027/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE PALLETS EM POLIPROPILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE GOIANA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 01 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, CNPJ Nº 36.581.851/0001-12,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· LOTE 1 - PALETE (pallet) plástico, superfície vazado na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), ou polipropileno (PP), com capacidade estática mínima de 3.000kg e dinâmica mínima para 1.500 KG. Medindo 100x120x15cm aproximadamente, com 04 entradas laterais, 02 vãos de entrada e 03 runners fixos, sem emendas ou soldas, face vazada. Material com vida útil de 10 anos que não permita o ataque de insetos ou roedores, lavável, reciclável, leve e fácil manuseio, e resistentes a produtos químicos. Que possam ser transportados por paleteira. Produto novo e de primeiro uso. Aplicação: para uso em múltiplo piso e porta pallet ou transporte carro paleteiro. Marca: LAR PLÁSTICOS / SMART PALLET 1210 – 3 VAZADO
Gerando a CI nº 917/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 27 de maio de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 17 de junho de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 238/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 230/2024, enviada para a empresa em 04 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa conforme declaração de ausência de defesa nº 44/2024.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 027/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Brasil Comércio de Material Esportivo LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 22 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1FB190E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024 - PE Nº 065/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 238/2024
Processo Licitatório nº 234/2023
Pregão Eletrônico nº 065/2023
Ata Registro Preços nº 330/2023
Empresa: DAM SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 330/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO, ATADURAS, FITAS, EPI`s, E OUTROS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão

eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 17 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **DAM SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.513.987/0001-12,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 12 e 30 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADEMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, MARCA:MEDIX REG. ANVISA: 80495510097

· LOTE 13 e 31 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPODISPENSADOR, COM 100 PEÇAS., MARCA: MEDIX REG. ANVISA: 80495510097

· Lote 24 – ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA UNIFORME EM ROLETES LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICO E APIROGÊNICO, HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70. PACOTE 500G EMBALAGEM C/DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: AMED Reg. ANVISA: 81481900018

· Lote 26 – ATADURA DE CREPE (20 CM X 1,8 M). FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO,NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM? COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. Marca: NEVE Reg. ANVISA: 10224009008

· Lote 32 – LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIACONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. Marca: MEDIX. Reg. ANVISA: 80495510097

· Lote 35 – SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, LEITOSO, COM SIMBOLOGIA, CONFORME NORMAS DA ABNT COM CAPACIDADE PARA EMBALAGEN 100 (CEM) LITROS, MEDIDAS 75CM X105CM, SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II-NBR 9191. Marca: RAVA Reg. ANVISA: 80056819001

· Lote 37 – AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, TNT, GRAMATURA: CERCA DE 40G, CM2, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, PUNHO ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. Marca: WILTEX Reg. ANVISA: 10150470469

· Lote 68 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO CONFORME NBR13391/95. ENVELOPADAS AOS PARES, DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIODO TRABALHO. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. Marca: MEDIX Reg. ANVISA: 80495510017
Gerando a CI nº 958/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de junho de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 19 de junho de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 238/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 238/2024, enviada para a empresa em 05 de julho de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa conforme declaração de ausência de defesa nº 47/2024.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 330/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa DAM Saúde Distribuidora Hospitalar LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 19 de julho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:E6398632

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 750/2024 - PE Nº 068/2023

Ofício nº 750/2024 – GAB/SESAU

Goiana, 01 de agosto de 2024.

Ilustríssimo Sr. Representante comercial da empresa DAM SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 09.513.987/0001-12.
Assunto: Resposta ao pedido de reconsideração ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, através de oficio encaminhado em 25 de julho de 2024, pedido de reconsideração do reequilíbrio econômico financeiro ora concedido, referente ao Processo Administrativo 239/2024; Processo Licitatório nº 237/2023; Pregão Eletrônico nº 068/2023; Ata de Registro de Preços nº 781/2023.
A Requerente solicita a reconsideração do reequilíbrio econômico financeiro, ora deferido, com a devida análise do setor técnico, no

qual encaminhou novo relatório gerado no banco de preços com os respectivos valores praticados no mercado, indicando que houve aumento de preço do material solicitado, - lotes 7 e 19, 13, 17 e 22 - sendo justificável a solicitação da requerente, de acordo com a CI nº 039/2024 do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiana/PE.
Diante disso, considerando o parecer técnico e parecer jurídico, autorizo a concessão de reequilíbrio econômico financeiro em favor da empresa **DAM SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, nos preços sugeridos pelo setor técnico, relativo aos itens previstos na planilha comparativa de preços em anexo, determinando ainda, publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.
Deste modo, defere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.
Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário de Saúde
Port. nº 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:2428E7AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 29/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2024

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 803/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **concorrência eletrônica**, mediante execução indireta sob o **regime de empreitada por preço global**, **critério de julgamento** é o **menor preço**, cujo objeto é a **contratação da empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras para a implantação do pátio da feira livre de Flexeiras, localizado na rua engenho Itapirema, s/n, loteamento Flexeiras – Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 673.433,79 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)** , tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 17/09/2024 às 10:00 horas.** O Edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.**

Goiana, Estado de Pernambuco, 02 de agosto de 2024.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:73D35C1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2024

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio**, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 803/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, mediante execução indireta sob o **regime de empreitada por preço global**, **critério de julgamento** é o **menor preço**, cujo objeto é a **contratação da empresa especializada em engenharia para pavimentação em paralelepípedo nas ruas eng. Evaldo Braga e Maiza Matarazo, Centro - Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 188.328,77 (cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)** , tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 17/09/2024 às 10:00 horas.** O Edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.**

Goiana, Estado de Pernambuco, 02 de agosto de 2024.

PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:6DA79FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 076/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 076/2024 – PROCESSO Nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA CANTORA CRISTINA AMARAL, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.862.371/0001-07, PARA APRESENTAÇÃO NO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024", A SER REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2024, ÀS 22H, TENDO 01:20HS DE DURAÇÃO DE SHOW". **EMPRESA:** BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.371/0001-07. **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 10***57. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 3**3. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5237A146

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035/2024

EMENTA: Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais no âmbito do Município de Gravatá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá.

Considerando a Lei nº 9.504/97, conhecida como lei das eleições;

Considerando a Resolução nº 23.610/2019 do TSE;

Considerando a Resolução nº 23.714 do TSE;

Decreta:

Art. 1º Ficam os senhores secretários e demais ocupantes de cargo em comissão, bem como os servidores em geral, proibidos de fazerem a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios.

§1º Igualmente, ficam proibidos de fazerem a cessão em benefício de candidato, partido político ou federação de bens móveis ou imóveis

pertencentes à Administração Municipal direta ou indireta, ressalvada a realização de convenção partidária.

§2º Não poderão, ainda, ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta para comitês de campanha eleitoral de candidato ou partido político durante o expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica às hipóteses de existência de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.
Art. 2º Ficam os senhores secretários e demais ocupantes em cargo em comissão, além dos servidores públicos em geral, proibidos de fazerem ou permitirem que se faça o uso promocional em favor de candidato, partido político, coligação ou federação.
§1º Fica igualmente vedada a prática de atos de campanha antecipada que se traduzam no pedido explícito de voto ou em manifestações direcionadas a superexposição dos nomes de pré-candidatos.
§2º A nomeação, a contratação a qualquer título, bem como a demissão sem justa causa ficam vedadas a partir de seis de julho de 2024 e até a posse dos eleitos, ressalvada a nomeação ou exoneração de cargos em comissão, além da nomeação de aprovados em concurso público ou em seleção simplificada até o início desse prazo.
Art. 3º Fica vedado o empenho de despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.
Art. 4º Fica vedada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição do seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 06 (seis) de julho de 2024 e até a posse dos eleitos, devendo ser observado o limite de gasto com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Art. 5º Os servidores públicos da administração direta ou indireta ficam proibidos de fazerem a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral bem como de candidatos ou de pré-candidatos.
Art. 6º Os servidores públicos da administração direta e indireta somente poderão participar de atos de campanha fora do horário de expediente.
Art. 7º Os candidatos não poderão participar de inauguração de obras dentro do período de 3 (três) meses que antecedem ao pleito, ficando proibida a contratação de shows através de recursos públicos para inauguração de obra.
Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 31 de julho de 2024.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:7A7D00E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022-FME

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) Nº 003/2022-(SRP)-PMI.

- Objeto Nat.: Compras.

- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-FME. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de limpeza e material de higiene pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Educação do município de Iati.

- Contratado (a): BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

- CNPJ sob o nº: 14.241.216/0001-53.

- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

- Nova Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
- Data de Assinatura: 04/04/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 04 de abril de 2024.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:D9B3E756

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Na publicação datada de 12/07/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 3632. Código Identificador: 3FA5B359.

Onde se lê:
- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor dos seguintes fornecedores:

ALINE DAIANE SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 072.476.624.33, com um valor global de R$: 30.801,80 (trinta mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos);

ANA CAROLINY DE FREITAS SILVA, CPF sob o nº 161.010.524.94, com um valor global de R$: 36.872,65 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO NETO, CPF sob o nº 355.544.954-00, com um valor global de R$: 17.552,50 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF sob o nº 250.877.598.31, com um valor global de R$: 7.866,61 (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);

CICERA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF sob o nº 151.709.674-03, com um valor global de R$: 26.387,77 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos);

ELIANE DOS SANTOS BAZILIO SILVA, CPF sob o nº 082.866.954-61, com um valor global de R$: 26.694,48 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

FABIANA SILVA LIMA BEZERRA, CPF sob o nº 102.073.244.09, com um valor global de R$: 29.378,45 (Vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

IVO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 124.675.964-00, com um valor global de R$: 8.908,02 (oito mil e novecentos e oito reais e dois centavos);
JISLLAYNE DOS SANTOS LIMA, CPF sob o nº 137.128.394-05, com um valor global de R$: 35.460,61 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

JOSÉ ADRIANO BAZILIO CORDEIRO, CPF sob o nº 074.586.114-80, com um valor global de R$: 26.836,49 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);

JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 047.537.534-33, com um valor global de R$: 21.927,67 (vinte e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);

JOSÉ LUCINALDO DA SILVA, CPF sob o nº 825.027.734-15, com um valor global de R$: 26.908,22 (vinte e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e dois centavos);

JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA, CPF sob o nº 068.691.134-24, com um valor global de R$: 32.902,00 (trinta e dois mil e novecentos e dois reais);

JOSEFA EDNA DA SILVA, CPF sob o nº 038.076.414-83, com um valor global de R$: 24.095,82 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

JOSEFA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 972.574.784-49, com um valor global de R$: 16.674,02 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos);

JOSIMARA DE ARAÚJO LIMA ALVES, CPF sob o nº 711.420.394-20, com um valor global de R$: 27.297,18 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos);

JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF sob o nº 114.127.954-19, com um valor global de R$: 33.270,56 (trinta e três mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

LAIANY SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 151.033.954-01, com um valor global de R$: 25.947,15 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos);

MARCOS ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 715.310.264-78, com um valor global de R$: 28.960,20 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos);

MARIA APARECIDA SANTANA, CPF sob o nº 372.525.004-97, com um valor global de R$: 37.868,30 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);

MARIA JACIARA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 044.549.554-50, com um valor global de R$: 21.852,42 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 419.651.244-53, com um valor global de R$: 32.558,35 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHA COSTA, CPF sob o nº 048.145.114-50, com um valor global de R$: 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);

MARINEZ SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 022.327.624-32, com um valor global de R$: 23.830,97 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e reais e noventa e sete centavos);

NERIVALDO DE SOUZA SANTOS, CPF sob o nº 048.136.124-31, com um valor global de R$: 28.136,09 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais e nove centavos);

VALDECI JOSEFA DOS SANTOS BASILIO, CPF sob o nº 972.593.064-91, com um valor global de R$: 29.686,66 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- Valor global homologado de: R$ 693.234,99 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Leia-se:

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor dos seguintes fornecedores:

1. ALINE DAIANE SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 072.476.624.33, com um valor global de R$: 30.801,80 (trinta mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos);

2. ANA CAROLINY DE FREITAS SILVA, CPF sob o nº 161.010.524.94, com um valor global de R$: 36.872,65 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

3. ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO NETO, CPF sob o nº 355.544.954-00, com um valor global de R$: 17.552,50 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

4. ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF sob o nº 250.877.598.31, com um valor global de R$: 7.866,61 (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);

5. CICERA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF sob o nº 151.709.674-03, com um valor global de R$: 26.387,77 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos);

6. ELIANE DOS SANTOS BAZILIO SILVA, CPF sob o nº 082.866.954-61, com um valor global de R$: 26.694,48 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

7. FABIANA SILVA LIMA BEZERRA, CPF sob o nº 102.073.244.09, com um valor global de R$: 29.378,45 (Vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

8. IVO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 124.675.964-00, com um valor global de R$: 8.908,02 (oito mil e novecentos e oito reais e dois centavos);

9. JISLLAYNE DOS SANTOS LIMA, CPF sob o nº 137.128.394-05, com um valor global de R$: 35.460,61 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

10. JOSÉ ADRIANO BAZILIO CORDEIRO, CPF sob o nº 074.586.114-80, com um valor global de R$: 26.836,49 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);

11. JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 047.537.534-33, com um valor global de R$: 21.927,67 (vinte e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);

12. JOSÉ LUCINALDO DA SILVA, CPF sob o nº 825.027.734-15, com um valor global de R$: 26.908,22 (vinte e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e dois centavos);

13. JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA, CPF sob o nº 068.691.134-24, com um valor global de R$: 32.902,00 (trinta e dois mil e novecentos e dois reais);

14. JOSEFA EDNA DA SILVA, CPF sob o nº 038.076.414-83, com um valor global de R$: 24.095,82 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

15. JOSEFA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 972.574.784-49, com um valor global de R$: 16.674,02 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos);

16. JOSIMARA DE ARAÚJO LIMA ALVES, CPF sob o nº 711.420.394-20, com um valor global de R$: 27.297,18 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos);

17. JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF sob o nº 114.127.954-19, com um valor global de R$: 33.270,56 (trinta e três mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

18. LAIANY SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 151.033.954-01, com um valor global de R$: 25.947,15 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos);

19. MARCOS ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 715.310.264-78, com um valor global de R$: 28.960,20 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos);
20. MARIA APARECIDA SANTANA, CPF sob o nº 372.525.004-97, com um valor global de R$: 37.868,30 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);

21. MARIA JACIARA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 044.549.554-50, com um valor global de R$: 21.852,42 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

22. MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 419.651.244-53, com um valor global de R$: 32.558,35 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

23. MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHA COSTA, CPF sob o nº 048.145.114-50, com um valor global de R$: 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);

24. MARINEZ SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 022.327.624-32, com um valor global de R$: 23.830,97 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e reais e noventa e sete centavos);

25. NERIVALDO DE SOUZA SANTOS, CPF sob o nº 048.136.124-31, com um valor global de R$: 28.136,09 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais e nove centavos);

26. VALDECI JOSEFA DOS SANTOS BASILIO, CPF sob o nº 972.593.064-91, com um valor global de R$: 29.686,66 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

27. MARCELO SOARES PINTO, CPF sob o nº 047.899.934-85, com um valor global de R$: 33.729,60 (trinta e três mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

- Valor global homologado de: R$ 726.964,59 (Setecentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:3D4B4CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022-FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2022-(SRP)-PMI.

- Objeto Nat.: Compras.

- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de limpeza e material de higiene pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao fundo municipal de saúde do município de Iati, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado (a): BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ sob o nº: 14.241.216/0001-53.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
- Data de Assinatura: 04/04/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 04 de abril de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:C9F7184E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2022-PMI.

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2022-(SRP)-PMI.

- Objeto Nat.: Compras.
- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias do Município de Iati.
- Contratado (a): BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS.
- CNPJ sob o nº: 14.241.216/0001-53.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
- Data de Assinatura: 04/04/2024.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 04 de abril de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:156F41B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 028/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente para atender as demandas da escola municipal Maria Alves de Queiroz e da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim no ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R$ 877.025,98 (oitocentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais, e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/08/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:01 horas do dia 16/08/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 05 de agosto de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:DFDEE644

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 029/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e todos os Programas a ela vinculados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R$ 434.676,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais, e vinte centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/08/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:01 horas do dia 16/08/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 05 de agosto de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:2A614726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA Nº 03/2024

Publica-se a presente errata para retificar a Portaria-GP nº 2235/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de janeiro de 2024, Código identificado: 5DD0E3DA, edição 3501, tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar, a pedido, a Sra. Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, matrícula: 140449, CPF 879.673.164-87, ocupante do **Cargo de Secretária – DAS-2,** lotado na Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento – SPEM.

Leia-se: Exonerar, a pedido, a Sra. Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, matrícula 140449, CPF: 879.673.164-87, ocupante do **Cargo de Secretária – DAS-1**, lotado na Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento – SPEM.

Registre-se e,
Publicque-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 02 de agosto de 2024

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:214C5C8D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.

Nat.: Serviço, Objeto: **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU DURANTE A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DOS PADROEIROS OS SANTOS COSME E DAMIÃO 2024.** Valor Mínimo Aceitável: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 05.08.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 16.08.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 16.08.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 16.08.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 02 de agosto de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:2C21A27B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 004/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, em favor da empresa: **ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA (16630794000107),** com os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59**, Perfazendo o valor total do certame de **R$ 463.630,26 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).**
Itens fracassados: 13, 18, 25, 26, 41, 45 e 48.
Com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 02 de agosto de 2024.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:B8C12D62

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 025/2024.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES, TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MUNÍCIPES USUÁRIOS DOS**

SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, em favor das empresas: **MONTEIRO TRANSPORTES E LOCAÇOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **15.016.654/0001-80**, vencedora do lote 10, no valor de **R$ 239.575,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **41.457.675/0001-41**, vencedora do lote 8, no valor de **R$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais), MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº **07.213.360/0001-10**, vencedora dos lotes 4 e 9, no valor de **R$ 641.902,80 (Seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais e oitenta centavos), AUREO ADAIR KOMMERS – EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº **33.355.869/0001-08**, vencedora dos lotes 2, 3, 5, 6, 7 e 11, no valor de **R$ 4.576.160,00 (Quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais),** e a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **05.351.022/0001-10,** vencedora do lote 1, no valor de **R$ 1.599.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais),** por fim o processo perfaz o valor total global de **R$ 7.065.757,80(Sete milhões e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 02 de agosto de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretaria de Gestão Integrada.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:0944157E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024 COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

Nat.: Aquisição, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO AO TRATAMENTO DA SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA TABELA MENCIONADO NO LOTE 1, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 4.594.975,00 (Quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais);
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas do dia 05/08/2024;
FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: às 08:58 horas do dia 16/08/2024;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:59 horas do dia 16/08/2024;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:40 horas do dia 16/08/2024;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br**

Igarassu, 02 de agosto de 2024.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:A19295FD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 006/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS **CARNES E FRIOS** DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, em favor das empresas: EMPORIO COMERCIO ATACADISTA EIREI(07290015000180), com os itens: 3, 5 e 14, no valor total de R$ 107.554,00 (cento e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA(16630794000107), com os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R$ 313.516,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e dezesseis reais).
Perfazendo o valor total do certame de **R$ 421.070,00(quatrocentos e vinte e um mil e setenta reais).**
Com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 02 de agosto de 2024.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:490481BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 293/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A):MARIA MARTA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:
Art. 1º - Conceder a MARIA MARTA DOS SANTOS, matrícula nº 7016, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.
Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 16 de julho de 2024 e término em 14 de agosto de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1C3FCD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 294/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR: JANDILSON MONTEIRO BARRA NOVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,
CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,
Resolve:
Art. 1º - Conceder a JANDILSON MONTEIRO BARRA NOVA, matrícula nº 24416, ocupante do cargo de provimento efetivo MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.
Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 11 de julho de 2024 e término em 08 de outubro de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BDB2FF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 295/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: NILVÂNIA INÁCIA DA SILVA MESSIAS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:
Art. 1º - Conceder a NILVÂNIA INÁCIA DA SILVA MESSIAS**,** matrícula nº 30902, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.
Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,
Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2024 e término no dia 01 de setembro de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7109BFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0039/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023.

Compra. SEGUNDA **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 00028/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.** Item 137: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R$ 32.480,57 Itens 152, 153, 171 E 250: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R$ 39.637,40 Itens 51, 126, 170, 236 E 238; Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 50.044.781/0001-94, pelo valor de R$12.953,60 Itens 04, 41, 50 E 109;Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.419.311/0001-83, pelo valor de R$74.408,87; Itens 115, 118 E 138; Med e Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21, pelo valor de R$ 120.550,72 Itens 34, 63, 95, 100, 209, 257 e 264: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$27.720,00 Itens 243: Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$29.139,00 Itens 58, 80, 183 e 260.

Itapissuma, 19/07/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:EA4332A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0039/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023.

Compra. **SEGUNDA AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.** Item 137: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R$ 32.480,57 Itens 152, 153, 171 E 250: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R$ 39.637,40 Itens 51, 126, 170, 236 E 238; Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 50.044.781/0001-94, pelo valor de R$12.953,60 Itens 04, 41, 50 E 109;Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.419.311/0001-83, pelo valor de R$74.408,87; Itens 115, 118 E 138; Med e Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21, pelo valor de R$ 120.550,72 Itens 34, 63, 95, 100, 209, 257 e 264: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$27.720,00 Itens 243: Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$29.139,00 Itens 58, 80, 183 e 260.

Itapissuma, 19/07/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:E79CA501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 161/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 138/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **MAGDA REBECA ALMEIDA,** inscrito no CPF n° 115.762.464-26, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 26.671,79 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**,para

fornecimento de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:E8AB0EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 152/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 152/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 129/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOÃO FERNANDES DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 735.017.274-53, residente Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 18.083,67 (dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos**)**, fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:FB566D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 144/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **ADRIANO SILVA CORREIA,** inscrito no CPF n° , residente no Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R**$ 26.028,21 (vinte e seis mil, vinte e oito reais e vinte e um centavos)**, **para** fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:6F19DD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 157/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOSÉ MORAIS DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 180.932.994-91, residente Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 13.080,96 (treze mil, oitenta reais e noventa e seis centavos)**,** fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:3E963CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 154/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOSÉ ERILDO FERNANDES DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 330.779.244-04, residente Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 10.812,96 (dez mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.
.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:162FE000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 165/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 142/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **MARIVALDO LUIZ DA SILVA,** inscrito no CPF n° 608.775.294-34, residente a Engenho Ubu, Igarassu - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 17.931,46 (dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos),** para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:F6856AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 143/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 120/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **ABDA JOELY SILVA CORREIA,** inscrito no CPF n° 702.521.074-97, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 13.823,00 (treze mil, oitocentos e vinte e três reais)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:1B6B4FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 173/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **SILVANO DA SILVA SILVESTRE,** inscrito no CPF n° 114.584.834-60, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 17.952,18 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:49BF0C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 150/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **GRACIANE FERRAZ DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 083.726.654-86, residente Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 16.061,50 (dezesseis mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos**)**, para fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:E59694F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 166/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **MAURICIO LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF n° 078.878.214-28, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 7.654,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos),** para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:13A5BE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 146/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor o Senhor **ANTONIO FERREIRA DE VASCONCELOS,** inscrito no CPF nº 380.770.604-63, residente no Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 8.930,95 (oito mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos**)**, **para** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:557A97D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 146/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **CLECIA LIMA DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 065.159.384-03, residente Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 11.802,46 (onze mil, oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos),** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:D63040B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 162/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 139/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA,** inscrito no CPF n° 462.282.254-72, residente a Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 32.309,62 (trinta e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos),** para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:C51ECB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 170/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 147/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **RENATO LUIZ DA SILVA,** inscrito no CPF n° 702.340.904-13, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R R$ 35.986,25 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta seis e vinte e cinco centavos)**, para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:0B9B3469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 148/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **ELIANE JOSÉ DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 065.159.384-03, residente Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 21.107,72 (vinte e um mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos),** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:76870174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 156/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 133/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOSÉ JADSON DA SILVA,** inscrito no CPF n° 127.318.674,50, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 15.508,92 (quinze mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos**),** fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:97A8CADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 153/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 130/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOÃO LUIZ DA SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF nº 344.232.814-49 residente Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 10.812,96 (dez mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos),,** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:2F75FBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 155/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **JOSÉ JOAQUIM *DA* SILVA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 362.988.674-49, residente Ubu, Parcela 096 Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 20.768,79 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)** para fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:91E46B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 160/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 137/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **LUCIANO DURVAL DOS SANTOS,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF n° 027.595.394-74, residente Engenho Ubu, Parcela 15 Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ **14.964,50 (quatorze mil ,novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para** fornecimento de gênero alimentício perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:F54F48D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 168/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 145/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **RENATA FERRAZ DA SILVA,** inscrito no CPF n° 083.726.644-04, residente a Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 18.363,03 (dezoito mil,**

trezentos e sessenta e três reais e três centavos), para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:1C002358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 172/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 149/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **SEVERINO PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF n° 389.071.274-68, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 8.059,91 (oito mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**,para fornecimento de gênero alimentício para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:CC728AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 169/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 146/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **RENATA LUIZ DA SILVA,** inscrito no CPF n° 113.206.164-45, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 35.986,25 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**,para fornecimento de gênero alimentícios para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:A6F14E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 163/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 140/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** inscrito no CPF n° 083.392.184-33, residente a Engenho Ubu, Goiana - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 35.992,62 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos),** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:9534EC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 174/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 151/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **VALDOMIRO MANOEL DOS SANTOS,** inscrito no CPF n° 630.678.894-87, residente a Engenho Ubu, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$** 12.898,95 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos centavos**),** para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 25 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:3732ECE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 147/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 124/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da Senhora **CLENIA APRIGIO BEZERRA,** Agricultor da Agricultura Familiar, inscrito no CPF nº 686.647.294-68, residente Engenho Ubu Rua Porto Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R$ 17.938,32 (dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:8489E6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024
PROCESSO N° 036/2024

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 39.721.242/0001-00, residente na Rua Joaquim Filgueira Galvão nº 09 Box 9 Letra A Quadra B Loja 4 Triunfo – Igarassu-PE, representante exclusivo dos cantores **CONDE SÓ BREGA e PATUSCO**, com proposta no valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**para apresentação de show artístico e musical, em comemoração de 42 anos de emancipação política do município Itapissuma-PE , na Corrida de de Canoas e no MICASSUMA 2024, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Itapissuma, 10 de maio de 2024.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:FB706B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 167/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2024

O Secretário de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor do Senhor **NATALICIO INACIO DA SILVA,** inscrito no CPF n° 112.536.724-58, residente a Rua Porto Alegre, Itapissuma - PE, com fundamento no disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, inciso IV do artigo 74, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 7.208,63 (sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e três centavos)**, para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Itapissuma, 29 de Julho de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:FB9A0BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

'RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2024. Processo nº 003/2024. Objeto: Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Comunidade de Chã de Sapé para sediar as instalações da Cozinha Comunitária desta comunidade, Município de Itaquitinga/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.
Contratada (LOCADOR): Contratada: Sr. AMAURI PEREIRA DE OLIVEIRA Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 157.526.744-68, Rua - TEOFILO FREDERICO DO REGO, S/N, Bairro: CHA DE SAPE – Itaquitinga – PE. Valor mensal R$ 1.000,00.

Itaquitinga 02/08/2024

WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0DACC71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00015/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA. Itens 1, 4, 5, 43, 44, 45, 50, 58, 60: Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnostico Ltda. CNPJ: 13.160.859/0001-00, pelo valor de R$8.045,55 Itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61: E J da Silva & Silva Produtos Laboratoriais Ltda.. CNPJ: 03.134.944/0001-40, pelo valor de R$38.801,50.

Jataúba, 01/08/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:804825E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA..
03.134.944/0001-40
Valor: R$ 38.801,50

O inteiro teor da presente ata encontra-se disponível no site: https://jatauba.pe.gov.br ou através de solicitação no e-mail: cpljatauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

Jataúba - PE, 02 de Agosto de 2024

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3C2EB1A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA.
13.160.859/0001-00
Valor: R$ 8.045,55

O inteiro teor da presente ata encontra-se disponível no site: https://jatauba.pe.gov.br ou através de solicitação no e-mail: cpljatauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

Jataúba - PE, 02 de Agosto de 2024

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:6E9CBBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00009/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2024, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JATAÚBA–PE. Itens 1, 2, 3: Midia Forte Fardamentos Ltda. CNPJ: 29.102.281/0001-75, pelo valor de R$106.458,10.

Jataúba, 31/07/2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B6CABEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JATAÚBA–PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA - CNPJ nº 48.707.109/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MIDIA FORTE FARDAMENTOS LTDA.
29.102.281/0001-75
Valor: R$ 106.458,10

O inteiro teor da presente ata encontra-se disponível no site: https://jatauba.pe.gov.br ou através de solicitação no e-mail: cpljatauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

Jataúba - PE, 1º de Agosto de 2024

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F0A3836D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS URBANAS NOS BAIRROS DA SEDE DESSE MUNICÍPIO DE JATAÚBA - PE. Tomada de Preços Nº 00001/2022 – Processo de Licitação nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura municipal de Jataúba e: CT Nº 00010/2022 – GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA LTDA - 3º Aditivo – corrige o prazo da execução contratual por mais 240 dias, a partir de 28 de agosto de 2023.

Jataúba/PE, 25 de agosto de 2023.

BONIEK OLIVEIRA DA SILVA
Secretária De Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FFB64D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS URBANAS NOS BAIRROS DA SEDE DESSE MUNICÍPIO DE JATAÚBA - PE. Tomada de Preços Nº 00001/2022 – Processo de Licitação nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura municipal de Jataúba e: CT Nº 00010/2022 – GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA LTDA - 4º Aditivo – corrige o prazo da execução contratual por mais 240 dias, a partir de 25 de abril de 2024.

Jataúba/PE, 19 de abril de 2024.

BONIEK OLIVEIRA DA SILVA
Secretária De Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7EE980BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2024
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 014/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE.
Valor estimado: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).
Acolhimento de propostas: 05/08/2024 às 08:00h - 16/08/2024 às 08:00h)
Abertura de propostas: 16/08/2024 às 08:00h)
Abertura da sessão pública: 16/08/2024 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:05059192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público que no **Processo Licitatório Nº 019/2024, Pregão Eletrônico Nº 013/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, os licitantes vencedores foram as empresas **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita sob **CNPJ n. 08.674.752/0001-40**, com valor total de **R$ 114.239,00 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e nove reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob **CNPJ n. 08.778.201/0001-26**, com valor total de **R$ 200.541,50 (duzentos mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob **CNPJ n. 50.044.781/0001-94**, com valor total de **R$ 491.559,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**; **PHARMAPLUS LTDA** inscrita sob **CNPJ n. 03.817.043/0001-52**, com valor total de **R$ 113.721,50 (cento e treze mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:597F5C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Licitação
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE,tendo como vencedoras as empresas **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita sob **CNPJ n. 08.674.752/0001-40**, com valor total de **R$ 114.239,00 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e nove reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob **CNPJ n. 08.778.201/0001-26**, com valor total de **R$ 200.541,50 (duzentos mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob **CNPJ n. 50.044.781/0001-94**, com valor total de **R$ 491.559,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**; **PHARMAPLUS LTDA** inscrita sob **CNPJ n. 03.817.043/0001-52**, com valor total de **R$ 113.721,50 (cento e treze mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

Jatobá, 02 de agosto de 2024

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8B02B728

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PORTARIA 115/2024

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal com o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Decide REVOGAR a Portaria no **115/2024**, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a Portaria no **115/2024**.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2204193E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 118/2024

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° nomear os membros do conselho de Alimentação Escolar – CAE, com a seguinte composição:

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – Roberta Maria dos Santos Souza – CPF: 059.480.844-85.
SUPLENTE – Debora Raquel dos Santos Pereira – CPF: 054.963.014-75.
TITULAR – Juliana Bruna André Soares – CPF: 086.055.834-79.
SUPLENTE – Lécia Fernanda de Andrade Gonçalves – CPF: 040.676.264-36.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – Verônica Maria de Novaes Daltro – CPF: 458.184.834-72
SUPLENTE – Vander Lúcia Maria de Oliveira – CPF: 698.446.744-68
TITULAR – Edna Maria de Macena Farias – CPF: 594.120.704-20
SUPLENTE – Núbia Oliveira de Queiroz Levino – CPF: 020.321.324-60

PODER EXECUTIVO

TITULAR – Bianca Sampaio Costa – CPF: 093.482.264-60
SUPLENTE – Valdenora Maria da Conceição Mascarenhas – CPF: 747.482.384-53

SOCIEDADE CIVÍL

TITULAR – Ana Cláudia de Aquino Moraes – CPF: 623.509.274-15
SUPLENTE – Judson Júlio Leite de Lima – CPF: 052.013.614-47
TITULAR – Nicole Emanuela da Silva Soares Feitosa – CPF: 143.711.434-23.
SUPLENTE – Alex Eduardo Silva Feitosa – CPF: 027.739.684-09.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101, §1°, da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:69C99E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação da portaria nº 312/2023 que concedeu licença sem vencimentos pertinente a pessoa abaixo nominada

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das funções de origem o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ISABEL MARIA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 096.928.444-63, contado a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E565C63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084-2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 084-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, incluindo o acompanhamento, supervisão e fiscalização na distribuição de merenda, bem como toda a logística de entrega em cada escola pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Lagoa Grande-PE, visando atender os alunos matriculados no Ensino Fundamental, Creche Integral, EJA e Pré-Escola.

Após o Processo Licitatório nº 084/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **VALE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 34.966.775/0001-38,** pelo valor global de **R$: 4.353.591,02 (quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e dois centavos).**

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 057-2023-Processo Licitatório nº 084-2023.

Lagoa Grande/PE, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6F209107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
MINUTA

MINUTA

PORTARIA Municipal Nº___ DE __ DE _____ DE _rg1, __
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Lajedo, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Lajedo, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base nos Artigos 30, Inciso I, e 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), RESOLVE: aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Implantação da Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA, proposto pela Escola Municipal Henrique Dias, Cadastro Escolar M- 463.006, mantida pela Prefeitura Municipal de Lajedo, CNPJ nº 10.143.246/0001-76, localizada na Praça Joaquim Nabuco S/N, no município de Lajedo neste Estado, CEP nº 55.385.000, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:AF6405DE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
PORTARIA Nº 971/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 971/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Lajedo, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Lajedo, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base nos Artigos 30, Inciso I, e 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Implantação da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, proposto pelo Colégio Municipal José Ferreira dos Prazeres, Cadastro Escolar M- 463.067, mantida pela Prefeitura Municipal de Lajedo, CNPJ nº 10.143.246/0001-76, localizada na Praça Joaquim Nabuco S/N, no município de Lajedo neste Estado, CEP nº 55.385.000, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 700/2022

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7A828E62

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
PORTARIA Nº 988/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 988/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Lajedo, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Lajedo, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base nos Artigos 30, Inciso I, e 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Implantação da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, proposto pela Escola Professora Zélia de Moura de Mélo Ferreira, Cadastro Escolar M - 463.063, mantida pela Prefeitura Municipal de Lajedo, CNPJ nº 10.143.246/0001.76, localizada na Praça Joaquin Nabuco S/N, no município de Lajedo, neste Estado, CEP nº 555.385.000, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 700/2022

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:D1559B13

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
MINUTA

MINUTA

PORTARIA Municipal Nº___ DE __ DE _____ DE _rg1, __

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Lajedo, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Lajedo, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base nos Artigos 30, Inciso I, e 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), RESOLVE: aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Implantação da Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA, proposto pela Escola Municipal Dom João da Mata, Cadastro Escolar M- 463.024, mantida pela Prefeitura Municipal de Lajedo, CNPJ nº 10.143.246/0001-76, localizada na Praça Joaquim Nabuco S/N, no município de Lajedo

neste Estado, CEP nº 55.385.000, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré Escola) , Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:38A52D73

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO – EMPRESA W L E ENGENHARIA LTDA - ME

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 020/2024
CONCORRÊNCIA PML Nº 002/2024
CONTRATO PML Nº 073/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma da Praça Dona Cecília Vilaça, no Bairro Socorro, Município de Lajedo/PE.

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.143.246/0001-76, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **W L E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.902.400/0001-32, com sede na Rua Petronilo Santa Cruz, 36, Sala 06, Edifício Galeria Dona Argemira, Centro – Panelas/PE. Conforme Relatório Técnico pelo setor responsável, fica o prazo de **03 (três) dias,** entregar defesa técnica e dar celebração na execução da obra, como também **esclareça o motivo que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas e em virtude ao não início de obra até o presente momento.** Diante do exposto solicitamos que a contratada execute os ajustes e a correção das irregularidades e pendências da obra, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 02 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7D8841D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto: Adição de valor Correspondente a 25% (por cento) do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. Valor do Acréscimo: R$ 112.500,00. Valor Atual do Contrato: R$ 562.500,00.

Limoeiro, 30 de Julho de 2024.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B046495A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2024 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2024.

Processo Administrativo Nº 005/2024. Dispensa Eletrônica. Nº 005/2024. **OBJETO**: Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 037/2024**, referente à AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, IGD-PBF E SUAS, E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO-PE. **FORNECEDOR**: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 138, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **MOTIVAÇÃO:** A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 02 de agosto de 2024.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E974D9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$: R$ 595.058,64 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **NILVAN BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.531.457/0001-23, com sede a Rua Dr. Manoel Coutinho, S/N – Pirauá – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por NILVAN BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 024.981.394-78, que ofertou valor global de R$ 64.627,20 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**EDMILSON GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.642.532/0001-99, com sede no Sítio Xixá, 900 – Zona Rural – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por EDMILSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 020.777.204-50, que ofertou valor global de R$ 67.980,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). **LOURIVAL DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.642.532/0001-99, com sede na Rua José Veríssimo Figueiredo, 169 – Centro – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por LOURIVAL DE ANDRADE SILVA,

brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 074.303.414-70, que ofertou valor global de R$ 39.573,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **JOAO PAULO MEDEIROS BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 55.120.160/0001-66, com sede na Rua Clóvis Gomes de Andrade, 11 – Centro – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por JOAO PAULO MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 11.248.594-60, que ofertou valor global de R$ 40.721,20 (Quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).**W. TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.774.868/0001-32, situada a Rua Dr. Alcebíades, nº. 34 – Sala 09 – Centro – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, aqui representado pelo Sr. WILLIAM EMANOEL BORBA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.282.734-10 e do RG nº. 5.406.490 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Três, nº. 36 – Cohab – Macaparana/PE, que ofertou valor global de R$ 321.707,76 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).Totalizando o Valor global de R$ 534.609,76 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Macaparana, 08 de julho de 2024

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8D08B3A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$: R$ 595.058,64 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **NILVAN BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.531.457/0001-23, com sede a Rua Dr. Manoel Coutinho, S/N – Pirauá – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por NILVAN BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 024.981.394-78, que ofertou valor global de R$ 64.627,20 (Sessenta e quatro mil reais, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**EDMILSON GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.642.532/0001-99, com sede no Sítio Xixá, 900 – Zona Rural – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por EDMILSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 020.777.204-50, que ofertou valor global de R$ 67.980,00 (Sessenta e sete mil reais, novecentos e oitenta reais).**LOURIVAL DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.642.532/0001-99, com sede na Rua José Veríssimo Figueiredo, 169 – Centro – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por LOURIVAL DE ANDRADE SILVA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 074.303.414-70, que ofertou valor global de R$ 39.573,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**JOAO PAULO MEDEIROS BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 55.120.160/0001-66, com sede na Rua Clóvis Gomes de Andrade, 11 – Centro – Macaparana/PE. CEP: 55.865-000, neste ato representado por JOAO PAULO MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº. 11.248.594-60, que ofertou valor global de R$ 40.721,20 (Quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).**W. TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.774.868/0001-32, situada a Rua Dr. Alcebíades, nº. 34 – Sala 09 – Centro – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, aqui representado pelo Sr. WILLIAM EMANOEL BORBA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.282.734-10 e do RG nº. 5.406.490 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Três, nº. 36 – Cohab – Macaparana/PE, que ofertou valor global de R$ 321.707,76 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).Totalizando o Valor global de R$ 534.609,76 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Macaparana, 08 de julho de 2024

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:294991A2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024 - PREFEITURA

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: 46.531.457 NILVAN BARBOSA DE SOUZA					
CNPJ Nº. 46.531.457/0001-23					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ROTA 04 (ALUNOS): JAPARANDUBA - PALMAS. VEÍCULO VAN 14 LUGARES (2 EIXOS) + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 244,80	R$ 64.627,20
TOTAL					**R$ 64.627,20**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**MUNICÍPIO DE MACAPARANA** **CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04** ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**46.531.457 NILVAN BARBOSA DE SOUZA** **CNPJ Nº. 46.531.457/0001-23** ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7168EDF2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024 - PREFEITURA

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: 53.642.532 EDMILSON GONÇALVES DA SILVA					
CNPJ Nº. 53.642.532/0001-99					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ROTA 01 (ALUNOS): PA SECA - MONTE ALEGRE - BALANÇO -PALMAS-MACAPARANA. VEÍCULO VAN 14 LUGARES (2 EIXOS) + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 257,50	R$ 67.980,00
TOTAL					**R$ 67.980,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de

compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

_____ TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
_____ TESTEMUNHA	***53.642.532 EDMILSON GONÇALVES DA SILVA***
	CNPJ Nº. 53.642.532/0001-99
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F5DE364B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2024 - PREFEITURA

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: 54.173.326 LOURIVAL DE ANDRADE SILVA					
CNPJ Nº. 54.173.326/0001-40					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ROTA 03 (ALUNOS): GAMELEIRA - MACAPARANA. VEÍCULO PASSEIO (CARRO BAIXO) PORTE - 4 + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 149,90	R$ 39.573,60
TOTAL					**R$ 39.573,60**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de

Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***VENCEDOR: 54.173.326 LOURIVAL DE ANDRADE SILVA***
	CNPJ Nº. 54.173.326/0001-40
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9882B565

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2024 - PREFEITURA

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: 55.120.160 JOAO PAULO MEDEIROS BARBOSA					
CNPJ Nº. 55.120.160/0001-66					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ROTA 02 (ALUNOS): SERRANIA-MACAPARANA. VEÍCULO PASSEIO (CARRO BAIXO) PORTE - 4 + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 153,30	R$ 40.471,20
TOTAL					**R$ 40.471,20**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	Vencedor: 55.120.160 J
	OAO PAULO MEDEIROS BARBOSA
	CNPJ Nº. 55.120.160/0001-66
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:52988E21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE FINANÇAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 038/2024. CUJO OBJETO DESTINA-SE A **contratação de empresa especializada para aração de terras, dos pequenos agricultores do município de Manari/PE**. LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EP**P**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87, a qual foi declarada vencedora dos itens com o valor de **R$** 441.380,58 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Manari-PE, 02 agosto de 2024.
.

PAULO CEZAR RODRIGUES
Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.
Portaria Nº 010/2021, de 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BB3EBEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N° **039/2024-PMM**

O **Município de Manari**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02, neste ato representado pelo sr. Secretário de Finanças e Planejamento PAULO CEZAR RODRIGUES, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº

8357953 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 081.172.384-46, residente e domiciliado neste município de Manari/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº20.275.382/0001-73, sediada na rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Bairro Centro, CEP:95975- 000, em Putinga/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Eder Carlos Dalberto, portador do CPF nº 921.871.530-53,doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1.– O presente tem como objeto o contrato de nº 039/2024 celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Licença de uso do SISTEMA- Módulo Projetos de Educação Infantil de Manari alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.

1.2.– As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato objeto do presente instrumento, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional relativos ao acerto.

1.3. - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de **nº 039/2024**, não restando quaisquer pendências recíprocas

1.4.– Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Inajá/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manari - PE, 31 de julho 2024.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
Secretário de Finanças e Planejamento
PAULO CEZAR RODRIGUES
CPF nº 081.172.384-46

Dalberto Consultoria e Assessoria LTDA
CNPJ nº 20.275.382/0001-73
Representante Legal:
EDER CARLOS DALBERTO
CPF nº 921.871.530-53

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1E21A7F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2024

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo artigo 97, II, g),

Considerando que a Escola Pública Municipal de Mirandiba José Franquilino dos Santos está situada na Aldeia Croatá, território indígena da Zona Rural do Município;

Considerando o interesse demonstrado pelo Estado de Pernambuco em passar a administrar a referida escola pública, dada sua localidade e público atingido;

RESOLVE:

Artigo 1º -Passar para o Estado de Pernambuco a administração e gestão da Escola Pública Municipal José Franquilino dos Santos, situada na Aldeia Croatá, território indígena da Zona Rural do Município de Mirandiba.

Artigo 2º - A transferência de gestão citada no artigo 1º apenas se concretizará com o aceite e anuência expressa por parte do Estado de Pernambuco.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba, 02 de agosto de 2024.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:FBB303E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 006/2024-FMSM - Pregão Eletrônico n° 004/2024-FMSM
Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Aquisição de Oxigênio Medicinal em forma de Recargas dos Cilindros de Oxigênio Industrial nas capacidades de 7M³, 3M³ E 1M³ para atender às demandas do Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Data da Sessão: 15/08/2024 as 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br, outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-

JOÃO FERREIRA LEMOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:6234C816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas estou de acordo com o ato de reconhecimento realizado pela Agente de Contratações e **RATIFICO,** em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2024 - Processo Eletrônico 1Doc nº. 754/2024 - Dispensa Nº. 018/2024** em favor da empresa **SUEINA MAYARA SANTANA DA SILVA FRAGOSO (GARBO PAISAGISMO), inscrita no CNPJ nº 31.280.884/0001-09**, no valor total de **R$ 51.690,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais),** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA ARBORIZAÇÃO URBANA COM FORNECIMENTO DE MUDAS E MATERIAIS PARA PLANTIO (INSUMOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 02 de Agosto de 2024.

ABILD CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula nº 36.159

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:57A04AA2

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 [PROC. 1DOC 1.648/2023], TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGORMA E REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETÁRIO (A): FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR.

CONTRATADA: CONTREL CONSTRUTORA REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.161.531/0001-24.

PRAZO CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONFORME ART. 113 DA LEI 14.133/21.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.493.471,81 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

GESTOR DE CONTRATO: RAYMUNDO PEDROZA MONTEIRO FILHO, MATRÍCULA N.º 34.628.
FISCAL DE CONTRATO: MATHEUS VINICIUS ALVES FREITAS MATRÍCULA N°. 35-929.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:E515F4B4

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023, [PROC. 1DOC 1173/2023] INEXIGIBILIDADE N° 025/2023.

ADITIVO Nº 01º - CONTRATO Nº 047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO NO ROL DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES COMO DETENTOR DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PETRÓLEO, NO TOCANTE À PARCELA QUE LHE CABE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DA PRODUÇÃO DE ORIGEM MARÍTIMA (LAVRA DA PLATAFORMA CONTINENTAL) NO PERCENTUAL DE ATÉ 5%, ASSIM COMO NO PERCENTUAL ACIMA DE 5% DA PRODUÇÃO, CONFORME LEI N. 7.990/89 E LEI N. 9.478/97, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO. A AÇÃO VISA, AINDA, O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO ROYALTIES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

CONTRATANTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MORENO.

SECRETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR.

CONTRATADO (A): ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES PELO **PERÍODO INICIAL 11 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO 11 DE AGOSTO DE 2025** PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM FULCRO AO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993.

INCLUSÃO DO SEGURO GARANTIA: inclusão da Cláusula de Seguro Garantia ao Contrato nº 0047/2023: O Seguro Garantia dos serviços prestados ora contratados, serão corresponde aos 5% (cinco por cento) do valor da cota parte dos honorários contratados, de acordo com o previsto no art. 56 da Lei nº 8.666/93, e fará parte integrando do instrumento contratual.

I – FISCAL DE CONTRATO: HUGO VIEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA N° 35.958, ASSESSOR JURÍDICO OAB/PE 49.555.

II – GESTOR (A) DE CONTRATO: OTÁVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, MATRÍCULA N° 35.819, SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO OAB/PE 48.394.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:8BCBCC95

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

ADITIVO Nº 04º - CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM A CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): N. S. G. COMÉRCIO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 6.300.403/0001-32.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, COM INICIO A PARTIR DE **04 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2025**, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADA.

NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO: N° 442/2024.

I – FISCAL DE CONTRATO: GÉSSICA AMANDA CAMPOS GARCIA, MATRÍCULA N° 35000, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.
II – GESTOR (A) DE CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, MATRÍCULA N° 34636, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:FA717A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 747/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS**, CPF/MF 025.695.894-70, classificado e aprovado na 2ª (segunda) posição, para provimento de cargos de Pessoas com Deficiência (PcD), no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Geografia - PcD, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4EBE43B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 749/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CARLOS ALBERTO SANTIAGO FIGUEIRÊDO JÚNIOR**, CPF/MF 013.303.694-40, classificado e aprovado na 6ª (sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Ciências, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:46CF13D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 750/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ROBSON ORESTO DA SILVA**, CPF/MF 054.061.394-01, classificado e aprovado na 6ª (sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Geografia, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AC99A0F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 751/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO**, CPF/MF 050.148.644-57, classificado e aprovado na 7ª (sétima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Educação Física, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B331AEAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 752/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **PATRÍCIA CARNEIRO DA CUNHA**, CPF/MF 908.131.894-20, classificada e aprovada na 7ª (sétima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Ciências, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:628C4F4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 753/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ALBERTO SOARES DE FARIAS FILHO**, CPF/MF 013.527.354-40, classificado e aprovado na 10ª (décima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Língua Portuguesa, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:807C6754

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 754/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **RAFFAIAS DE JESUS SANTOS**, CPF/MF 068.714.685-28, classificado e aprovado na 10ª (décima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Matemática, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:95406999

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 755/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ILZIA MARIA ZIRPOLI**, CPF/MF 335.795.474-53, classificada e aprovada na 11ª (décima primeira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Língua Portuguesa, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:39336002

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 756/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **MIKAELLY SILVA ANDRADE**, CPF/MF 100.580.134-74, classificada e aprovada na 11ª (décima primeira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Matemática, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A3BF99F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 757/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF/MF 083.235.674-33, classificada e aprovada na 201ª (ducentésima primeira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:55FABF90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 758/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF 084.195.524-70, classificada e aprovada na 202ª (ducentésima segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E8137D8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 759/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **YSTEFHANI CIBELY MARINA DE OLIVEIRA BARBALHO**, CPF/MF 014.254.354-32, classificada e aprovada na 209ª (ducentésima nona) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F9DCA160

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 760/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA**, CPF/MF 455.869.184-04, classificada e aprovada na 210ª (ducentésima décima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:220103F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 761/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **LIDIANE SILVA DE PAULA MACHADO**, CPF/MF 052.396.814-06, classificada e aprovada na 208ª (ducentésima oitava) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:58B274DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 762/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **WILMA SIMONE DE ARAÚJO**, CPF/MF 095.301.714-12, classificada e aprovada na 207ª (ducentésima sétima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E2C30D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 763/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SIMONE SAMPAIO E SILVA**, CPF/MF 080.134.794-71, classificada e aprovada na 203ª (ducentésima terceira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5FC94E16

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 764/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JESSICA DE ANDRADE SILVA**, CPF/MF 065.492.724-32, classificada e aprovada na 204ª (ducentésima quarta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4A664606

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 765/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **THAIS SOARES DA SILVA**, CPF/MF 089.509.244-12, classificada e aprovada na 205ª (ducentésima quinta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:27AD2383

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 766/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **DANIELA MARIA SILVA DE MELO**, CPF/MF 045.853.204-58, classificada e aprovada na 206ª (ducentésima sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:563C3591

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 748/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS**, CPF/MF 701.704.704-40, classificada e aprovada na 6ª (sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Educação Física, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5A390677

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 680/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-SE – DEBORAH GOMES DE BARROS FALCÃO PEREIRA SILVA, a partir de 15 de julho de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3ACE1B02

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 721/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo **CC-SE**, **– AECIO LUIZ DA GRANJA DOS SANTOS, a partir de 24 de julho de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8FDC6781

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 727/2024

O Prefeito do Município de Olinda,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-SE – AECIO LUIZ GRANJA DOS SANTOS**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 528.739.434-91**,**a partir de 25 de julho de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F2024F77

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 119/2024

ATO nº. 119 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Pela Média, a servidora **MARIZA GOMES DE ANDRADE**, Portadora do CPF/MF nº 688.216.204-25, ocupante do cargo de Professora Magistério, 200H/A, Classe A, Faixa V, Matriz I, matrícula nº 18995-2, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "A" C/C §5º da CF, da EC nº 41/2003,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/10/030150 de 20 de Outubro de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:DF03B4C8

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 120/2024

ATO nº. 120 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **MARTA MARQUES VIANA**, Portadora do CPF/MF nº 363.103.014-20, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 28121-2, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/03/006618 de 14 de Março de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:E00A4FF7

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 121/2024

ATO nº. 121 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **PATRÍCIA DE SÁ COSTA SILVA**, Portadora do CPF/MF nº 356.372.344-34, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 28121-2, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/04/008388 de 03 de Abril de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:2F55E9FE

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 122/2024

ATO nº. 122 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **ROBSON GUIMARÃES FERREIRA**, Portador do CPF/MF nº 324.696.694-91, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 24999-8, lotado na Secretária de Segurança Cidadã, **nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/04/008219 de 02 de Abril de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:0080DCD8

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 123/2024

ATO nº. 123 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **ANNA ELIZABETH FERNANDES DE CARVALHO**, Portadora do CPF/MF nº 497.806.544-53, ocupante do cargo de Médico, 40hs, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 14532-7, lotada na Secretária de Saúde, **nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/04/009900 de 16 de Abril de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:D0F9C640

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 124/2024

ATO nº. 124 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **MOISES GALDINO DE QUEIROZ**, Portador do CPF/MF nº 377.815.614-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 27242-6, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/12/035534 de 14 de dezembro de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:115F19DE

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 125/2024

ATO nº. 125 de 01 de Agosto de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Pela Média, a servidora **ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Portadora do CPF/MF nº 397.707.964-68, ocupante do cargo de Professora Mestrado, Classe A, Faixa III, Matriz IV, matrícula nº 63882-0, lotada na Secretária de Educação, **nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "a", EC nº 41/2003,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/12/034249 de 01 de dezembro de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:39F0348F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 050/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 050/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Técnica da Fazenda Municipal Rosana Helena Barbosa da Costa, matrícula nº 66929-6/1, para responder como Chefe do Departamento de Suporte Administrativo-FG-CH, para substituir a servidora Natália Nogueira de Albuquerque, matrícula nº 63410-7, que usufruiu gozo de férias no período de 01 a 15 de julho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/07/17724, de 02 de julho de 2024, com efeitos retroativo a 01/07/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 29 de julho de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:5093EED2

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 051/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 051/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Eduardo Falcão Ismael da Costa, matrícula nº 18670-8/1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder como Diretor Geral de Tributos Mercantis FG-DG, em substituição ao servidor Leonardo Costa Lins Cunha, matrícula nº 67316-1/1, que usufruiu férias no período de 01 a 19 de julho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/7/18981, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 29 de Julho de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:27983EBA

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 052/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 052/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Claudio Roberto Queiroz de Oliveira, matrícula nº 14444-4/1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder como Chefe da Divisão de Levantamento de Campo, em substituição ao servidor Carlos Alberto Magalhães Teixeira, matrícula nº 15887-9, em gozo de férias no período de 01 a 30 de julho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/7/18052, de 04 de julho de 2024, com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 29 de Julho de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:E1FF8511

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024

PORTARIA Nº 260/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a candidata **PRISCILLA PARISIO BARBOSA, de CPF nº** ***.021.984-**, solicitou prorrogação de

posse que foi deferida através da Portaria de nº 207/2024-GS/SGPA, com prazo final em 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 02 de agosto de 2024 a candidata **PRISCILLA PARISIO BARBOSA, de CPF nº** ***.021.984-** compareceu à Secretaria de Gestão de Pessoas e manifestou o interesse em assumir o cargo de Professor II - PcD - Ciências, para o qual foi aprovada e classificada;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a candidata descrita abaixo tomou posse na data de 02 de agosto de 2024 no cargo de Professor II - PcD - Ciências, para o qual foi aprovada e classificada.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO
6306	PRISCILLA PARISIO BARBOSA	***.021.984-**	2º

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 02 de agosto de 2024.

MARA ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CDD6B59B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 035/2024 – SDSDH

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 035/2024 – SDSDH

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, no uso de suas atribuições resolve retificar o teor da Portaria nº 035/2024, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 01 de agosto de 2024:

Onde se Lê:

"Art. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada, através do Termo de Fomento nº 03/2024, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo aos Instrumentos".

Leia-se:

"Art. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada, através do Termo de Colaboração nº 01/2024, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo aos Instrumentos".

Olinda, 02 de agosto de 2024.

EVELINE ARAÚO DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:89313197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Processo nº: 054/2024 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas (retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, motoniveladoras, etc), pertencentes ao Município de Orobó, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada - Valor Máximo Aceitável: R$ 711.718,00 (setecentos e onze mil e setecentos e dezoito reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 19/08/2024; Horário: 10:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 02 de agosto de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7215B812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo Administrativo nº 003/2024 finalizado sexta-feira, 2 de agosto de 2024 às 08:40, objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da cozinha comunitária – BOM PRATO – do Fundo Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania dos Palmares.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:MJ PRIME COMERCIO & SERVICOS LTDA(45436612000160) com o lote 1 no valor de R$ 26.240,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R$ 15.744,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais), lote 3 no valor de R$ 2.752,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais), lote 4 no valor de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), lote 5 no valor de R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), lote 6 no valor de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), lote 7 no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), lote 8 no valor de R$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais), lote 9 no valor de R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais), lote 10 no valor de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), lote 11 no valor de R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), lote 12 no valor de R$ 4.544,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), lote 13 no valor de R$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais), lote 14 no valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), lote 15 no valor de R$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais), lote 16 no valor de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), lote 17 no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), lote 20 no valor de R$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um reais), lote 21 no valor de R$ 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais), lote 22 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 23 no valor de R$ 2.433,90 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), lote 24 no valor de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), lote 25 no valor de R$ 3.156,10 (três mil e cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), lote 26 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), lote 27 no valor de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), lote 28 no valor de R$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais), lote 29 no valor de R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais), lote 30 no valor de R$ 5.094,40 (cinco mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), lote 31 no valor de R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais), lote 32 no valor de R$ 7.424,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), lote 33 no valor de R$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais), lote 34 no valor de R$ 3.712,00 (três mil e setecentos

e doze reais), lote 35 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 36 no valor de R$ 3.328,00 (três mil e trezentos e vinte e oito reais), lote 38 no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), lote 39 no valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), lote 40 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 41 no valor de R$ 3.993,60 (três mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), lote 42 no valor de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), lote 43 no valor de R$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), lote 44 no valor de R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 45 no valor de R$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais), lote 46 no valor de R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), lote 47 no valor de R$ 3.776,00 (três mil e setecentos e setenta e seis reais), lote 48 no valor de R$ 2.204,80 (dois mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos), lote 49 no valor de R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), lote 50 no valor de R$ 34.176,00 (trinta e quatro mil e cento e setenta e seis reais), lote 51 no valor de R$ 5.632,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais), lote 52 no valor de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 53 no valor de R$ 2.928,00 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais), lote 54 no valor de R$ 9.062,40 (nove mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), lote 55 no valor de R$ 15.206,40 (quinze mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), lote 56 no valor de R$ 3.993,60 (três mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), lote 57 no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), lote 58 no valor de R$ 12.438,40 (doze mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), lote 59 no valor de R$ 3.302,40 (três mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos), lote 60 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 61 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 62 no valor de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), lote 63 no valor de R$ 5.433,60 (cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e lote 64 no valor de R$ 10.496,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais) eDIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI(09617964000158) com o lote 18 no valor de R$ 47,04 (quarenta e sete reais e quatro centavos) e lote 19 no valor de R$ 2.612,91 (dois mil e seiscentos e doze reais e noventa e um centavos) eDIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459(39650937000148) com o lote 37 no valor de R$ 1.216,00 (um mil e duzentos e dezesseis reais).

PALMARES (PE), sexta-feira, 2 de agosto de 2024

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D63173A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES-PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, Processo Administrativo nº 013/2024 finalizado sexta-feira, 2 de agosto de 2024 às 14:36, objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO VALORIZAÇÃO CULTURAL, HISTÓRICA E GEOGRÁFICA – COMPOSTA PELOS LIVROS: PALMARES: É TERRA DE CULTURA E DE GRANDEZA: VALORIZAÇÃO CULTURAL, HISTÓRICA E GEOGRÁFICA – ISBN 978 65-85240-25-3 E REGISTROS MÁGICOS DE PALMARES - TERRA DE CULTURA E DE GRANDEZA - EDITORA TRATO LTDA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:EDITORA TRATO EIRELI(39954004000144) com o lote 1 no valor de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) e lote 2 no valor de R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais),

PALMARES (PE), sexta-feira, 2 de agosto de 2024

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:615D898A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 012/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 016/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 012/2024 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em programas educacionais com recursos didáticos, elementos e suportes para professores, visando atender as necessidades das escolas os na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Palmares- PE.. Recebimentos das Propostas até 19/08/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 02 de agosto de 2024.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:78A15C0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA – Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº: 019/2024; CPL; Concorrencia – Nº 004/2024; Obras de Engenharia; Objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO DISTRITO PIRANGI. R$ 878.826,18. Recebimentos das Propostas até 20/08/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 20/08/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de agoto de 2024.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5C296611

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 014/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 018/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 014/2024 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de preços para

contratação de empresa especializada, para aquisição de Equipamentos Permanentes e eletrônicos para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação dos Palmares. R$ 1.213.616,20. Recebimentos das Propostas até 16/08/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 16/08/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 02 de agosto de 2024.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:018433B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA – Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº: 020/2024; CPL; Concorrencia – Nº 005/2024; Obras de Engenharia; Objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DERMEVAL ALVES DE MIRANDA – 3a ETAPA, localizada na RUA JOSÉ LUÍS DE MELO, COHAB 02, PALMARES/PE. R$ 160.921,86. Recebimentos das Propostas até 20/08/2024 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 20/08/2024 às 11:00h (onze) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de agosto de 2024.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A55B2DF2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2023. Edição 3404, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ONDE SE LER: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021 – CPL/FUNPREV. LEIA-SE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021 – CPL/FUNPREV.

Palmares/PE, 02 de agosto de 2024.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:0A1CB5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Processo Licitatório nº. 025/2023, Tomada de Preços nº. 011/2023. Obras. Homologação da Tomada de Preços nº 011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 – RUA JOSE LUIZ DE MELO – BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE; E Adjudicação do objeto à MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ : 44.369.249/0001-44, no valor global de R$ 864.917,93 .

Palmares/PE, 11 de junho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:372BA43D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 50, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde

deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, sexta-feira, 26 de Julho de 2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:6B311A61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: MASTERMED PE II GESTÃO MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 48.817.601/0001-18, em nome de YASMIM VASCONCELOS BESERRA, inscrito no CPF Nº 111.591.244-50, portador do RG nº 9.031.637 SDS/PE, CRM nº 37291/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Agosto de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:EDBE2173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: BRUNO OLIVEIRA GOES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 55.615.026/0001-36, em nome de BRUNO OLIVEIRA GOES , inscrito no CPF Nº 098.138.564-83, portador do RG nº 6371081 SDS/PE, CRM nº 37198/PE..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Agosto de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:39C04076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 006/2024/FMS

-Processo Nº: 025/2023/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Carnes, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 006/2024/FMS.
-Contratado: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
-CNPJ/MF nº 19.407.359/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: R$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco).

Poção - PE, 01 de Julho de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:0D05026A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024/FMS

-Processo Nº: 014/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e consumo (Eletroeletrônicos e Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 039/2024/FMS.
-Contratado: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**.
-CNPJ/MF nº 39.537.400/0001-76.
-Valor Contratado: de R$ 4.904,70 (quatro mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 02 e 07.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:23832909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024/FMS

-Processo Nº: 014/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e consumo (Eletroeletrônicos e Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 040/2024/FMS.
-Contratado: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.
-CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10.
-Valor Contratado: de R$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 04.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6DE3EA61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024/FMS

-Processo Nº: 014/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e consumo (Eletroeletrônicos e Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 037/2024/FMS.
-Contratado: **T. I. TECNOLOGIA LTDA**.
-CNPJ/MF nº 42.950.835/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E62935D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 028/2023/FMS

-Processo Nº: 015/2023/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 028/2023/FMS.
-Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**.
-CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 8, 15, 19, 20, 22 e 23.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: R$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa).

Poção - PE, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:48DCBA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024/FMS

-Processo Nº: 014/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e consumo (Eletroeletrônicos e Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 041/2024/FMS.
-Contratado: **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**.
-CNPJ/MF nº 49.673.898/0001-58.
-Valor Contratado: de R$ 4.791,76 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 03.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:77D6BB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
CONTRATO Nº 044/2024/PMP PROCESSO Nº 033/2024/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

DECISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE,** tendo em vista do que consta nos autos do Processo Licitatório N° 033/2024/PMP – Pregão Eletrônico N° 002/2024, resolve aplicar a sansão administrativa à empresa **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.486.099/0001-07, com sede na Rua Alfredo Fernandes, 295, Bairro Aflitos, Recife-PE, CEP: 52.060-320, email: licitacao@mcl.tec.br / financeiro@g7solution.com.br, telefone: (81) 3314-2616, neste ato representada pela Sra. **ANA MANUELLA COUTO DE LIMA**, portadora do CPF sob o nº 033.593.944-96 e do R.G. nº 5.926.157, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Poção – PE, e de com ele contratar pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, com fulcro no § 5º, Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021. A penalidade decorre da recusa injustificada de assinar o Contrato para fornecimento dos itens homologados à licitante vencedora do certame. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso nos termos do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poção – PE, 02 de Agosto de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:AF2F9150

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

A presente licitação foi realizada para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa: MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 31.486.099/0001-07, declarada vencedora dos itens nº 17, 19 e 35, com o valor global de R$ 7.284,00 (sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Diante disso, convoca-se as segundas colocadas, as empresas: 52.229.383 MARIA DANIELA DA SILVA MAIA, CNPJ Nº 52.229.383/0001-78, para assinar Contrato e assumir seu último lance ofertado para o item nº 19, com o valor global de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); e, TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99, para assinar Contrato e assumir seus últimos lances ofertados para os itens nº 17 e 35, com o valor global de R$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Ficam portanto, NOTIFICADAS, as empresas 52.229.383 MARIA DANIELA DA SILVA MAIA, CNPJ Nº 52.229.383/0001-78; e, TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99, para assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento desta, a esta Administração para assinar e retirar o contrato.

A não assinatura do Termo de Contrato levará a notificada à condição de inadimplente, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Poção - PE, 02 de Agosto de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:50026E1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240801PE00010. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a atender famílias em estado de vulnerabilidade social cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Quixaba PE. Especificações no anexo I do termo de referência. Valor: R$85.280,00.Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 15 de Agosto de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 05/08/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9C05D528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 008/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2024. Processo Nº: 240627IN00008. AGC. Serviço. Contratação de profissional especializado da área jurídica para prestação de serviços com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Quixaba/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Araujo Assessoria, Consultoria e Servicos Juridicos Ltda. CNPJ: 42.021.441/0001-10. Valor R$18.000,00.

Quixaba, 01/07/2024.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 240627IN00008. AGC. Inexigibilidade Nº IN00008/2024. Serviço. Contratação de profissional especializado da área jurídica para prestação de serviços com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Quixaba/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria de Ação Social. Ratificação em 01/07/2024.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00050/2024. Processo Nº: 240627IN00008. CDC. Inexigível Nº IN00008/2024. Serviço. Contratação de profissional especializado da área jurídica para prestação de serviços com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Quixaba/PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.600 Fundo Municipal de Assistência Social 2040 Bloco da Proteção Social Básica 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2048 FMAS – Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2041 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 21.100 Secretaria de Assistência Social 2074 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Araujo Assessoria, Consultoria e Servicos Juridicos Ltda. CNPJ: 42.021.441/0001-10. Valor R$18.000,00. Vigência: de 02/07/2024 a 31/12/2024.

Quixaba, 02/07/2024.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:DA05F8CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ºTERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 122/2022– 2° TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de engenharia Ampliação e Reforma da UBS da Vila do Vitorino deste Município de Riacho das Almas/PE, conforme projeto básico anexo no edital.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61, com sede na Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE, Estado de Pernambuco.
CONTRATADO: ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.715/0001-40, com sede à Rua Dalvino Pedrosa, nº 00L05, Lote 05, Quadra 019, Agamenon Magalhães, CEP 55.034-120, Caruaru/PE.
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Conforme Cláusula Sétima – Das Alterações. Modifica, portanto, o valor inicial do contrato, com base neste termo aditivo passando a ser o valor de R$ 226.563,69 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais, sessenta e nove centavos) com redução de -7,10%. Fundamentado no Art 65, inciso I e § I da Lei Federal nº 8.666/93.

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2024.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:A8B103DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 na modalidade Chamamento público N° 002/2023 CONTRATO nº 172/2024. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratado **KYÊDSON ANTONIO NASCIMENTO DE MATOS**, devidamente inscrito no CPF sob o nº **106.279.554-79**, residente e domiciliado à Sitio Borba, nº 06, Bairro: Zona Rural, Passira/PE, Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística do Cantor Kyêdson Mattos, para o evento da Festa de São Cristóvão em Baraúnas, Zona Rural da cidade de Riacho das Almas, Pernambuco, sua apresentação será no dia 26 de julho de 2024, às 21h, conforme credenciada no Item 03 do Edital, receberá da sua apresentação o **Valor Total de R$ 3.050,00 (Três mil e Cinquenta reais),** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31 de dezembro de 2024. Sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. No valor total **R$ 3.050,00 (Três mil e Cinquenta reais)**

Riacho das Almas/PE, 26 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:ED54B7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 na modalidade Chamamento público N° 002/2023 CONTRATO nº 173/2024. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratada **48.977.495 RYCK LANDSTEINER DA COSTA SANTANA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **48.977.495/0001-30**, com sede à Tv. Maria Helena de Barros, nº 20, Bairro: Raul Soares, CEP 55.720-000, João Alfedro/PE, Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística do Cantor Rick Santana, para o evento da Festa de São Cristóvão em Baraúnas, Zona Rural da cidade de Riacho das Almas, Pernambuco, sua apresentação será no dia 26 de julho de 2024, às 23hrs**,** conforme credenciada no Item 03 do Edital, receberá da sua apresentação o **Valor Total de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais),** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31 de dezembro de 2024. Sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. No valor total R$ **R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**

Riacho das Almas/PE, 26 de julho de 2024

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:0D7E5477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 027/2024 - PREFEITURA – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas vias localizadas no município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Empresa vencedora:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA	41.111.808/0001-23	R$ 1.556.758,07
VALOR GLOBAL	R$ 1.556.758,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).		

Rio Formoso-PE, 05 de agosto de 2024.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DEC3296C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - SAÚDE. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço especializados em exames de ultrassonografia, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Rio Formoso/PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II, ao presente instrumento convocatório. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
LINS E VIANA SAUDE E DIAGNOSTICOS LTDA	36.175.518/0001-03	01	**R$ 481.660,00**

Rio Formoso (PE), **02** de **agosto** de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA –
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9CB98C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 087/2024

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DAS PROFESSOR*AS FRANCISCA ELINEIDE DE SÁ MAGALHÃES E JULIANA IRACI GOMES DA ROCHA SANTOS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2024, datado de 16 de julho de 2024, da Coordenadora do Curso de Pedagogia solicitando a contratação temporária por excepcional interesse público, em decorrência da Licença Prêmio do servidor do quadro funcional efetivo **Marcílio Bastos Gomes**;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR as contratações das professoras universitárias abaixo descritas para ministrar aulas semanal no curso de Pedagogia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

FRANCISCA ELINEIDE DE SÁ MAGALHÃES	**Disciplina:** Fundamentos do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 20h/a. **Disciplina:** Prática Docente no Ensino Fundamental Anos Iniciais – 20h/a.
JULIANA IRACI GOMES DA ROCHA SANTOS	**Disciplina:** Epistemologia da Educação Inclusiva - 20h/a.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 22 de julho de 2024.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0CEFF098

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 088/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO o Oficio Nº 0010/2024, datado de 17 de julho de 2024, expedido pela Coordenação do Curso de Psicologia, informando a necessidade de docentes Universitários para assumir as disciplinas disponíveis;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da professora universitária ORIANA MÁRCIA TABOSA ARAÚJO CARVALHO, para ministrar aulas semanais no curso de Psicologia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir de 01 de agosto de 2024;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 22 de julho de 2024.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.
Vice Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F2E1AC86

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 089/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a servidora **ANA ADÉLIA MORAIS BORGES E SÁ, Matrícula 2429-1** em 16/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de férias a servidora referente aos anos de **2022 /2023**, sendo 15 (quinze) dias restantes da segunda quinzena do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), e 15 (quinze) dias referente à primeira quinzena do ano de 2023 (dois mil e vinte e três);
Art. 2º- O gozo dos 30 (trinta) dias de férias dos anos citados acima será pelo período de 01/08/2024 até o dia 30/08/2024;

Art. 3º- O pagamento de 1/3 de férias será referente o exercício do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o mesmo será incluso na folha de pagamento do mês de julho/2024;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2024.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.
Vice-Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8514C366

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 090/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2023, datada de 16 de Novembro de 2023, que concedeu licença para exercer Mandato Eletivo, conforme artigo 38 da Constituição Federal ao servidor **Agaeudes Sampaio Gondim**, Matrícula 1740-1 e o Ofício N° 15/2024 da Coordenação do Curso de Matemática;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do professor universitário **JOÃO CLEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, para ministrar aulas semanais no curso de Matemática na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir de 01 de agosto de 2024;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 23 de julho de 2024

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.
Vice Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:66AE0424

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 091/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a servidora **LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA, Matrícula 2119-1**em 30/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de férias a servidora referente à segunda quinzena do exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);
Art. 2º- O gozo dos 15 (quinze) dias de férias será pelo período de 05/08/2024 até o dia 19/08/2024;

Art. 3º Destaco que o pagamento de 1/3 de férias da servidora referente ao exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi solicitado e realizado conforme especificado na portaria n° 103/2023;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D901E3C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 098/2024 – Pregão Eletrônico N° 029/2024**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de pessoa jurídica, para aquisição de (04) quatro ensiladeiras picadoras, forrageiras grande, motor diesel 13 hp, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Empresa vencedora:**DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(02464226000179) com o lote: 1, no valor total de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).** Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/08/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E3494EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 102/2024 – Concorrência N° 010/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia, para construção de academia de saúde no Bairro Residencial Santo Antônio, em Salgueiro-PE. Empresas vencedoras valor total: R$ 236.097,13(duzentos e trinta e seis mil e noventa e sete reais e treze centavos):Empresas vencedoras valor total: R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais):**CONSTRUTORA PJ EIRELI**(40.290.828/0001-46) com o lote: 1 no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/08/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:F0A9226F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 591/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade em constituir uma Nova Comissão Permanente de Processo disciplinar;

RESOLVE :

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 584/2024 que compõe a nova comissão de Processos Administrativos Disciplinares para instaurar e julgar os Processos da Unidade de Controle Interno, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Municipio, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Coordenadoria da Comunicação e Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente,

Administração, Finanças, Cultura e Esportes, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Urbano e Obras e Serviços Públicos

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DESIGNAÇÃO
116882	**Gustavo Torres Marques**	Motorista	**Titular**
120774	Angelo Estevão Pereira	Tecnico em Informática	Suplente
114693	Hugo Leonardo Pereira de Barros	Motorista	Titular
117196	Juscelino Pereira da Silva	Agente Administrativo	Suplente
129955	**Juliana Sousa Rocha**	Farmacêutica	**Titular**
118923	Maria Lucia Rodrigues	Agente Administrativo	Suplente

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DESIGNAÇÃO
129955	**Juliana Sousa Rocha**	Farmacêutica	**Presidente Titular**
120774	Angelo Estevão Pereira	Tecnico em Informática	Suplente
114693	Hugo Leonardo Pereira de Barros	Motorista	Titular
117196	Juscelino Pereira da Silva	Agente Administrativo	Suplente
116882	**Gustavo Torres Marques**	Motorista	**Titular**
118923	Maria Lucia Rodrigues	Agente Administrativo	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2024.
Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C7D9BABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.590, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Lei Municipal n.º 2.590, de 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Denomina-se A Passagem Molhada que liga o bairro Novo Everest à Granja, passe a se chamar Passagem molhada José Orlando Sampaio (Zé de Caraciole) e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu publico, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se A Passagem Molhada que liga o bairro Novo Everest à Granja, passe a se chamar Passagem molhada José Orlando Sampaio (Zé de Caraciole.)

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 02 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

• Proposta de Autoria do Vereador Tiago Arraes (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:855B695A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 303/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MARILIA MIKAELLI DA SILVA SÁ. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de Visitadora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3F9EC45D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 305/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: EDNA REGINA SALES BEZERRA MATIAS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de Pedagoga no CRAS, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3BE5E502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 307/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: AGATHA JOQUEBEDE PEREIRA ALVES DOS SANTOS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo o exercício pelo CONTRATADO das funções de Educador Social no CRAS, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1180AF6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 326/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ANTONIO ARMANDO PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia na Escola Dom Malan, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) + adicional noturno conforme os arts. 15 e 17 da Lei nº 1.646/2008. Prazo de vigência: 04/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3FFA82CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 320/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 320/2022
Objeto: Acréscimo de valor do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

Valor do Aditivo:

O contrato original fica reajustado, conforme planilha abaixo, nos percentuais de 7,05% sobre o salário dos que exercem a função de auxiliar de serviços gerais e de 6,97% sobre o salário dos empregados que recebem um salário superior aos ASG respeitado o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser alterado de acordo com a vigência deste.

Data de Assinatura do aditivo: 12/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:2F3356B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 226/2023
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Período: 02/07/2024 à 02/11/2024

Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:21018FA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 309/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 309/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: MORAES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Período: 01/07/2024 à 01/07/2025

Data de Assinatura do aditivo: 28/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:7B501C3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 340/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 340/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: FELIPE MATIAS DA SILVA. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 16/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B39A6F20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 494/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para o atendimento da população do Município de Salgueiro, conforme especificado no Termo de Referência, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor: R$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1D0419F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 495/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para o atendimento da população do

Município de Salgueiro, conforme especificado no Termo de Referência, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor: R$ 23.071,00 (vinte e três mil e setenta e um reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5375ABD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 493/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para o atendimento da população do Município de Salgueiro, conforme especificado no Termo de Referência, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/07/2024.

Salgueiro, 05/08/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:40DC1B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária de Saúde do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 00033/2024. Processo Licitatório Nº 00017/2024. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público, considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência e atender as recomendações da Corte de Contas do Estado de Pernambuco.

Sanharó, 02/08/2024.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:464F67D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO SOSP 031/2024

Objeto: Anulação de ato administrativo – Princípio da autotutela

FUNDAMENTAÇÃO

O controle que a administração exerce sobre seus atos, caracteriza o princípio administrativo da autotutela, que foi legalmente consolidado por duas súmulas:
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

As súmulas acima destacadas estabeleceram que a Administração pode revogar seus atos por motivo de interesse público ou anulá-los em caso de ilegalidade. Quando um ato administrativo é realizado em discordância com o preceito legal, ele se torna viciado e defeituoso, devendo, portanto, ser anulado ou suspenso.

Nesse contexto, não há espaço para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, tornando o ato passível de anulação, podendo ser suscitada de ofício pela autoridade competente.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que a Certidão de Anuência nº 001/2019 reproduziu texto em desconformidade com as coordenadas do perímetro urbano, prevista na Lei Municipal nº 094/2010, comprometendo sobremaneira os atos seguintes, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente;

DA DECISÃO

RESOLVE:

ANULAR, a Certidão de Anuência nº 001/2019 e, como consequência, decretar a ANULAÇÃO do procedimento de aprovação do projeto de Loteamento Jardim Imperial;

DETERMINAR que seja cientificado o setor responsável, para a análise da legislação urbanística municipal.

Sanharó, 04 de março de 2024

RICARDO LINS ALVES NETO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1204BAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2024

EMENTA: ANULA ATO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO "JARDIM IMPERIAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho SOSP 031/2024, emitido pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos, o qual anulou a Certidão de Anuência nº 001/2019 e, consequentemente, o procedimento de aprovação do projeto do Loteamento "Jardim Imperial".

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o ato de aprovação do Loteamento denominado "Jardim Imperial", de propriedade da empresa Jardim Imperial Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especialo Decreto Municipal de nº 026/2023.

Sanharó, 31 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7332FC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REVOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024

OBJETO: Contratação da instalação de piso vinílico com fornecimento de material para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme o ANEXO I.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA (SÍNTESE): É importante destacar a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória. E considerando que a conveniência do órgão requisitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". (Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9a ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438).

A justificativa para a revogação da referida contratação direta baseia-se na necessidade de adequações técnicas ao objeto a ser contratado, de forma a contemplar alguns ambientes da Câmara Sede (1º andar – gabinete dos vereadores) e do anexo CIDATEC na aplicação de piso. Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um processo administrativo de dispensa de valor é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, a fim de melhor atender o interesse público ante a inconveniência, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los.

No caso em apreço, não houve adjudicação/homologação do objeto, portanto, não há direitos subjetivos ao proponente ofertante do menor valor. Assim sendo, considerando que não houve a autorização para contratação direta, não existe obrigação assumida entre as partes, tampouco direito adquirido pela pretensa contratada.

Posto isso, pelas razões expostas em linhas transatas e no exercício dos juízos de conveniência e oportunidade, **REVOGO** os efeitos da Dispensa 043/2024.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:419BEAF8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
CONTRATO Nº 49/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de EQUIPAMENTOS AUDIVISUAIS para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do Processo Administrativo nº 043/2024, Dispensa de Licitação 042/2024.

EMPRESA VENCEDORA: L.L MALKUT LTDA – **CNPJ:** 20.393.199/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura (17/07/2024) até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria 1 31 1 1.4 – Reequipamento da Unidade 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 43.767,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais) 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria 1 31 1 2.9 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 – Material de Consumo - Valor: R$ 2.119,00 (dois mil cento e dezenove reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 43.813,97 (quarenta e três mil oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:E42C1AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 509

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 798 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 316 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 400 - 10.301.0017.2133.0000 Mais Saúde..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 404 - 10.302.0017.1068.0000 Mais Saúde..... -24.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 456 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... -26.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 464 - 10.302.0017.2132.0000 Mais Saúde..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais Educação..... -30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de agosto de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:10A13D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024/SEDUC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/SEDUC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, o Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Concorrência Eletrônica nº 001/2024/SEDUC e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA E EQUIPADA NO POVOADO DE AREAL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, conforme o termo de referência, e tem como vencedor a licitante: **ESQUADRO ENGENHARIA LTDA** Inscrita no **CNPJ nº 05.005.716/0001-03**, com o valor total de **R$ 270.956,78 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).** Sendo este o valor total **HOMOLOGADO**. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:6EB30733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA 033/2024

PORTARIA Nº. 033/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA SANTA TEREZINHA , ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora RAÍLA TUANE PRAZERES DE LIMA, Agente Administrativo II da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, como Responsável pelo Tratamento de Dados no Canal de Comunicação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Terezinha -PE, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha/PE.

Publicado por:
Eric Augusto Uchôa de Souza Lira
Código Identificador:B49F2621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91015/2024

Processo Nº: 0041/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91015/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e demais unidades educacionais de Santa Terezinha PE. Valor: R$ 627.076,80.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereçoseletrônicos:www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@ santaterezinha.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 02/08/2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:BEEE400C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 074/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no Estado da Paraíba, a servidora **EILIDIANE PEREIRA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Margarida, matrícula n. 102.005, portadora do RG nº. 2.815.888 SSP/PB e inscrita sob o CPF nº 062.697.654-55, a partir de 01 de julho até 05 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C47C3C3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 076/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

"Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no Estado da Paraíba, a servidora **CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 20.357, portadora do RG nº. 3.037.877 SSP/PB e inscrita sob o CPF nº 084.161.144-04, a partir de 01 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:BABE5590

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 077/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 322/2009, de 27 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal faz saber que

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
PEDIDO DE LICENÇA MÉDICA;
PARECER JURÍDICO.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora pública **UBERANICE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 20.369, ocupante do cargo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", em caráter definitivo, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, com funções administrativas, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos ou minorada de sua jornada, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades laborais de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme apurado pelo Departamento de Pericias Médicas mediante pedido de licença médica.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:49CEB84F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 078/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que;

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE SOUZA,** Agente de Segurança Pública, matrícula 10.118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:B13A007B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 079/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao(a) servidor(a) **ADRIANA PATRICIA LEONARDO FERREIRA, Enfermeira,** matrícula 101.978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C615D783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul-PE, através do seu Agente de Contratação Oficial torna publico que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº004/2024 Processo Licitatório FMS nº 004/2024 **cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção e Melhorias dos PSF´S das localidades de Igarapeba e Cidade baixa do Município de São Benedito do Sul. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos**. **No valor global estimado de R$283.141,73 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Abertura: 15/08/2024 às 09:10min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas:www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154, e–mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 02 de agosto de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:314B9330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 009/2024
Dispensa Eletrônico PMSBS nº 009/2024

O Município de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica nº009/2024 **Objeto: Prestação de serviço de vídeo monitoramento e armazenamento em nuvem** 24 (vinte quatro) horas por dia, incluindo equipamentos e materiais (em comodato), ferramentas e mão de obra, instaladas 20 (vinte) unidades de câmeras nas principais ruas de São Benedito do Sul-PE. **Com valor estimado R$34.766,66 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) O inicio de acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 05/08/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 08/08/2024**. Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentação, Será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site:https://transparência.saobeneditodosul.pe.gov.br ou maiores informações no E-mail:licita2024sbs@gmail.com

São Benedito do Sul, 02 de agosto de 2024.

ELIAS JOSE FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:8E57C393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 042/2023 - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - SEC ADM. - PREF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023; Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos para a Secretaria de Administração, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Contratado (a): I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 12/04/2024 à 12/04/2025 -

São Bento do Una: 12/04/2024 -

Gestor –
JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2214C01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 016/2024, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 409 A, CEP 55.293-000, Siqueira, Fortaleza – CE; representante exclusivo da BANDA BRASAS DO FORRÓ, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 07 de setembro de 2024, nas Comemorações referente a Festa de Santa Quitéria, na Vila do Espírito Santo, na zona rural do Município de São Bento do Una -PE, no valor Global de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº 025/2024, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 25 de julho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria Nº 414/2023

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:956812D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 136/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO 008/2024 - PREG. ELET. 001/2024 - ATA DE REGISTRO 001/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 136/2024 – Processo Administrativo nº008/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Adesão a Ata de Registro 001/2024.
Contrato nº 136/2024 – Processo Administrativo nº008/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Adesão a Ata de Registro 001/2024 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos sob demanda, para o fundo municipal de educação, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALX EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 28.631.058/0001-52; Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 29/07/2024 a 29/07/2025.

São Bento do Una, 29/07/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C9A850B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024**.** Registro de preços nº 007/2024**. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor Máximo admitido **pela U.G. R$ 470.018,54** (quatrocentos e setenta mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos**), ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às **09h10min do dia 15 de agosto de 2024**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: será às **09h20min do dia 15 de agosto de 2024**. **INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 15 de agosto de 2024** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar CEP. 55.370-000 ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 05 de agosto de 2024-

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3DBED727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 053/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO 008/2024 - PREG. ELET. 001/2024 - ADESÃO DE ATA 001/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº 053/2024 – Processo Administrativo nº008/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Adesão a Ata de Registro 001/2024.
Contrato nº 053/2024 – Processo Administrativo nº008/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Adesão a Ata de Registro 001/2024 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos sob demanda, para o fundo municipal de educação, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALX EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 28.631.058/0001-52; Valor global: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinconmil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 30/07/2024 a 30/07/2025.

São Bento do Una, 30/07/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:96769903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO - FMS.

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira
Representante Legal Perante Processo Licitatório nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022 Empresa: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, situada a** Rua Dona Maria de Souza, 396, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE, vem por meio de sua Secretária, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 011/2022, e oriunda do Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 , cujo objeto é Registro de preços visando futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos atender as unidades básicasde Saúde – UBS e o Hospital Dr. José Antonio de Siqueira Neto, realizadas pelo fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do edital, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDEN **DE FORNECIMENO Nº 007/2024,** datadas do dia 0**2/05/2024**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de São Bento do Una, uma vez que o medicamento (VALPROATO DE SÓDIO – ORAL- 57,624MG/ML) solicitado ainda não fora entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras

sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** CNPJ nº 31.908.034/0001-02, situada na Rua Dona Maria de Souza, 396, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira**,** CPF: nº 666.650.604-97, residente e domiciliada na Rua Major Armando de Souza Melo, n º 303, Apt. 702. Condominio Ed. Porto dos Maias, Boa Viagem - Recife-PE, CEP: 51.130-040, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 003/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios da AMUPE.

São Bento do Una-PE, 02 de agosto de 2024.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3AF734B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, PROCESSO Nº 021/2024, destinado à **Contratação da apresentação de shows artísticos destinados à 31ª Romaria do Frei Damião, que se realizarão nos dias 30 de agosto à 01 de setembro de 2024, no Município de São Joaquim do Monte/PE**, cuja apresentação acontecerá em praça pública, através das empresas: **01- BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 27.996.366/0001-19,** Contrato nº 195/2024, para apresentação de **BATISTA LIMA**, no dia 30/08/2024, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), **02 – BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.104.246/0001-50,** Contrato nº 196/2024, para apresentação de **THIAGO BRADO**, no dia 31/08/2024, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), **03- DANIEL GOUVEIA DE SOUZA – CNPJ Nº 33.425.437/0001-26,** Contrato nº 197/2024, para apresentação de **DANIEL GOUVEIA E BANDA**, no dia 01/09/2024, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito Municipal.

São Joaquim do Monte, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9535E50C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0151/2024

PORTARIA MU Nº 0151, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para a entrega dos exames, realização de exame admissional e entrega de outros documentos dos candidatos do cadastro de reservas para preenchimento das vacâncias e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e pública a Portaria com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os candidatos, aprovados dentro do cadastro de reservas homologadas pelo Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 0180/2022, em 01/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e homologado por meio da Portaria Municipal nº 0142/2023 a se apresentarem para entrega de documentos, exames e realização do exame admissional, para preenchimento das vacâncias.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer para a realização do exame admissional, entrega de documentos e exames, na data e horários constantes no mesmo anexo.

Parágrafo único: O local de entrega das documentações, exames e realização do exame admissional será a Sala da Secretaria de Planejamento, no 1º andar da Galeria São Luís, na Avenida João Francisco de Melo, ao lado do Supermercado São José, em data e horário conforme disposto no ANEXO I.

Art. 3º Na mesma data do exame admissional, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Certidão de nascimento;
CPF;
Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (para os candidatos do sexo masculino);
Título de eleitor, acompanhado com o comprovante de votação na última eleição (2º turno de 2022) ou declaração do TER;
Certidão de casamento (se for o caso);
Certidão de nascimento dos dependentes (se for o caso);
Última declaração do Imposto de renda completa (inclusive o recibo de entrega) ou declaração de isento para os que não declararam;
PIS/PASEP;
Certidão negativa de antecedentes criminais (eleitoral, militar, estadual e federal);
Curriculum Lattes (preferencialmente) ou Vitae para os profissionais da educação;
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade para os cargos de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Professor de Educação Física, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Veterinário, Farmacêutico e demais cargos em que a lei exigir;
Comprovante de residência (contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária);
Exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS os comprovante de residência: - Contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária no nome do candidato, com comprovação de data anterior ao lançamento do edital; - Contrato de aluguel no nome do candidato, registrado em cartório, com data anterior ao lançamento do edital; - Contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária em nome de parentes do candidato, com comprovação de data anterior ao lançamento do edital, anexada a declaração registrada em cartório, pelo titular do comprovante, atestando a residência do candidato desde período

anterior ao edital; anexado também documentação de ambos, autenticadas em cartório, que comprovem a relação de parentesco.
Exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, a comprovação de cadastro no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC no município de São José da Coroa Grande, com data anterior ao lançamento do edital;
02 fotos 3x4;
CNH para motoristas e condutores de ambulância (conforme edital);
Diploma da formação exigida para o cargo ao qual concorreu, conforme discriminado no do Edital
Nível Superior – Diploma da graduação e das pós-graduações, conforme o caso;
Nível Médio – Diploma de 2º grau e o diploma da formação técnica, se for o caso.
Nível Fundamental – Diploma de 1º grau e o diploma da formação técnica, se for o caso.

Art. 4º - No ato do exame admissional, o candidato deverá comparecer com os seguintes exames médicos:

Exames gerais (para todos os candidatos)
Hemograma completa
Sumário de urina
Ureia, creatinina
Ionograma
Gama GT
RX tórax PA
Eletrocardiograma

Exames para profissionais da saúde:
Vdrl
Antihiv
Hbsag
AntiHCv

Exames para profissionais que manipulam alimentos (nutricionistas, assistentes de alimentação escolar, cozinheiros)
Exame micológico das unhas
Parasitológico de fezes

Exames para profissionais condutores de ambulância, operadores de máquina e motoristas
Acuidade visual

Exames para profissionais do magistério
Laringoscopia

Art. 5º - Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão comparecer munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência, e serão submetidos à Inspeção Médica Oficial para comprovação da deficiência.

Art. 6º - Em caso do candidato ser considerado inapto para a função, este será desclassificado, e convocado o candidato subsequente, que deverá apresentar as mesmas documentações e exames arrolados neste ato de convocação.

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento nas datas e locais determinados, e não apresentação de uma justificativa válida, o candidato ausente será desclassificado e convocado o subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 02 de agosto de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL (VACÂNCIAS)

DIA 07/08/2024, das 9:00 às 12:00 h.

01	EDUARDO DE VASCONCELOS SILVA	**PSICOPEDAGOGO**
02	JOYCE CARLA BATISTA DA SILVA	**TÉCNICO EM EFERMAGEM**
03	LUCAS SOUZA DE BRUNINHO	**TÉCNICO EM EFERMAGEM**
04	DENISE MARIA DA SILVA CAMPOS	**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**
05	RIAN VICTOR LIMA FERREIRA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8C88D5A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 008/2024, NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0003.2024.6-02

Número da Autorização: 008/2024
Número do Processo Administrativo: 2613602.0003.2024.6-02
Modalidade da Autorização: Poda de Árvores
Data da Emissão: 01/08/2024
Prazo da Autorização: Válido até 01/08/2026
Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE
Endereço: JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE - PE, 50.050-902.
CNPJ/CPF: 10.835.932/0001-08

Descrição da Autorização: Execução de serviços de poda em árvores que estão sob a rede elétrica do sistema CELPE, no município de São José do Egito – PE.

Publicado por:
Priscila Karla Pessoa Xavier
Código Identificador:58F644DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2023 a 2024; Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CAFUNDÓ, CNPJ: 02.357.703/00001-05**. Data de assinatura 13/06/2024. Vigência: 13/06/2024 à 13/09/2024.

São Vicente Férrer-PE, 13 de junho de 2024.

OSIAS MARTINS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:CD092698

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA ESPECIALIZADA COM VISTAS A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO,

REFORMA OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA ÀS REFORMAS INSTITUÍDA PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 20/98; 41/03, 47/05; 70/12 E 103/2019, INCLUSIVE COM FINS DE EMITIR E MANTER O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DADOS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E A POLÍTICA ANUAS DE INVESTIMENTO. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 10/2023, DOTAÇÃO: 02.15 – Fundo Previdenciário do Município, 09.271.4950 2297 0000 – Manutenção do Fundo Previdenciário do Município, 3390 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Vigência 12 meses: 30/06/2024 à 30/06/2025. Contratantes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** CNPJ. 26.459.054/0001-03 e **NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ 13.619.665/0001-20, Valor **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Data de assinatura 30/06/2024.

CARLOS EDUARDO DIAS DE FRANÇA
Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência Social (IPSESVI).

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D1909A36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.121/0001-50.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SITIO QUEIMADAS – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**
Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10 302 1001 1084 0000 **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**
Natureza de despesa**:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR TOTAL: R$ 234.933,92 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 30 de julho de 2024.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:CAA0F678

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 1ª SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 209/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: V A ENGENHARIA E SERVICOS inscrita no CNPJ 48.162.730/0001-15.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO CENTRO URBNAO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**
Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10 302 1001 1084 0000 **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**
Natureza de despesa**:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR TOTAL SUPRIMIDO : R$ 85.646,29 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 30 de julho de 2024.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

V A ENGENHARIA E SERVICOS
Contratado

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:893FD8A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

EQUIPE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 043/2024. Concorrência nº. 002/2024 - PMS. EMC. Obras.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (OPERAÇÃO Nº. 1.091.272-17 – CONVÊNIO Nº. 952743/2023 – PLANEJAMENTO URBANO/CAIXA ECONÔMICA/PREFEITURA DE SERTÂNIA).** VENCEDOR: a empresa SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.282.945/0001-05, pelo valor global de R$ 643.000,00.

Sertânia, 26 de julho de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Agente de Contratação.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:3524DF21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30**. Valor Atual do Contrato: R$ 84.985,00.. Acréscimo: R$ 7.390,00. Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 92.375,00.

Sertânia (PE), 03 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:F0D08CE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2024. Processo Nº: 001/2024. Concorrência nº. 001/2024 - FME. **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PISO, BEM COMO O FECHAMENTO LATERAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LAURA ALVES FEITOSA CHAVES, NA VILA DE ALGODÕES, SERTÂNIA/PE.** Contratado: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME – CNPJ Nº 28.018.256/0001-45. Valor Contratado: R$ 220.286,59. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Sertânia, 20 de julho de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:BDC5455D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2024. Concorrência nº. 002/2024 - FME. EMC. Obras/Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO/EXECUÇÃO/REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MORAIS, LOCALIZADA NO POVOADO DE CAROALINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** VENCEDOR: a empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA- ME – CNPJ Nº 28.018.256/0001-45, pelo valor global de R$ 225.000,00.

Sertânia, 30 de julho de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Agente de Contratação.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:D03D3252

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 003/2024. Concorrência nº. 002/2024 - FME. EMC. Obras/Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO/EXECUÇÃO/REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MORAIS, LOCALIZADA NO POVOADO DE CAROALINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 em favor da empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME – CNPJ Nº 28.018.256/0001-45. PELO VALOR GLOBAL DE R$ 225.000,00.

Sertânia, 31 de julho de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:6C5AB0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2024. Processo Nº: 039/2024. Concorrência nº. 001/2024 - PMS. **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (OPERAÇÃO Nº. 1.079.063-21 – CONVÊNIO Nº. 917502/2021- MDR/CAIXA ECONÔMICA/PREFEITURA DE SERTÂNIA)**. Contratado: UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 02.724.778/0001-79. Valor Contratado: R$ 619.500,16. Vigência: 06 (seis) meses.

Sertânia, 22 de julho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:F7FD3016

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 043/2024. Concorrência nº. 002/2024 - PMS. EMC.

Obras.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (OPERAÇÃO Nº. 1.091.272-17 – CONVÊNIO Nº. 952743/2023 – PLANEJAMENTO URBANO/CAIXA ECONÔMICA/PREFEITURA DE SERTÂNIA). ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 em favor da empresa SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.282.945/0001-05. PELO VALOR GLOBAL DE 643.000,00.

Sertânia, 31 de julho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:902A0416

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2024. Processo Nº: 043/2024. Concorrência nº. 002/2024 - PMS. EMC. Obras.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (OPERAÇÃO Nº. 1.091.272-17 – CONVÊNIO Nº. 952743/2023 – PLANEJAMENTO URBANO/CAIXA ECONÔMICA/PREFEITURA DE SERTÂNIA).** Contratado: SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.282.945/0001-05. Valor Contratado: R$ 643.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Sertânia, 01 de agosto de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:B71A1CE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, tendo como contratante: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93, E como contratada a Srª: **JOSELENE MARIA DAS CHAGAS SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 002.175.874-37, sediado(a) na Loteamento Mar e Sol, 100 – Barra de Sirinhaém – Sirinhaém/PE. cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE. O valor da contratação é de: valor mensal da contratação é de **R$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024.

Sirinhaém/PE, 02 de agosto de 2024.

AYLANEIDE FREIRE ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:28D81E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022

Processo Licitatório n.º 039/2022, Dispensa de Licitação n.º 010/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializado em reparação e manutenção de computadores, sistemas operacionais e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas secretarias. Objeto do 3º termo aditivo: 1º – Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 067/2022, compreendido entre 13 de julho de 2024 a 13 de março de 2025. Contratada: APARECIDO RODRIGUES GERMANO 10426452488, CNPJ n°: 40.603.910/0001-83. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 05/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F5E9721E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 083/2024 E 084/2024

Processo Nº: 037/2024. Inexigibilidade nº 009/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de atrações musicais para realização de shows durante a tradicional Festa de Setembro, no Distrito de Pelo Sinal, com apresentações no dia 28/09/2024. Contrato 083/2024, Contratada: SM SHOWS E EVENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.634.124/0001-05, Valor R$: 30.000,00. Contrato 084/2024, Contratada: BR 5 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.472.861/0001-91, Valor R$: 70.000,00. Vigência de todos os contratos: 31/07/2024 à 31/10/2024.

Solidão/PE, 31/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5D4192E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 252-A/2024.

Portaria nº. 252-A/2024.

Surubim, 16 de julho de 2024.

A Prefeita do Município do Surubim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Deborah Caroline Da Silva Lima,** matrícula nº **111211**; **Jeivson Roberto Silva De Sena,** matrícula **110664 e Wanderson Pedro Cazé Da Silva,** matrícula nº **111344**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade**, com sede na Rua João Batista, n.º 80, bairro Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE.

Art. 2º Estabelecer procedimentos para apuração de responsabilidade administrativa e civil de Pessoas Jurídicas, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública**,** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I – As possíveis irregularidades e ilícitos administrativos praticados por Pessoas Jurídicas contra a Administração Pública do Município, que ao tomar ciência do fato, a presidência poderá decidir pela abertura de investigação preliminar; pela instauração de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade** (PAAP); ou pelo arquivamento da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:04FEB055

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 092/2024.

Contrato Nº 092/2024.
Dispensa nº 024/2024.
Processo Administrativo n°105/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: MARIA LÚCIA SARINHO GONÇALVES DA SILVA ME.
CNPJ:27.677.413/0001-61.
Resumo do Objeto: Aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 25/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:CA6D2E4F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2024.

Contrato Nº 058/2024.
Inexigibilidade nº 038/2024.
Processo Administrativo n°066/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ:43.453.655/0001-28.
Resumo do Objeto: Realização de 01 (uma) apresentação artística de "RANNIERY GOMES", no dia 13 de Julho de 2024, pelo valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por ocasião da Festa de São João da Gente 2024 nas comunidades: Bairro Bela Vista – Surubim/PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Vigência: 11/06/2024 a 11/08/2024.
Data de Assinatura: 11/06/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:0136303A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2024.

Contrato Nº 070/2024.
Inexigibilidade nº 058/2024.
Processo Administrativo n°095/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JB PRODUTORA LTDA.
CNPJ:51.034.132/0001-75.
Resumo do Objeto: Realização de 01 (uma) apresentação artística de "GUSTAVO ANDRIOLLI", no dia 20 de Julho de 2024, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por ocasião da Festa de São João da Gente 2024 nas comunidades: Vila do Ipsep de Surubim/PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 05/07/2024 a 05/09/2024.
Data de Assinatura: 05/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:8E46A882

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 096/2024.

Contrato Nº 096/2024.
Dispensa nº 029/2024.
Processo Administrativo n°114/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: E F DOS SANTOS LTDA.
CNPJ:30.311.768/0001-47.
Resumo do Objeto: Aquisição de fardamento completo para os guardas municipais e agentes de trânsitos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:7ECEB87E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024 RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**. OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.** EMPRESA VENCEDORA **BOX DA ECONOMIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº** 12.403.063/0001-78, NO **VALOR R$ 253.960,33 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **02 DE FEVEREIRO DE 2024**, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

TABIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7AEEF476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2024. Processo Nº: 00051/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR REY VAQUEIRO PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Rey Vaqueiro Shows Ltda. CNPJ: 09.487.738/0001-08. Valor R$150.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2024. Processo Nº: 00052/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE IQUINHO E LULINHA PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Il Shows Ltda. CNPJ: 39.942.698/0001-08. Valor R$300.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00019/2024. Processo Nº: 00053/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA EDU E MARAIAL PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei

14.133/21. Contratado: Edu e Maraial Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 50.284.385/0001-34. Valor R$90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00063/2024. Processo Nº: 00051/2024. CDC. Inexigível Nº IN00017/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR REY VAQUEIRO PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Rey Vaqueiro Shows Ltda. CNPJ: 09.487.738/0001-08. Valor R$150.000,00. Vigência: de 02/08/2024 a 31/12/2024.

Contrato Nº: 00064/2024. Processo Nº: 00052/2024. CDC. Inexigível Nº IN00018/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE IQUINHO E LULINHA PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Il Shows Ltda. CNPJ: 39.942.698/0001-08. Valor R$300.000,00. Vigência: de 02/08/2024 a 31/12/2024.

Tabira, 02/08/2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.
Prefeita. (*)(**)

Contrato Nº: 00065/2024. Processo Nº: 00053/2024. CDC. Inexigível Nº IN00019/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA EDU E MARAIAL PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. Contratado: Edu e Maraial Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 50.284.385/0001-34. Valor R$90.000,00. Vigência: de 02/08/2024 a 31/12/2024.

Tabira, 02 de Agosto de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:39F7CBBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2024. ACC. Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo no edital.** Valor estimado: **R$ 71.219,28** (setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Data da Sessão de Abertura: 16/08/2024 às 10:00hs, local: Será realizado pelo sistema eletrônico da BNC (Bolsa Nacional de Compras) http://.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whastsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (42) 3026-4570

Tacaimbó/PE, 02 de agosto de 2024

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
ACC.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:20B4B40A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 029/2024. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2024, Contratação. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2024, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDE (CAIXÕES) COM SERVIÇOS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, POR KM RODADO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, por bem adjudicar em favor da empresa: **FUNERARIA REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.302.528/0001-95, vencedora de todos os itens com um valor global de **R$ 197.352,00**(cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Tacaimbó/PE, 02 de agosto de 2024.

POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA.
Sec. Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:24860D44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 022/2024.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NO SÍTIO ALTINHO TRECHO 02 E PASSAGEM MOLHADA E NA RUA AGNELO GOMES BENTINHO NO MUNICÍPIO DE TACARATU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratado: MIGUEL T. P. S. VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.872.518/0001-30. Pelo o VALOR R$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), dos dois Lotes. Vigência: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e se estenderá por 03 (meses), observadas as exigências da Lei 14133/2021. Fundamento: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.065/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Data: 01/08/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A2550E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No aviso de contratação direta referente a Dispensa de Valor Eletrônica N° 009/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na página 131, no dia 02/08/2024, **onde se lê**: 08:59h do dia 07/08/2024, **leia – se**: 08:59h do dia 08/08/2024. Permanecem inalterados os demais termos.

Tamandaré, 02/08/2024

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:0454CFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 027/2024 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para recuperação de estradas vicinais do município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura: 21/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 02 de agosto de 2024.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:167C8E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA ACEITE DE PROPOSTA 01/08/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR À CONCORRÊNCIA 005/2024.

Ao primeiro dia mês de maio de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade retomada de sessão, suspensa em 24/07/2024, ora para aceite de proposta de preços e declaração de vencedor à **CONCORRÊNCIA 005/2024** que tem como objeto a **Construção de Quadras Esportivas Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas Fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que não houve presença de licitantes participantes do certame e reitero que, os envelopes contendo as propostas de preços foram abertos em 24/07/2024 e que, a sessão avançou até a etapa de lances e negociação, sendo disponibilizado o prazo de 24 (vinte e quatro) à licitante **D A S CONSTRUTORA LTDA** para apresentação de proposta ajustada ao valor negociado. Registro que, em 25/07/2024 às 09h00min o Sr. Denilson Alves da Silva, representante legal da proponente protocolou entrega da referida proposta cumprindo assim com o prazo estabelecido. De posse da proposta devidamente ajustada, esta foi imediatamente encaminhada ao Setor de Engenharia para análise de planilhas e cálculos. Em 31/07/2024 o Sr. Heverto Dias do Nascimento Engenheiro Civil CREA 1816805564-D/PE encaminhou via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, precisamente às 11h43min. Avaliando a proposta foi observado acréscimo de valor em relação ao lote – 03 comparado com ao valor inicialmente proposto e posteriormente negociado. Ato contínuo foi registrado quadro comparativo de valores devidamente apurados.

VALORES LOTES/GLOBAL	VALOR PLANEJADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR PROPOSTO INICIALMENTE LOTES/GLOBAL	VALOR NEGOCIADO LOTES/GLOBAL
01	R$ 365.103,40	R$ 357.729,74	R$ 354.150,30
02	R$ 335.054,51	R$ 328.286,41	R$ 325.002,68
03	R$ 376.916,31	**R$ 361.842,67**	**R$ 365.608,82**
GLOBAL	R$ 1.077.074,22	R$ 1.047.858,82	R$ 1.044.761,80

Ato sequencial, considerando previsão editalícia constante no **item 7.10** *Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, hipótese em que a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, assim como a sua plena exequibilidade,* consonante manifesto do Tribunal de Contas da União – TCU, *Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário),* registro e oportunizo a possibilidade de correção do valor para o lote – 03, não podendo a proponente fazer ajustes que permaneça valor superior ao que inicialmente foi proposto, a saber, R$ 361.842,82. O prazo não será superior a 24h, sendo suspensa a sessão à 11h00min e desde já fica definido o horário de retomada da sessão para as 12h00min do dia 02/08/2024. Registro ainda que a proposta será reavaliada pelo Setor de Engenharia que emitirá novo parecer e assim proferido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C06B68F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS RUAS GLICÉRIO DE SÁ PARENTE E JOAQUIM LEITE, NO DISTRITO DO GUARANI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de

licitação nº 008/2024, em favor da empresa J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N, QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 56.000-000, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15.

Valor de R$ 27.142,95 (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, vinculado ao Processo Administrativo 047/2024, Dispensa de Licitação 009/2024.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 31 de julho de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0077F518

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NAS RUAS MARIA SALETE DE SÁ E LUIZ DE SÁ ARAÚJO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 008/2024, em favor da empresa J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N, QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 56.000-000, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15.

Valor de R$ 22.685,97 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, vinculado ao Processo Administrativo 047/2024, Dispensa de Licitação 009/2024.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 31 de julho de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:696B3DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO ADM: Nº 055/2024

Objeto: Prestação de Serviços visando à Limpeza e desinfecção química de caixas d'água, cisternas e reservatórios (tanques) das unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e às vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Timbaúba/PE
Empresas vencedoras valor total: R$ 30.001,00(trinta mil e um reais):**SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**(33614013000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 30.001,00 (trinta mil e um reais).

TIMBAÚBA - PE, 02 de agosto de 2024

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:69C68F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 074/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 007/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ **50.775.426.0001/95.**

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital

VALOR GLOBAL:R$ 45.838,12 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:CFD5835E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 075/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 007/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ **09.113.926/0001-68.**

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 151.137,69 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:2EE00026

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 076/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 007/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ **40.212.777/0001-34.**

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 75.342,98 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:8E3A531D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 077/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 007/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:UNIAO MED LTDA, inscrita no CNPJ **47.259.102/0001-90.**

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 29.803,20 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A25A3AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 017/2024
Processo Administrativo SEDUC nº 018/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ n.º **31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: DIEGO AMARO DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **21.268.434/0001-47;**

Objeto: Contratação de Empresa para Restruturação da rede de internet das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Toritama.

Valor Global:R$ 56.850,70 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 31 de julho de 2024

Vigência: 31 janeiro de 2025

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:9AC0737F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT N°040/2023
PROCESSO ADM PMT Nº 045/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO inscrito no CNPJ sob o nº**11.256.054/0001-39**

DETENTOR: CARMELO MANOEL DE MOURA,inscrito no CPF sob o nº**026.983.694-26.**

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses da prestação de serviço de confecção de carimbos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão.

VALOR GLOBAL:R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:EA2C9751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT N°041/2023
PROCESSO ADM PMT Nº 046/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO inscrito no CNPJ sob o nº**11.256.054/0001-39**

DETENTOR:CARMELO MANOEL DE MOURA,inscrito no CPF sob o nº**026.983.694-26.**

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses da prestação de serviço de cópias de chaves e conserto de fechaduras, em atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão.

VALOR GLOBAL:R$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:6EAC5E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N°009/2024
PROCESSO ADM FMS Nº 009/2024

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº**11.073.548/0001-88.**

DETENTOR: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais dois meses da locação de Equipamentos médico hospitalares em geral – do Tipo Torre para Videolaparoscopia, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL:R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:F3B8EF3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 007/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 007/2024

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024. Aditivo de 25% de acréscimo do contrato referente à Execução dos serviços de Calçamento em pedra bruta, no município de Triunfo/PE. **Contratada**: **PH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.534.420/0001-47; de **aditivo de acréscimo** no valor de **R$ 52.001,16 (cinquenta e dois mil, um reais e dezesseis centavos)** relativo ao **Percentual Acrescido** de **25%,** onde o contrato passará a ser no valor de R$ **260.005,80 (duzentos e sessenta mil, cinco reais e oitenta centavos)**,: **Fundamentação Legal**: Artigo 65 da Lei Federal n o 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Triunfo em 30 de Julho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:BE5D3A07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 007/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO a Aquisição de PEIXES, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados a Cozinha Comunitária, para distribuição gratuita de refeições às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, através da Secretaria de Assistência Social deste Município.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 59.880,00
ABERTURA: 14/08/2024 ÀS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 01 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CA2D485D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 186/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Exonera servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pela alínea a do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr. **JANAILZA ROMEIRO SOARES**, nomeado pelo Decreto nº 156 de 06 de junho de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL, apresentou pedido de exoneração protocolado sob nº 396/2024, realizado na data de 31 de julho de 2024 em virtude de aprovação e posse em outro Concurso Público ora nomeada.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo de PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL, a servidora **JANAILZA ROMEIRO SOARES**, matrícula funcional nº 2321, nomeada pelo Decreto nº 156 de 06 de junho de 2024**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5768ABE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 187/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **GEISA PALLOMA FEITOZA VALERIO**, matrícula nº 23412, RG: nº 6.***.*70 - SDS/PE, CPF nº ***.087.754-**, para a função de Fisioterapeuta.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DADDA298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 116/2024. Processo nº 020/2024PMV. Rescisão bilateral do Contrato referente à aquisição parcelada de material de limpeza e descartável destinado à conservação do imóvel onde funcionam as Secretarias de Administração, Finanças, Obras e Agricultura do Município de Vertentes-PE. Contratado: E & M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.708.262/0001-73. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES, CNPJ: 10.296.887/0001-60. Fundamentação legal: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária de Educação (*)

Termo de Rescisão do Contrato nº 117/2024. Processo nº 020/2024PMV. Rescisão unilateral do Contrato referente à aquisição parcelada de material de limpeza e descartável destinado à conservação do imóvel onde funcionam as Secretarias de Administração, Finanças, Obras e Agricultura do Município de Vertentes-PE. Contratado: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.617.964/0001-58. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES, CNPJ: 10.296.887/0001-60. Fundamentação legal: Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária de Educação (*)

Termo de Rescisão do Contrato nº 118/2024. Processo nº 020/2024PMV. Rescisão unilateral do Contrato referente à aquisição parcelada de material de limpeza e descartável destinado à conservação do imóvel onde funcionam as Secretarias de Administração, Finanças, Obras e Agricultura do Município de Vertentes-PE. Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, CNPJ: 08.158.664/0001-95. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES, CNPJ: 10.296.887/0001-60. Fundamentação legal: Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária de Educação (*)

Termo de Rescisão do Contrato nº 120/2024. Processo nº 020/2024PMV. Rescisão unilateral do Contrato referente à aquisição parcelada de material de limpeza e descartável destinado à conservação do imóvel onde funcionam as Secretarias de Administração, Finanças, Obras e Agricultura do Município de Vertentes-PE. Contratado: ANELY SOFIA ARAÚJO DA SILVA-ME, CNPJ: 45.000.491/0001-09. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES, CNPJ: 10.296.887/0001-60. Fundamentação legal: Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária de Educação (*) (**) (***)

Vertentes, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:AE4013A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO 103/2023

Extrato de 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 104/2023, oriundo do Proc. Licitatório nº 01/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023 o qual tem como **objeto** a **Contratação de empresa de engenharia para execução da continuação da pavimentação em paralelepípedo granítico e meio fio de concreto em diversas ruas na sede e nos distritos de Murupé e Trigueiros, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico**.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA.
Contratada: **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ **20.945.413/0001-56**
Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 26/07/2024, com vigência prevista até 26/010/2024.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 26 de julho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A64A8C59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de capacitação, objetivando a qualificação de servidores dos quadros do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista (PREVIPAULISTA), a Nova Certificação Profissional RPPS**,** para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA. Em favor da empresa: LEMA TREINAMENTOS LTDA, **CNPJ**: 35.826.836/0001-24. **VALOR DA CONTRATAÇÃO**: 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paulista/PE, 22 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente do Previpaulista

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:A30C90B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Aquisição de licença de uso temporária para implementação de sistema informatizado integrado para gestão eletrônica de processos em nuvem, com funcionalidades de protocolo, análise, aprovação e emissão de documentos, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:E1634DBF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2023

CONTRATO Nº.: 181/2023
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 015/2023 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº COMISSÃO PERMANENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS E COTAÇÕES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 837/2023, DE 14/04/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CONTRATADA: **CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ/MF: 24.073.694/0001-55
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4**
VALOR TOTAL: R$43.036,50 (quarenta e três mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-2345, 2023-2347 AÇÃO: 8006, 8005 ELEMENTO: 33903000, FONTE: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 90 (noventa)dias, contados da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 26/10/2023

PATRÍCIA B. DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:878B3932

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2024

CONTRATO Nº.: 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **001/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2023, datada de
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 835/2023 de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS**
CNPJ/MF: 04.433.325/0001-87
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO**

ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
VALOR TOTAL: R$ 3.524.250,00 (três milhões quinhentos e vinte quatro mil duzentos e cinquenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-887 AÇÃO: 4053 ELEMENTO: 33903900 FONTE: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **02/02/2024 a 01/02/2025**

ASSINATURA: **02/02/2024**

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:13FCBCD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024 - FMAS

Ata de Registro de Preços nº 113/2024 - FMAS Processo Licitatório nº 0007/2024. Pregão Eletrônico nº 00005/2024 - SRP. Objeto: registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MANUEL JOSE GOMES FILHO-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.253.438/0001-23,** sediado(a) na Rua Alto do Paraiso, nº 06, Bairro Centro, CEP: 55.730-000. Bom Jardim/PE. Representante Legal: **Manuel José Gomes Filho.**

Valor total da Ata R$ 120.710,00 (cento e vinte mil, setecentos e dez reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. embalagem de 1kg. CATMAT 603269	CAETÉ	KG	400	R$ 4,08	R$ 1.632,00
6	CARNE BOVINA - Carne bovina de 1ª tipo acém, sem osso, resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas. Aspecto e cor característicos sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro do SIF, SIE ou SIM. CATAT 476495	SÃO MATHEUS	KG	2100	R$ 23,90	R$ 50.190,00
12	Colorau. Colorífero em pó de 1ª qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuína, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. CATMAT 463937	MARATÁ	KG	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
13	Cominho. Condimento em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. CATMAT 463891	MARATÁ	KG	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00
16	FRANGO PEITO cheiro e sabor característico com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CATMAT 447616	FRANGO DOURADO	KG	2900	R$ 13,40	R$ 38.860,00
19	MACARRÃO - vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. embalagem pesando 500 g. CATMAT 459002	BOM SABOR	PACOTE	1000	R$ 2,69	R$ 2.690,00
27	SALSICHA de carne bovina tipo hot–dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura) que tenha registro no SIF ou SISP. Isento de parasitas ou qualquer substância que o contamine, tamanho uniforme, livres de ossos, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores e limo na superfície. CATMAT 615352	VIVA	KG	800	R$ 8,16	R$ 6.528,00
30	CARNE BOVINA - Carne bovina de 1ª tipo acém, sem osso, resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas. Aspecto e cor característicos sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente,	SÃO MATHEUS	KG	700	R$ 23,90	R$ 16.730,00

	que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro do SIF, SIE ou SIM. CATAT 476495					
TOTAL						**R$ 120.710,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 - FMAS

Ata de Registro de Preços nº 114/2024 - FMAS Processo Licitatório nº 0007/2024. Pregão Eletrônico nº 00005/2024 - SRP. Objeto: registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.731.357/0001-61,** sediado(a) na Rod BR 408 Rua Projetada 01 Quadra D Lote 08, S/N, Lot. Prata Fina, Bairro Santa Cruz. Carpina/PE. CEP: 55.811-015. Representante Legal: Rebeca Karoline de Oliveira Costa.

Valor total da Ata R$ 228.970,45 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALHO De 1ª qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio ou grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em caixas próprias, com informações sobre validade do produto. CATMAT 611980	IN NATURA	KG	70	R$ 19,99	R$ 1.399,30
3	ARROZ - subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade lavagem para sua preparação. validade embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. data de fabricação, validade e lote visíveis. embalagens de 1 kg. CATMAT 458908	TIO JOAO	KG	600	R$ 6,42	R$ 3.852,00
4	BATATA INGLESA – Apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, acondicionada em caixas próprias. CATMAT 463754	IN NATURA	KG	1600	R$ 6,29	R$ 10.064,00
5	CAFÉ – torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagens pesando 250 g. CATMAT 606524	SANTA CLARA	PACOTE	3000	R$ 7,46	R$ 22.380,00
7	CARNE BOVINA – Carne bovina de 1ª tipo COXÃO DURO, resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas. Aspecto e cor característicos sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro do SIF, SIE ou SIM. CATMAT 465394	MASTER BOI	KG	1800	R$ 27,25	R$ 49.050,00
8	CEBOLA - Tipo branca, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias. CATMAT 463781	IN NATURA	KG	2500	R$ 5,24	R$ 13.100,00
9	CENOURA - Selecionada, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionadas em caixas próprias. CATMAT 463773	IN NATURA	KG	2000	R$ 6,11	R$ 12.220,00
15	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. embalagem pesando 500 g. CATMAT 278502	GRATICIA	PACOTE	3000	R$ 1,28	R$ 3.840,00
17	FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE GALINHA, cheiro e sabor característico com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CATMAT 451063	MAURICEIA	KG	2200	R$ 8,84	R$ 19.448,00
18	INHAME - Tipo branca ou amarela, fresca e com	IN NATURA	KG	1235	R$ 12,75	R$ 15.746,25

	casca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionadas em caixas próprias CATMAT 463789					
20	MACAXEIRA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionadas em caixas próprias. CAMAT 463813	IN NATURA	KG	2150	R$ 4,35	R$ 9.352,50
21	OLEO DE SOJA - características técnicas: óleo de soja 100% natural, refinado. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem pesando 900ml. CATMAT 416665	LIZA	UND	90	R$ 6,56	R$ 590,40
22	Pão tipo francês Composição mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal. Vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99, port. 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. CATMAT 465549	PANIFICADORA VITORIA	KG	3000	R$ 10,29	R$ 30.870,00
23	PIMENTÃO - Extra, de 1ª qualidade, verdoso e graúdo, tamanho e coloração uniforme e característico, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, isento de parasitas e larvas. CATMAT 463812	IN NATURA	KG	1800	R$ 6,96	R$ 12.528,00
25	Polpa de fruta Sabor Cajá. As polpas deverão ter seguintes características: devem ser extraídas da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. CATMAT 464485	POOMEQUI	KG	1200	R$ 9,85	R$ 11.820,00
28	TOMATE - Extra, tipo salada, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Verdoso CATMAT 609442	IN NATURA	KG	1800	R$ 6,80	R$ 12.240,00
29	Vinagre de álcool. Produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais. De 1ª qualidade. Embalagem 500ml. CATMAT 340581	FIGUEIRA	UND	200	R$ 2,35	R$ 470,00
TOTAL						**R$ 228.970,45**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 - FMAS

Ata de Registro de Preços nº 115/2024 - FMAS Processo Licitatório nº 0007/2024. Pregão Eletrônico nº 00005/2024 - SRP. Objeto: registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das cozinhas comunitárias das comunidades de Baraúnas e Vila da Cohab, Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Município do Bom Jardim-PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: RAFAEL GONCALVES BARBOSA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.238.906/0001-63,** sediado(a) na Rua Antônio Benicio Barbosa, nº 44, Bairro Madre Rosa, Carpina/PE. CEP: 55.817-690. Representante Legal: **Rafael Goncalves Barbosa.**

Valor total da Ata R$ 29.767,80 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CHUCHU - 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicas e estarem em perfeitas condições e maturação. CATMAT 463778	IN NATURA	KG	2100	R$ 4,37	R$ 9.177,00
11	COENTRO - Extra, molhos médios, de coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e lavas. Acondicionadas em caixas próprias. CATMAT 479694	IN NATURA	MAÇOS	800	R$ 2,17	R$ 1.736,00
14	FEIJÃO CARIOCA - NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO–SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS, DE FÁCIL COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. EMBALAGEM PESANDO 1 KG. CATMAT 464553	TURQUESA	KG	800	R$ 5,18	R$ 4.144,00
24	Polpa de fruta Sabor Acerola. As polpas deverão ter seguintes características: devem ser extraídas da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não	POOMEQUIM	KG	1200	R$ 12,21	R$ 14.652,00

	fermentado, não concentrado, não diluído. CATMAT 464484					
26	SAL IODADO - Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Embalagem pesando 1 kg. CATMAT 461092	TURQUESA	KG	60	R$ 0,98	R$ 58,80
TOTAL						**R$ 29.767,80**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:4938E23B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024 - FME

Ata de Registro de Preços nº 116/2024 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2024. Pregão Eletrônico nº 0003/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria municipal de Educação, do Bom Jardim/PE

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.348.443/0001-36,** sediado(a) na Rua 15 de novembro, nº 24, Bairro Centro, CEP: 55.750-000, Surubim – PE. Representante Legal: Francisco Wagner da Silva Fonseca.

Valor total da Ata R$ 859.349,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Caneta marca texto– corpo plástico rígido o paco, ponta de 3 a 5mm, na cor amarela, caixa com 12 unidades. CATMAT 339197	BRW	CAIXAS	120	R$ 9,00	R$ 1.080,00
8	Caneta para cd e dvd– ponta de 2mm, na cor preta, em plástico rígido. CATMAT 317251	KAZ	Unidade	200	R$ 1,60	R$ 320,00
11	Grampeador – alicate, metal, 26/6, preto, 16cmx06mm. CATMAT 438601	MASTERPRINT	Unidade	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
12	Grampeador – de mesa, com estrutura metálica de alta resistência, na cor preta, capacidade para grampear até 100 folhas. CATMAT 343533	MASTERPRINT	Unidade	15	R$ 49,00	R$ 735,00
13	Grampeador – de mesa, estrutura metálica, 26/6, na cor preta, base com 11,5 cm. CATMAT 288921	LIKE	Unidade	220	R$ 9,80	R$ 2.156,00
14	Grampo fixa papel – tipo trilho plástico em poliestireno (romeu e julieta), medindo 20cm aberto e 11cm fechado, na cor branca, pacote com 50 unidades. CATMAT 389568	DELLO	Pacotes	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00
17	Prendedor de papel (binder clips) 32 mm, cor preta, caixa com 12 unidades. CATMAT 267600	BAZE	CAIXAS	100	R$ 14,92	R$ 1.492,00
18	Tinta para carimbo na cor preta, tubo com 40 ml, sem óleo, a base de água negra. CATMAT 332179	JAPAN	Unidade	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
19	Caderno espiral de arame galvanizado, espessura com aproximadamente 45mm, no formato universitário com 10 matérias, medindo no mínimo 200mm/275 com capa dura impresso, com 200 folhas pautadas, pesando 56g/m² padrão. CATMAT 430325	NOVA CREDEAL	Unidade	1500	R$ 15,20	R$ 22.800,00
20	Clipe–aço, paralelo galvanizado, 2/0, caixa com 100 und. CATMAT 272501	ECOCLIPS	CAIXAS	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
21	Clipe–aço, paralelo, galvanizado, 4/0, caixa com 50 und. CATMAT 272505	ECOCLIPS	CAIXAS	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
22	Clipe–aço, paralelo, galvanizado, 6/0, caixa com 50 und. CATMAT 483432	ECOCLIPS	CAIXAS	250	R$ 2,26	R$ 565,00
23	Clipe–aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa com 25 und. CATMAT 458597	ECOCLIPS	CAIXAS	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00
24	Cola bastão atóxica, frasco com 8 gramas. CATMAT 282456	LIKE	Unidade	130	R$ 1,06	R$ 137,80
25	Cola liquida branca em frasco de 1 kg. CATMAT 435080	COLA MAIS	Unidade	300	R$ 13,15	R$ 3.945,00
26	Cola liquida, transparente, para isopor, rápida, em frasco com 90g. CATMAT 449827	COLA MAIS	Unidade	2400	R$ 4,00	R$ 9.600,00
27	Cola–liquida, branca, escolar atóxica, normal, frasco com 90 gramas. CATMAT 282967	GLINORTE	Unidade	5000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
28	Cola–quente grossa para pistola, rápida, embalagem de 1kg. CATMAT 382496	BUFALO	Pacotes	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
29	Envelope kraft ouro, tamanho meio ofício 20x28 cm. CATMAT 613260	FILIPERSON	Unidade	7000	R$ 0,35	R$ 2.450,00
31	Grampos para grampeador com acabamento niquelado, com fio reforçado e afiado pra 20–50folhas, tamanho 23/8– 9/8 com 8mm, caixa com 1000 unidades. CATMAT 232819	ONDA	CAIXAS	100	R$ 5,30	R$ 530,00
33	Grampos para grampeador com acabamento galvanizado, com fio reforçado e afiado para até 100 folhas, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades. CATMAT 332121	LIKE	CAIXAS	100	R$ 7,00	R$ 700,00
36	Protocolo de correspondência ¼ com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off set 120 gr/m² plastificado. CATMAT 328102	BAG	UND	100	R$ 13,11	R$ 1.311,00
37	Régua– de plástico medindo 50cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, transparente. CATMAT 236472	MAXICRIL	UND	420	R$ 4,50	R$ 1.890,00
38	Régua escritório em material acrílico comprimento de 30cm. CATMAT 243189	MAXICRIL	UND	6500	R$ 0,62	R$ 4.030,00
39	Pasta c/aba e elástico plástico– em plástico transparente, ofício, medindo (230 x 350)mm, com 3 abas e elástico. CATMAT 359207	PLASCONY	UND	1800	R$ 1,85	R$ 3.330,00

40	Pasta suspensa plastificada, cor kraft , 270g. CATMAT 327833	DELLO	UND	3000	R$ 2,25	R$ 6.750,00
41	Pasta catalogo, cartão revestido de plástico, com 30 envelopes, espessura de 0,10 micras, tamanho ofício, na cor preta. CATMAT 348956	ACC	UND	450	R$ 13,32	R$ 5.994,00
42	Pasta catalogo, cartão revestido de plástico, com 50 envelopes, de 0,10 micras, tamanho ofício, na cor preta. CATMAT 348958	ACC	UND	450	R$ 15,00	R$ 6.750,00
43	Pasta catalogo, cartão revestido de plástico, com 100 envelopes, de 0,10 micras, tamanho ofício, na cor preta. CATMAT 335273	ACC	UND	450	R$ 22,32	R$ 10.044,00
44	Pasta com aba e elástico, medindo (250x330)mm, lombada de 40mm, nas cores diversas. CATMAT 398487	DELLO	UND	1500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
45	Pasta com aba e elástico, medindo (220x330)20mm, lombada de 20mm, nas cores diversas. CATMAT 332587	DELLO	UND	800	R$ 3,05	R$ 2.440,00
46	Pasta c/aba e elástico, espessura de 0,35 micras, lombada de 55mm. CATMAT 482238	DELLO	UND	1400	R$ 5,40	R$ 7.560,00
47	Pasta sanfonada em plástico de polipropileno, medindo 15 micras, no formato A4, com 31 divisórias, na cor transparente. CATMAT 462579	POLIBRAS	UND	200	R$ 29,20	R$ 5.840,00
48	Pasta sanfonada em plástico– de polipropileno medindo 15 micras, no formato A4 com 12 divisórias, cor transparente. CATMAT 422887	PLASCONY	UND	200	R$ 14,85	R$ 2.970,00
55	Extrator de grampos aço cromado, tipo espátula. CATMAT 429829	MASTERPRINT	UND	200	R$ 1,40	R$ 280,00
56	Lápis de cor grande 12 cores – sextavado ou redondode alta resistência, que não quebre ao usar e apontar. Caixa com 12 unidades. CATMAT 338468	TRAÇOS	CAIXAS	8500	R$ 2,75	R$ 23.375,00
57	Lápis grafite preto, redondo nº2, caixa com 144 unidades.CATMAT 280065	TRAÇOS	CAIXAS	430	R$ 35,00	R$ 15.050,00
59	T.n.t. rolo com 50 metros cores variadas (amarelo, azul, branco, rosa, verde, vermelho), Gramatura de 40grs. CATMAT 469173	RECIFE TEXTIL	Rolo	600	R$ 57,50	R$ 34.500,00
60	Lápis de cera grande 12 cores – redondo de alta resistência, caixa com 12 unid. CATMAT 202152	ALCALEX	CAIXAS	4800	R$ 4,40	R$ 21.120,00
61	Adesivo para contato sem tolueno – cola para e.v.a., indicada para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha e madeira. Bisnaga com 75g.	BRASCOPLAST	UND	500	R$ 13,30	R$ 6.650,00
62	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM CATMAT 308361	JAPAN	UND	280	R$ 8,20	R$ 2.296,00
63	Bloco de notas (post it) dimensões aproximadas: 3,8mm x 5,1mm, papel autoadesivo 90g/m2; alto poder de adesão, sem transferir resíduo para a superfície; a folha destaca– se facilmente do bloco; 100 folhas por bloco; cores: amarelo, verde limão, laranja, embalagem com 04 blocos. CATMAT 412151	MASTERPRINT	UND	1000	R$ 3,96	R$ 3.960,00
64	Estilete – pequeno, lâmina larga (09 mm), multiuso com trava para a lâmina. CATMAT 471415	MASTERPRINT	UND	450	R$ 0,80	R$ 360,00
65	Estilete – grande, lâmina larga (18 mm), multiuso com trava para a lâmina. CATMAT 411771	MASTERPRINT	UND	450	R$ 1,20	R$ 540,00
69	Porta lápis, clipes e lembretes em acrílico. CATMAT 202541	MAXICRIL	UND	70	R$ 9,80	R$ 686,00
71	Papel – A4, medindo (210 x 297) mm, na cor branca, pesando 75g/m², contendo 500 folhas. CATMAT 461889	REPORT	RESMAS	7500	R$ 21,00	R$ 157.500,00
72	Papel – a4, medindo (210 x 297) mm, na cor azul pesando 75g/m², resma contendo 500 folhas. CATMAT 461855	REPORT	RESMAS	1500	R$ 24,40	R$ 36.600,00
73	Papel – a4, medindo (210 x 297) mm, na cor verde pesando 75g/m², resma contendo 500 folhas. CATMAT 461855	REPORT	RESMAS	1500	R$ 30,00	R$ 45.000,00
74	Papel – a4, medindo (210 x 297) mm, na cor amarela pesando 75g/m², resma contendo 500 folhas. CATMAT 461855	REPORT	RESMAS	1500	R$ 31,40	R$ 47.100,00
75	Papel – a4, medindo (210 x 297) mm, na cor rosa pesando 75g/m², resma contendo 500 folhas. CATMAT 461855	REPORT	RESMAS	1500	R$ 31,40	R$ 47.100,00
78	Papel cartolina dupla face, cores diversas. CATMAT 288944	BAG	FOLHA	3000	R$ 1,56	R$ 4.680,00
79	Papel adesivo A4. Adesivo tamanho único a4. Pacote com 100 folhas. CATMAT 606193	SUZANO	Pacotes	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
81	Papel convite couchê fosco 115g, tamanho a4, impressão colorida 4x0, pacote com 100 unidades. CATMAT 485220	SUZANO	Pacotes	250	R$ 30,90	R$ 7.725,00
82	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210 mm, comprimento 297 mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/ para impressora jato de tinta e gramatura 180 g/m2. Pacote com 20 folhas. CATMAT 451897	NEXCEL	Pacotes	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00
83	Papel vergê, gramatura 180 grm², cor branca. Pacote com 50 folhas. CATMAT 297355	USAPEL	Pacotes	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
85	Bastão de cola quente fino. Pacote com 1kg. CATMAT 439982	BUFALO	Pacotes	120	R$ 33,90	R$ 4.068,00
87	Borracha, lápis e tinta, consistência dura/mole, formato retangular com pontas biseladas. Caixa com 40 unidades. Cor rosa e azul. CATMAT 200709	REDBOR	CAIXAS	380	R$ 19,00	R$ 7.220,00
88	Caderno brochura pequeno, cores diversas, capa dura – 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm. Tipo: Tilibra, Foroni ou de melhor qualidade.CATMAT 380622	TILIBRA	UND	1500	R$ 5,10	R$ 7.650,00
89	Caderno brochurão, cores diversas, capa dura – 96 folhas pautadas. Dimensões: 28cm x 20,2cm x 1cm. Tipo: Tilibra, Foroni ou de melhor qualidade. CATMAT 280125	TILIBRA	UND	2000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
92	Papel cartolina, fabricada com celulose vegetal,	ANIN	FOLHA	5000	R$ 1,02	R$ 5.100,00

	gramatura 120g/m2, comprimento 500mm e largura 660mm, cores diversas. CATMAT 251383					
93	Papel cartolina laminado, tamanho 48cmx60cm, cores sortidas. CATMAT 259519	PACKPEL	UND	2400	R$ 0,78	R$ 1.872,00
94	Fita adesiva papel kraft, marrom para usos gerais 45mm x 50m, proporcionando grande aderência, tartan ou similar. CATMAT 356778	KOROTECH	UND	400	R$ 17,85	R$ 7.140,00
97	Fita corretiva com correção a seco, permite escrita instantânea após a aplicação, possibilita maior rendimento. Tipo rol ler, composição: plástico, medida fita 5mm x 6 metros. CATMAT 356695	ONDA	UND	600	R$ 5,08	R$ 3.048,00
98	Fita adesiva transparente (tipo durex) com filme composto de acrílico e poliolefinas com adesivo em acrílico. Rolo com diâmetro interno de 26mm, diâmetro externo de 60mm; filme de 12mm x 30m. CATMAT 355296	FITPEL	UND	900	R$ 1,79	R$ 1.611,00
99	Fita para empacotamento, em polipropileno biorientado marrom ou transparente 45mm x 45m. CATMAT 463261	KOROTECH	UND	900	R$ 3,75	R$ 3.375,00
100	Fitas metaloide10mm x 50m – cores variadas. CATMAT 616031	LANTECOR	UND	300	R$ 4,53	R$ 1.359,00
101	Folha e.v.a. dimensões: 40cm x 60cm, Cores diversas. Tipo: seller ou de melhor qualidade. CATMAT 434953	DUBFLEX	UND	4000	R$ 1,29	R$ 5.160,00
102	Folha e.v.a. com glitter. Dimensões: 40 cm x 60 cm – 2mm de espessura. Diversas cores. CATMAT 434953	DUBFLEX	UND	4000	R$ 2,59	R$ 10.360,00
103	Lápis atômico – marcador permanente fino nas cores preto, azul e vermelho. CATMAT 272345	MASTERPRINT	UND	1200	R$ 4,88	R$ 5.856,00
104	Livro ata de papelaria sem margem; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel Kraft; na cor preta; com 100 (CEM) folhas numeradas; papel offset. Tipo: Tilibra ou de melhor qualidade. CATMAT 200692	TILIBRA	UND	140	R$ 16,00	R$ 2.240,00
105	Livro de ponto com 100 folhas – capa dura de papelão 697 g/m revestido em papel offset 120g/m folhas internas papel offset 63g/m. CATMAT 411608	CADERSIL	UND	120	R$ 17,29	R$ 2.074,80
107	Molha dedo em pomada, ligeiramente perfumado, atóxico, sem glicerina, para manuseio de papéis. Unidade contendo 12g. Tipo: radex, waleu ou de melhor qualidade. CATMAT 245461	JAPAN	UND	20	R$ 2,32	R$ 46,40
108	Papel A3, resma com 500 folhas. CATMAT 461835	SUZANO	RESMAS	300	R$ 52,50	R$ 15.750,00
109	Papel linho com 50 folhas, branco,creme e palha. CATMAT 354194	USAPEL	Pacotes	100	R$ 22,10	R$ 2.210,00
110	Papel para presente, motivo infantil e adulto, rolo com 60 cm de largura e 200 metros de comprimento. Tipo: cromos ou de melhor qualidade. CATMAT 445750	VEGESELE	Pacotes	10	R$ 122,00	R$ 1.220,00
113	Pasta classificador produzido em cartolina 480g/m com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido. Dimensão: 350x230. Tipo: Polycart ou de melhor qualidade. CATMAT 608626	POLYCART	UND	2000	R$ 4,12	R$ 8.240,00
114	Pasta classificadora new line, laminada em polipropileno no tamanho ofício. Acompanha grampo plástico. Cor: sortidas Tipo: Dello ou de melhor qualidade. CATMAT 616996	DELLO	UND	1500	R$ 2,55	R$ 3.825,00
115	Pasta plástica new line com aba e elástico tipo ofício. Cores sortidas CATMAT 618419	POLIBRAS	UND	2000	R$ 3,19	R$ 6.380,00
116	Pen drive com capacidade mínima de 32gb. CATMAT 392690	MULTILASER	UND	40	R$ 39,00	R$ 1.560,00
117	Pistola de cola quente média, bivolt 127/220, potência 40w com bico protetor, para uso em cerâmica, madeira, papel, plástico. CATMAT 278687	LIKE	UND	100	R$ 30,65	R$ 3.065,00
118	Reabastecedor para pincel marcador para quadro branco. Cor: azul. Embalagem com 30ml. CATMAT 432575	COMPACTOR	UND	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
119	Reabastecedor para pincel marcador para quadro branco. Cor: preta. Embalagem com 30ml. CATMAT432575	COMPACTOR	UND	600	R$ 11,25	R$ 6.750,00
120	Reabastecedor para pincel marcador para quadro branco. Cor: vermelha. Embalagem com 30ml. CATMAT 432575	COMPACTOR	UND	150	R$ 9,72	R$ 1.458,00
121	Tesoura em aço inox, cabo em polipropileno, uso geral, ponta arredondada, medindo 5" (1ºlinha), acondicionada adequadamente em embalagem plástica, garantia contra defeito de fabricação. Tamanho: 21 cm. Tipo: Tramontina, similar ou de melhor qualidade. CATMAT 482281	TOK OFICCE	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
122	Tinta guache 15ml, caixa com 06 cores CATMAT 607301	ALCALEX	CAIXAS	4500	R$ 2,04	R$ 9.180,00
123	Tinta para reabastecer almofadas de carimbo automático auto entintado, com tinta de alto rendimento, à base de água. Cor: preta. Embalagens em frascos com 40 ml. CATMAT 432575	JAPAN	UND	100	R$ 7,00	R$ 700,00
129	Papel celofane – cores diversas dimensão mínima: 85cm x 100cm. (rolo com 50 folhas). CATMAT 417237	ATELINE	ROLOS	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
130	Papel celofane – cor cristal – dimensão mínima: 85cm x 100cm. (rolo com 50 folhas = 1 rolo). CATMAT 417237	ATELINE	ROLOS	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
132	Bexiga nº 7, pacote com 50 unidades, cores diversas. CATMAT 602196	SÃO ROQUE	Pacotes	500	R$ 9,30	R$ 4.650,00
133	Tinta para tecido não tóxica 37 ml, pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes; nas cores diversas CATMAT 611686	ALCALEX	UND	550	R$ 4,28	R$ 2.354,00
134	Massa de modelar, caixa com 12 cores CATMAT432836	UTIGUTI	CAIXAS	1500	R$ 2,90	R$ 4.350,00
136	Apontador retangular com deposito para lápis grafite, corpo em madeira em plástico resistente retangular	LEONORA	UND	5000	R$ 0,75	R$ 3.750,00

	para lápis, confeccionado em material termoplástico, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. CATMAT 464636					
137	Papel – A4, medindo (210 x 297) mm, na cor branca, pesando 75g/m², contendo 500 folhas. CATMAT 461889	REPORT	RESMAS	2500	R$ 21,00	R$ 52.500,00
TOTAL						**R$ 859.349,00**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 - FME

Ata de Registro de Preços nº 117/2024 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2024. Pregão Eletrônico nº 0003/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria municipal de Educação, do Bom Jardim/PE

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.731.357/0001-61,** sediado(a) na Rod BR 408 Rua Projetada 01 Quadra D Lote 08, S/N, Lot. Prata Fina, Bairro Santa Cruz. Carpina/PE. CEP: 55.811-015. Representante Legal: Rebeca Karoline de Oliveira Costa.

Valor total da Ata R$ 113.111,25 (cento e treze mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Caixa de arquivo morto em polipropileno, (25x36x13) mm 25g/m2, na cor preta ou azul. CATMAT 610421	Polibras	Unidade	1200	R$ 4,28	R$ 5.136,00
3	Corretivo liquido, a base de água, atóxico, p/correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/18ml, caixa com 12 unidades. CATMAT 314892	BIC	CAIXAS	80	R$ 16,95	R$ 1.356,00
4	Caneta esferográfica – corpo em resina termoplástica, sextavada– corpo com respiro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (0,07)mm, na cor azul, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades, padrão bic ou de melhor qualidade. CATMAT 461461	Polibras	CAIXAS	250	R$ 26,40	R$ 6.600,00
5	Caneta esferográfica– corpo em resina termoplástica sextavada, corpo com respiro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (0,07)mm, na cor preta, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades, padrão bic ou de melhor qualidade. CATMAT 289406	BIC	CAIXAS	150	R$ 26,65	R$ 3.997,50
6	Caneta esferográfica– corpo em resina termoplástica sextavada, corpo com respiro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (0,07)mm, na cor vermelha, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades, padrão bic ou de melhor qualidade. CATMAT 271838	BIC	CAIXAS	100	R$ 36,95	R$ 3.695,00
15	Pendriver 16gb. CATMAT 467011	MULTLASER	Unidade	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
16	Prendedor de papel, material metal, tamanho 51 mm (grande), tipo binder clips. Caixa com 12 unidades. CATMAT 267599	BRW	CAIXAS	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
30	Grampos galvanizados para grampeador de pressão 106/6 – caixa com 2.500 grampos. CATMAT 203147	BACCHI	CAIXAS	100	R$ 14,08	R$ 1.408,00
32	Grampos para grampeador com acabamento niquelado, fio reforçado e afiado para 40–70 folhas, tam. 23/10, 9/10, com 10mm, caixa com 1000 unidades. CATMAT 358207	BRW	CAIXAS	100	R$ 6,95	R$ 695,00
34	Grampos para grampeador com acabamento niquelado, fio reforçado e afiado para até 120 folhas tam.23/15 com 14mm, caixa com 1000. CATMAT 242181	ACC	CAIXAS	100	R$ 6,62	R$ 662,00
35	Grampos para grampeador com acabamento galvanizado, com fio reforçado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades. CATMAT 425226	BRW	CAIXAS	300	R$ 3,55	R$ 1.065,00
51	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 10mm, caixa com 100 unidades. CATMAT 202054	BRW	CAIXAS	60	R$ 3,10	R$ 186,00
54	Perfurador para papel–em aço, com capacidade de 12 folhas de 75g/m², com 02 vazadores. CATMAT 228519	JOCAR OFFICE	UND	125	R$ 11,15	R$ 1.393,75
66	Pilha palito alcalina aaa: tipo aaa, 1,5 volts, não recarregável. Cartela com 02 unidades. CATMAT 432380	ELGIN	CARTELAS	300	R$ 5,10	R$ 1.530,00
67	Pilha pequena alcalina aa: tipo aa, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável. Cartela com 02 unidades. CATMAT 419859	ELGIN	CARTELAS	300	R$ 4,79	R$ 1.437,00
68	Caixa para correspondência articulada tripla, fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas. Largura: 25,6cm, profundidade: 42,5cm, altura (fechado): 19,6 cm. CATMAT 266286	ACRIMET	UND	70	R$ 42,80	R$ 2.996,00
70	Lapiseira diâmetro carga 0,7mm. CATMAT 406915	COMPACTO	UND	300	R$ 3,24	R$ 972,00
76	Papel crepom parafinado, cores variadas. CATMAT 417233	MARCA PROPRIA	UND	3500	R$ 1,77	R$ 6.195,00
77	Papel de seda tamanho mínimo 48x60cm cores	MARCA PROPRIA	FOLHA	2000	R$ 0,32	R$ 640,00

	diversas. CATMAT 387866					
80	Papel almaço (papel pautado) a4 56g c/pauta e margem. Pacote com 400 folhas. CATMAT 274591	TILIMBRA	Pacotes	150	R$ 48,90	R$ 7.335,00
84	Bandeja em acrílico para guardar documentos, largura 260mmx40mm modelo duplo, profundidade 370mm. CATMAT 237811	MAXCRIL	UND	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
86	Borracha látex natural, lápis grafite tipo ponteira, na cor branca, pacote com 100 unidades. CATMAT 324375	MERCUR	Pacotes	400	R$ 13,63	R$ 5.452,00
90	Calculadora eletrônica 12 dígitos, funciona com pilhas ou bateria, inversor de sinais, tamanho 12,5cmx13,5cm. CATMAT 462280	CASIO	UND	200	R$ 11,39	R$ 2.278,00
95	Fita adesiva crepe, medindo 24mm x 50m na cor branca. CATMAT 323863	ADERE	UND	200	R$ 4,95	R$ 990,00
106	Marcador para quadro branco na cor preta, azul e vermelha, recarregavel. CATMAT 298715	BRW	UND	2000	R$ 1,30	R$ 2.600,00
111	Papel sulfite 75g oficio 2. Resma com 500 folhas. Tipo: chamex, hp ou de melhor qualidade. CATMAT 271491	CHAMEX	Pacotes	200	R$ 24,40	R$ 4.880,00
112	Papel tipo flip chart. Dimensões: 660mm x 960mm. 50 folhas de 63grs/m2. blocos com as folhas coladas. CATMAT 284663	JANDAIA	Pacotes	200	R$ 49,40	R$ 9.880,00
124	Prancheta em mdf – de madeira tamanho ofício com prendedor de metal resistente. CATMAT 613658	CCL	UND	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
125	Pincel escolar cerdas brancas importadas, formato chato com cabo amarelo longo 25cm – usado em óleo, acrílico, tecido de algodão, estêncil, molde vazado gesso, cerâmica e batik para aplicação de cerâmica e parafina quente nº 08 CATMAT 445044	CONDOR	UND	2500	R$ 2,44	R$ 6.100,00
126	Pincel escolar cerdas brancas importadas, formato chato com cabo amarelo longo 25cm – usado em óleo, acrílico, tecido de algodão, estêncil, molde vazado gesso, cerâmica e batik para aplicação de cerâmica e parafina quente nº 10 CATMAT 445044	CONDOR	UND	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
127	Pincel escolar cerdas brancas importadas, formato chato com cabo amarelo longo 25cm – usado em óleo, acrílico, tecido de algodão, estêncil, molde vazado gesso, cerâmica e batik para aplicação de cerâmica e parafina quente nº 12 CATMAT 445044	CONDOR	UND	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
128	Glitter em pó metálico extra fino, para ser usado em várias técnicas de pinturas, aplicável em superfície com gesso, cerâmica, isopor, madeira, couro e outros, em embalagem com 500 gramas, várias cores. CATMAT 400873	GLIART	UND	100	R$ 42,80	R$ 4.280,00
131	Cola colorida – caixa com 04 cores. CATMAT 389735	ACRILEX	CAIXAS	3500	R$ 5,15	R$ 18.025,00
135	Pasta tipo l tamanho oficio, cor cristal CATMAT 609140	BRW	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
TOTAL						**R$ 113.111,25**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 - FME

Ata de Registro de Preços nº 118/2024 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2024. Pregão Eletrônico nº 0003/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria municipal de Educação, do Bom Jardim/PE

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.063.665/0001-47,** sediado(a) na Av. Tiradentes, nº 4555, Bairro Jardim Rosicler, CEP: 86.072-000, Londrina/PR – PE. Representante Legal: **Marcelo Paulino de Oliveira**

Valor total da Ata R$ 78.096,65 (setenta e seis mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Apagador – para quadro branco, de plástico, medindo 15,00 x 6,00cm, com base de feltro. CATMAT 203488	BE ART	Unidade	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00
9	Grampeador de pressão para tapeçaria 51ª – utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8 – corpo em alumínio. Com garantia contra defeito de fábrica e validade de no mínimo 6 (seis) meses. CATMAT 440632	STAPLER	Unidade	50	R$ 39,80	R$ 1.990,00
10	Grampeador – de mesa, em metal, grampo 24/6–8 e/ou 26/6–8, capacidade para 30 folhas, base com 20,00cm, na cor preta. CATMAT 433011	BE ART	Unidade	120	R$ 23,94	R$ 2.872,80
49	Pasta registradora tipo AZ, polipropileno, dimensões 285x350x80mm, lombo 70 mm, cor preta escura, prendedor interno ferragem removível, etiqueta: dorso superfície inteira, peso: 350g, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, cor preta. CATMAT 333768	BE ART	UND	1500	R$ 10,14	R$ 15.210,00
50	Pasta registradora tipo AZ, polipropileno, dimensões 285x350x78mm, lombo estreito, cor preta escura, prendedor interno ferragem removível, etiqueta: dorso superfície inteira, peso: 350g, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, cor preta. CATMAT 262645	BE ART	UND	2500	R$ 8,99	R$ 22.475,00
52	Perfurador para papel–em aço esmaltado, com capacidade de 40 folhas, com 2 vazadores, com	BE ART	UND	150	R$ 41,99	R$ 6.298,50

	marginador permitindo a centralização dos furos, cor preto. CATMAT 410264					
53	Perfurador para papel–em aço esmaltado, com capacidade de 70 folhas, 2 vazadores, com marginador permitindo a centralização dos furos,cor preto. CATMAT 265700	BE ART	UND	65	R$ 97,99	R$ 6.369,35
58	Tesoura escolar, 13 cm, ponta arredondada. CATMAT 325893	BE ART	UND	4800	R$ 1,59	R$ 7.632,00
91	Caneta hidrográfica com 12 cores, tamanho JUMBO. CATMAT 359998	BE ART	ESTOJO	800	R$ 7,44	R$ 5.952,00
96	Fita adesiva larga, transparente com dimensões mínimas de 4,5mm x 50m. CATMAT 397144	BE ART	UND	1500	R$ 5,19	R$ 7.785,00
TOTAL						**R$ 78.096,65**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/07/2024

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0F76D41E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000642024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.						
CNPJ: 03.134.944/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
27	KIT ANTI–ESTREPTOLISINA "O" LATEX 100 TESTES. ANTI–ESTREPTOLISINA O MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI–ESTREPTOLISINA O LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: NÃO FOI OBSERVADO EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 2000UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 200 UI/ML APRESENTAÇÕES: LÁTEX: 2X2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1.	EBRAM	Kits	25	50,00	1.250,00
45	TRIGLICERIDIOS 2X250. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	EBRAM	Kits	12	190,00	2.280,00
TOTAL						3.530,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000652024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA						
CNPJ: 11.958.200/0001-78						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
28	KIT BETA–HCG CROMATOGRAFICO (TESTE RÁPIDO) 100 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	ADVAGEN BIOTECH	Kits	50	33,00	1.650,00
TOTAL						1.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000662024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
47	TUBOS EPPENDORF 2000 MICROLITROS X 1000. MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF PARA ARMAZENAGEM DE AMOSTRAS E SUBSTÂNCIAS DE 2 ML. AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA LISA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 1.000 UNIDADE.	PERFECTA	Pacotes	10	75,00	750,00
TOTAL						750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000672024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 32.386.986/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	SCALP Nº23G: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO 23G CAIXA COM 100 UNIDADES, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO E TRANSPARENTE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; SUPORTE COM ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA.	MEDIX	Caixas	30	22,60	678,00
11	CALIBRADOR MULTIPARÂMETRO PARA BIOQUÍMICA MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML (5ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX–260 SINNOWA	BIOTECNICA	Kits	10	85,00	850,00
15	COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80 ML. TAMPA COM ROSCA, VEDAÇÃO HERMÉTICA E BOCA LARGA.	VIDA	Unidades	1000	0,40	400,00
19	CREATININA CINÉTICA (KIT C/ 300 TESTES)	VIDA	Kits	20	29,74	594,80
20	CURATIVO REDONDO PEDIÁTRICO ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE ABERTURA TIPO PÉTALA QUE EVITA O CONTATO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE COM A ÁREA A SER COBERTA, USO INDICADO APÓS PUNÇÕES, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	IMAX	Caixas	20	15,00	300,00
25	GAZE EM ROLO 90X90. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO(ROLO): GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO É CONFECCIONADA EM ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE.	BIOTEXTIL	Rolos	20	45,00	900,00
26	GLICOSE 1X1000 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE,	VIDA	Kits	12	61,66	739,92
39	PONTEIRAS EM POLIPROPILENO AMARELAS TIPO GILSON, PARA PIPETAS AUTOMÁTICAS, COM VOLUME COMPREENDIDO ENTRE 10 A 200 MICROLITROS, COM ENCAIXE FINO. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA EPP)	DESCARPACK	Pacotes	50	9,13	456,50
40	PONTEIRAS AZUIS 250–1000 µL C/1000 UNID	DESCARPACK	Pacotes	20	20,00	400,00
41	RELOGIO TIMER PARA LABORATORIO. INTERVALO PROGRAMAÇÃO: 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER DIGITAL COM 4 CANAIS INDEPENDENTES, MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE,	CRAL	Unidades	10	41,06	410,60
42	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTAVEL UNISEX CXA C/100	CRAL	Caixas	30	110,00	3.300,00
44	TP – AE 150 TESTES. TESTE DE TROMBOPLASTINA LIOFILIZADA PARA DETERMINAÇÃO MANUAL DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) EM PLASMA CITRATADO; PELA TÉCNICA DE QUICK; COM VALOR DE ISI IGUAL OU INFERIOR A 1,2; REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES DE 2 ML.	VIDA	Kits	10	125,00	1.250,00
46	TTPA 150 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4 TIPO: PLASMA CONTROLE, TIPO DE ANÁLISE: TEMPO DE PROTROMBINA E TTPA, APRESENTAÇÃO: LIOFILIZADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARA TESTES COAGULAÇÃO NA TERAPIA ANTICOAGULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE MÉDIO	VIDA	Kits	10	115,00	1.150,00
48	TUBOS VACUTAINER TAMPA AMARELA 12X70. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 5 ML. ESPECIFICAÇÃO: TUBO COM GEL E ATIVIADOR DE COAGULOS, PLÁSTICO PET, ACOMADODS EM RACK, COM CAPA PROTETORA COR AMARELO, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	CRAL	Unidades	150	70,00	10.500,00
49	TUBOS VACUTAINER TAMPA AZUL 12X70 C/CITRATO DE SÓDIO. TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 3,6ML TAMPA AZUL, COM CITRATO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	CRAL	Unidades	50	37,10	1.855,00
50	TUBOS VACUTAINER TAMPA ROXA 12X70 C/ E.D.T.A. TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO TAMPA ROXO. CAPACIDADE PARA 4 A 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CRAL	Unidades	150	42,09	6.313,50
51	TUBOS VACUTAINER TAMPA VERMELHA 12X70 C/ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE – EM VIDRO, E TRANSPARENTE_INCOLOR, SEM ANTICOAGULANTE, COM 05 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL	CRAL	Unidades	100	75,00	7.500,00
52	TUBOS VACUTAINER TAMPA VERMELHA 15X120 C/ATIVADOR DE COÁGULO. PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,TUBO SECO, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	CRAL	Unidades	100	60,00	6.000,00
53	UREIA UV AUTOMAÇÃO 4 X 50 ML ESTE PRODUTO DEVE TER PROTOCOLO VALIDADO PARA APARELHO SX 260 SINNOWA CONTENDO CERTIFICADO DE ANALISE DE QUALIDADE DOS LOTES DISPONIVEL PELA INTERNET	VIDA	Kits	10	130,00	1.300,00
TOTAL						44.898,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000682024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA						
CNPJ: 41.733.464/0001-94						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO: ENZIMÁTICO UV, APRESENTAÇÃO: TESTE	VIDA	Kits	10	80,00	800,00
2	ADAPTADOR USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO	CRAL	Unidades	10	1,30	13,00
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOTÉCNICA	Kits	10	85,00	850,00
5	ANTIGENTO, TIPO: ANTI–A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL	IMUNOSCAN	Unidades	10	18,50	185,00
6	ANTIGENTO, TIPO: ANTI–B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL	IMUNOSCAN	Unidades	10	17,00	170,00
7	ANTIGENTO, TIPO: ANTI–D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL	IMUNOSCAN	Unidades	10	31,00	310,00
8	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2/ 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: MULHERES < 31 U/L A 37 °C HOMENS < 37 U/L A 37 °C APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML	BIOTÉCNICA	Kits	10	75,00	750,00
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO: FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOTÉCNICA	Kits	5	75,00	375,00
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, MÉTODO: FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOTÉCNICA	Kits	5	60,00	300,00
12	TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:	BIOTÉCNICA	Kits	5	249,90	1.249,50

	QUANTITATIVO DE CK–MB, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE,					
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	VIDA	Kits	20	58,00	1.160,00
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO: DIRETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOTÉCNICA	Kits	5	270,00	1.350,00
16	COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3X500. REAGENTE ANALÍTICO 3 TIPO: LÂMINA CONTROLE, TIPO DE ANÁLISE: P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL–NEELSEN, ADICIONAL: C/ MYCOBACTERIUM GORDONAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CORADA	RENYLAB	Kits	10	70,00	700,00
17	CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA 3X500 ML. TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS,	RENYLAB	Kits	20	40,00	800,00
18	CREATINA KINASE (CPK) 1X50	BIOTÉCNICA	Kits	5	200,00	1.000,00
21	FITA P/ URINÁLISE – REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, UROANÁLISE, 10 PARÂMETROS, TIRA .(CAIXA COM 100 TIRAS). (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA EPPS)	WADA	Caixas	40	20,00	800,00
22	FORMOL A 37% 1000ML	ANTARES	Litros	10	14,20	142,00
23	FOSFATASE ALCALINA DEA 1X50. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	VIDA	Kits	5	60,00	300,00
24	GAMMA–GT 1X50. REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GT, ENZIMATICO COLORIMETRICO, CINETICO, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA CINETICA, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, ACOMPANHA CALIBRADOR E CONTROLES, COM SOLUCOES REAGENTES AUXILIARES AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PARA DOSAGEM EM SORO OU PLASMA HUMANO, EXECUCAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, PARA DETERMINACOES DE TESTES, COM BULA EM PORTUGUES, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, LINEARIDADE MAIOR OU IGUAL A 1200 U/L	VIDA	Kits	5	80,00	400,00
29	KIT FATOR REUMATOIDE LATEX 100 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA 2,5ML	Kits	25	45,00	1.125,00
30	KIT PROTEINA "C" REATIVA 100 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	VIDA	Kits	25	35,00	875,00
31	KIT TROPONINA TESTE RAPIDO QUALITATIVO 20 TESTES. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	ACRO	Kits	50	68,00	3.400,00
32	KIT V.D.R.L. 300 TESTES	RENYLAB 0,5 ML	Kits	100	50,00	5.000,00
33	LÂMINA EM VIDRO LAPIDADO 26X76 MM C/ 50 UNID. LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	PRECISION	Caixas	100	7,89	789,00
34	LÂMINA PONTA FOSCA EM VIDRO LAPIDADO 26X76 MM C/ 50 UNID. 1,3 MM, TRANSLUCIDA; INCOLOR; DESENGORDURADA, INTERCALADA UMA A UMA POR FOLHAS DE PAPEL; PARA USO LABORATORIAL; EM MICROSCOPIA, DE ACORDO COM A NORMA ISO 8037/1 OU MAIS ATUAL, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTOROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FAB. E PROCEDENCIA	PRECISION	Caixas	100	8,60	860,00
35	LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 M	GLOBAL	Unidades	20	9,50	190,00
36	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO COMPATÍVEL COM NIKON E200 E OLYMPUS CX41, 6V – 20W.	OSRAM	Unidades	10	48,00	480,00
37	LAPIS DERMOGRAFICO PRETO	LABSYNTH	Unidades	10	8,50	85,00
38	OLEO DE IMERSÃO 100 ML. ÓLEO DE IMERSÃO. ÓLEO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA; ÍNDICE DE REFRAÇÃO (23°)= 1,505; FRASCO COM 100 ML.	RENYLAB	Frascos	10	15,00	150,00
TOTAL						24.608,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000692024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA						
CNPJ: 35.010.744/0001-71						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
43	TERMÔMETRO MAX/MIN PARA GELADEIRA. TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: –50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	JIAXI	Unidades	5	88,44	442,20
TOTAL						442,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA..
03.134.944/0001-40
Item(s): 27 - 45.
Valor: R$ 3.530,00
- MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA.
11.958.200/0001-78
Item(s): 28.
Valor: R$ 1.650,00
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP.
12.395.255/0001-80
Item(s): 47.
Valor: R$ 750,00
- SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
32.386.986/0001-76
Item(s): 3 - 11 - 15 - 19 - 20 - 25 - 26 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53.
Valor: R$ 44.898,32
- SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.
41.733.464/0001-94
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38.
Valor: R$ 24.608,50
- TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA.
35.010.744/0001-71
Item(s): 43.
Valor: R$ 442,20

Total: R$ 75.879,02

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7266A03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Aos 08 (OITO) dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 10 horas, realizou-se um Leilão Público PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, realizado no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Antônio Salustiano, SN, Centro, Dormentes/PE e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, onde foram leiloados 12 (Doze) lotes, conforme Edital de Leilão 01/2023, tipo Maior Lance por lote. O edital foi publicado devidamente no Diário Oficial do Estado e Jornal do Commercio conforme Lei 8.666/93. O Leilão foi conduzido pelo Sr. Luciano Resende Rodrigues, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o nº. 315/1998. O leilão está amparado pela Lei 8.666/93, Decreto Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do Código Penal Brasileiro. Os lotes do referido leilão foram avaliados pela Comissão de Avaliação, designada através de portaria. Os Arrematantes e os valores de suas respectivas arrematações estão descritos a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	ARREMATE	ARREMATANTE
1	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2014 / 2015, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA PDM-1003, CHASSI: 9BD265122F9026902	R$ 8.864,31	R$ 9.400,00	ANDRE DIAS LAWRENZ 834.257.649-34
2	FIAT/UNO WAY 1.0 E, ANO 2017, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA PCT-1825, CHASSI 9BD195A6NH0798880	R$ 14.908,25	R$ 19.600,00	FABIO JUNIOR RODRIGUES GOMES 045.824.064-83
3	FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO 2014, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA OYS-6856, CHASSI 9BD195152E0565661	R$ 5.423,68	R$ 7.000,00	JOANDSON LISBOA BRITO DE CARVALHO 652.617.475-20
4	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013 COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA KLL-3551, CHASSI 9BD15844AD6847058	R$ 7.341,88	R$ 8.000,00	FELLYPE RIBEIRO DE OLIVEIRA 095.203.464-65
5	IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2012 / 2013, COR AMARELA, DIESEL, **PLACA** PFX-5274, CHASSI 93ZL68C01D8446985	R$ 10.330,43	R$ 20.000,00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAMA CAICO 46.938.068/0001-17
6	RENAULT/MASTER PICKUP A, ANO 2018 / 2019, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PDS-2645, CHASSI 93YMAFEXAKJ288463	R$ 28.815,00	R$ 28.900,00	ANDRE DIAS LAWRENZ 834.257.649-34
7	IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2012 / 2013, COR AMARELA, DIESEL, PLACA PFX- 7724, CHASSI 93ZL68C01D8446637	R$ 4.695,65	R$ 5.600,00	THOMAS RICARDO ALVES DA SILVA 468.901.678-05
8	RETRO ESCAVADEIRA CXMG XTS870BR, ANO 2018, NSº *XUG08700A*	R$ 40.400,00	R$ 107.000,00	JOAQUIM DIONÍSIO ALVES FEITOSA 000.348.494-75
9	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ANO 2014/2015, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA PDM-0723, CHASSI 9BD265122F9022844	R$ 7.263,76	R$ 8.400,00	JOSUE LOPES GUIMARAES NETO 848.687.164-68
10	ONIBUS VW/NEOBUS THUNDER, ANO 2000, COR BRANCA, DIESEL, PLACA IJM5635, CHASSI 9BWV2RF61YRY01629	R$ 10.000,00	R$ 17.400,00	JOAQUIM DIONÍSIO ALVES FEITOSA 000.348.494-75
11	IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2012/2013, COR AMARELA, DIESEL, PLACA KKS- 7511, CHASSI 93ZL68C01D8446975	R$ 4.695,65	R$ 5.500,00	DAMIAO FREIRE ROSA 034.338.064-11
12	SUCATA DE ONIBUS M. BENZ/OF 1113, ANO 1985 (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	R$ 700,00	R$ 2.700,00	LUIZ VITALINO DO NASCIMENTO 658.705.064-68

TOTAL =.....**R$** 143.438,61..... **R$** R$ 239.500,00

E por fim, eu **Luciano Resende Rodrigues**, Leiloeiro Oficial, lavrei a presente ata e depois de lida e achada conforme, vai ao final assinada por mim. Em anexo as notas de arrematações.

LUCIANO RESENDE RODRIGUES
Leiloeiro Oficial (Jucepe 315/1998)

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6B6D0752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024

Objeto: Contratação Contratação de Empresa para Aquisição de Medalhas e troféus para serem entregues como premiação dos jogos escolares como também campeonato municipal do municipio de Dormentes-PE.A Prefeitura Municipal de Dormentes, através da Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no exercício das suas atribuições, apresenta para os fins administrativos a que se destinam as suas considerações e decisões acerca do processo de dispensa de licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

HABILITADOS: REMA ARTE ESPORTE LTDA – 93.280.592/0001-23.

DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES:

A vencedora apresentou os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	MEDALHA ESPECIAL DE LINHA COM ADESIVO RESINADO E FITA CETIM REF: 272	R$ 10,58	1.290	Unidades	R$ 13.648,20
2	TROFÉU ESPECIAL DELINHA NO TAMANHO DE 30CM REF: CC48	R$ 116,50	18	Unidades	R$ 2.097,00
3	TROFÉU ESPECIAL DE LINHA NO TAMANHO DE 60CM	R$ 460,00	1	Unidade	R$ 460,00
4	TROFÉU ESPECIAL DE LINHA NO TAMANHO DE 55CM	R$ 360,00	1	Unidade	R$ 360,00
5	TROFÉU ESPECIAL DE LINHA NO TAMANHO DE 48CM	R$ 280,00	1	Unidade	R$ 280,00
6	MEDALHA ESPECIAL DE LINHA COM ADESIVO RESINADO E FITA CETIM REF: 273	R$ 14,32	70	Unidades	R$ 1.002,40
7	TROFÉU ESPECIAL DE LINHA NO FORMATO DE TAÇA COM BOLA NO TAMANHO DE 92CM REF: TCRCC	R$ 778,40	1	Unidade	R$ 778,40
8	TROFÉU ESPECIAL DE LINHA NO FORMATO DE TAÇA COM BOLA NO TAMANHO DE 75CM REF: TCRCC	R$ 713,44	1	Unidade	R$ 713,44

3 – DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, declaro habilitada e vencedora a empresa REMA ARTE ESPORTE LTDA – 93.280.592/0001-23, com valor global de **R$** 19.339,44 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
O prazo de vigência da presente contratação será de 60 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dormentes/PE, 01 de agosto de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:66F4021E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 005/2024

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° 0**78/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA SUPORTE NUTRICIONAL, ORAL/ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS NÃO LÁCTEO PARA ATENDER A USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA NUTRICIONAL DE ATENDIMENTO A DIETAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 02.626.340/0001-58, estabelecida à Rod Anel Viario, nº 4902, Galpão 03 B, Armazem 8 e 9 – Parte e Sala Art Medica, Cond Log Maracanau, Boa Esperança, Maracanau/CE – CEP: 61.935-180, fones: (31) 2567-8960 / (31) 9.9866–0451 / (31) 3071-0671, pelo valor total de **R$ 1.062.852,55 (um milhão sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
1	Fórmula infantil de partida, acrescida prebióticos. Com gordura vegetal de fácil digestibilidade. Isento de glúten. Para crianças de 0 a 6 meses. **Marca: DANONE - APTAMIL 1 PREMIUM ± / ANVISA: 6657701550206**	400g	7912	R$ 18,90	R$ 149.536,80
4	Fórmula infantil, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro, DHA e ARA, baixa osmolaridade e outros oligoelementos. Indicado para lactentes intolerantes a lactose de 0 a 12 meses. **Marca: DANONE - APTAMIL 1 SL PROEXPERT / ANVISA: 6.657700700123**	400g	3427	R$ 35,00	R$ 119.945,00
6	Fórmula infantil hipoalergênica, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose, DHA, ARA, e prebióticos indicado em casos de alergia a proteína do leite de vaca ou de soja, isento de sacarose e glúten. **Marca: DANONE - APTAMIL PEPTI / ANVISA: 6657700980126**	400g	712	R$ 56,00	R$ 39.872,00
7	Fórmula infantil semi – elementar, de baixa osmolaridade, compôs ta por proteína do soro do leite extremamente hidrolisada, a base de peptídeos e aminoácidos livre, hipoalergênica, sem sacarose, isento de lactose. Indicada para casos de má absorção e alergias alimentares. Contendo 50% de TCM, maltodextrina, ARA e DHA. Indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade. **Marca: DANONE - PREGOMIN PEPT / ANVISA: 6.657701120228**	400g	2940	R$ 90,00	R$ 264.600,00
8	Fórmula infantil, em pó, nutricionalmente completa, 100% a base de aminoácidos livres, com TCM, DHA/ARA, nucleotídeos, para lactentes desde o nascimento, isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingrediente de origem animal, de acordo com DRIS E RDCS. **Marca: DANONE - NEOCATE LCP / ANVISA: 6593000040015**	400g	2044	R$ 120,00	R$ 245.280,00
9	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, em pó, nutricionamente completa, 100% a base de aminoácidos livres, 1,0 kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Isento de sacarose, lactose, glúten. **Marca: DANONE – NEOADVANCE / ANVISA: 6593000070011**	400g	540	R$ 171,00	R$ 92.340,00
10	Fórmula pediátrica até 10 anos para nutrição enteral e oral, em pó, 1,5kcal/ml na diluição padrão, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e mineral. Isento de lactose e no máximo 20% de sacarose. Com registro na ANVISA. **Marca: DANONE - FORTINI PLUS / ANVISA: 6657700160064**	400g	1687	R$ 45,00	R$ 75.915,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral, em pó, hipercalórica (1,5kcal/ml) na diluição padrão hipercalórica, com opção de sabor neutro e baunilha. Suplemento nutricionalmente completo, contém alto teor proteínas, de Vitamina D e Cálcio. Além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam na imunidade. Não contém lactose. **Marca: DANONE - NUTRIDRINK PROTEIN / ANVISA: ISENTO – RDC 240/20218**	350g	1575	R$ 47,85	R$ 75.363,75

2- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ N° 01.687.725/0001-62, estabelecida à Av. Caxanga, nº 5455, Galpão 0000, Várzea, recife /PE – CEP: 50.740-000, fones: (81) 4042-1625 / (81) 9.9242-8789 / (81) 3019-2884, pelo valor total de **R$ 325.437,02 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
2	Fórmula infantil de SEGMENTO, acrescida prebióticos. Com gordura vegetal de fácil digestabilidade. Isento de glúten. Para crianças de 6 a 12 meses. **Marca: NESTLE - NESTOGENO 2 LATA / ANVISA: 400761853**	400g	3540	R$ 18,27	R$ 64.675,80
3	Fórmula infantil, indicado para lactentes de 0 a 12 meses. Contém prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos, maior viscosidade (anti regurgitação), óleo vegetal e acrescida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contém lactose. Formula para auxiliar quadros de refluxo e regurgitação em bebês. **Marca: NESTLÉ - NAN ESPESSAR / ANVISA: 80638720103**	800g	1650	R$ 43,73	R$ 72.154,50
19	Fórmula padrão, líquida, polimérica, hipossódica, hipercalórica (1,5kcal), normoproteica, normolípidica, gordura saturada menor que 10% do VCT, com TCM, fibras solúveis e insolúveis (min 23g/l) e baixas osmolaridade. **Marca: NESTLÉ - ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE – SABOR BAUNILHA/ / ANVISA: 400761938**	1 LITRO	4800	R$ 29,29	R$ 140.592,00
24	Suplemento para nutrição enteral e oral hipercalórico, hiperproteico, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio e das vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização no geral. **Marca: NESTLÉ - NOVASOURCE PROLINE SLEEVE / ANVISA: MORANGO – 659650101; BAUNILHA - 659650051**	200 ml	2587	R$ 18,56	R$ 48.014,72

3- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP CNPJ N° 50.044.781/0001-94, estabelecida à Av. Projetada, s/nº,Lot. Parque alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote: 15, Boa Vista, Garanhuns/PE – CEP: 55.292-272, fones: 87) 8104-3164 / (87) 9.9904-

6649 / (87) 3762-2400, pelo valor total de **R$ 1.345.129,98 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
5 e 29	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja, com óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos, isenta de lactose e glúten. Indicada para crianças com alergias a proteína do leite de vaca, de 6 a 12 meses. **Marca: DANONE - APTAMIL SOJA / ANVISA: 665770021**	800g	930	R$ 73,78	R$ 68.615,40
12 e 36	Alimento para dieta enteral ou oral - para crianças de 0 a 12meses, nutricionalmente completa, cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit ponderoestatural, pré e pós operatório, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume, hipercalórica, contem PCPUFAS (ARA/DHA), betacaroteno, prebioticos (GOS/FOS), isenta de sacarose, não contem glúten, liquida 1,0 em embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. **Marca: DANONE - INFATRINI / ANVISA: 665770110**	400g	1900	R$ 140,58	R$ 267.102,00
17 e 41	Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (16g/100g), 55% de carboidratos (60g/100g) e 30% de lipídeos (14g/100g). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 143:1. Sabor baunilha. **Marca: PRODIET - TROPHIC BASIC / ANVISA: 663200004**	800g	1660	R$ 72,72	R$ 120.715,20
18 e 42	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. **Marca: PRODIET - TROPHIC SOYA / ANVISA: 663200019**	1 LITRO	6950	R$ 24,06	R$ 167.217,00
20 e 44	Fórmula padrão para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (45g/l), 55% de carboidratos (170g/l) e 30% de lipídeos (35g/l). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 50% de fibras solúveis e 50% de fibra insolúvel. Embalagem treta aquare com tampa de 1 litro. Sabor baunilha. **Marca: PRODIET - TROPHIC FIBER / ANVISA: 663200006**	1 LITRO	5470	R$ 38,79	R$ 212.181,30
21 e 45	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, especialmente formulado para atender as necessidades nutricionais no controle glicêmico, em pacientes diabéticos ou não. Com densidade calórica de 1,0 quilocaloria por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (44 g/L), 40% de carboidratos (100 g/L) e 42% de lipídeos (47 g/L), com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados. Formulado com 47% proteína animal e 53% de proteína vegetal, acrescido de L-Carnitina. Isento de sacarose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 116:1. Apresentação: Apresentação: Tetra Square com tampa 1L. Sabor baunilha. **Marca: PRODIET - DIAMAX / ANVISA: 663200023**	1 LITRO	5175	R$ 37,29	R$ 192.975,75
30	Fórmula infantil hipoalergênica, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose, DHA, ARA, e prebióticos indicado em casos de alergia a proteína do leite de vaca ou de soja, isento de sacarose e glúten. **Marca: DANONE - APTAMIL PEPTI / ANVISA: 665770098**	400g	238	R$ 74,01	R$ 17.614,38
31	Fórmula infantil semi – elementar, de baixa osmolaridade, compôs ta por proteína do soro do leite extremamente hidrolisada, a base de peptídeos e aminoácidos livre, hipoalergênica, sem sacarose, isento de lactose. Indicada para casos de má absorção e alergias alimentares. Contendo 50% de TCM, maltodextrina, ARA e DHA. Indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade. **Marca: DANONE - NUTRIDRINK / ANVISA: 665770112**	400g	980	R$ 141,75	R$ 138.915,00
37	Fórmula modificada para nutrição enteral, em pó, hipercalórica (1,5kcal/ml) na diluição padrão hipercalórica, com opção de sabor neutro e baunilha. Suplemento nutricionalmente completo, contém alto teor proteínas, de Vitamina D e Cálcio. Além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam na imunidade. Não contém lactose. **Marca: DANONE - NUTRIDRINK / ANVISA: 665770076**	350g	525	R$ 81,80	R$ 42.945,00
52	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral formulada para recuperação nutricional fortificada com zinco, l-leucina e proteínas. Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral em preparações doces e salgadas. Não contém sacarose, sucralose e glúten. **Marca: PRODIET - IMMAX / ANVISA: 663200017**	350g	800	R$ 80,32	R$ 64.256,00
55	DIETA enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica e hipoprotéica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou lec.soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: sem adição de lactose e glúten, sabor: c/sabor. INDICADO PARA PACIENTES NÃO DIALITICO. **Marca: DANONE - NUTRI RENAL 2.0 BAU TP / ANVISA: 574190019**	200 ml	1660	R$ 14,85	R$ 24.651,00
58	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral e oral com 65% de fibras solúveis e 35% de fibras insolúveis. Isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Isento de sabor. **Marca: PRODIET - ENTERFIBER / ANVISA: 663200012**	400g	415	R$ 67,33	R$ 27.941,95

4- TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 01.884.446/0001-99, estabelecida à Rua Pereira Coutinho Filho, nº 727, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.680-180, fones: (81) 3202-0552 / (81) 3453-9643, pelo valor total de **R$ 783.547,75 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
11	Fórmula pediátrica para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), sem adição de lactose, com prebióticos e probióticos, nos sabores baunilha, chocolate e morango. **Marca: PEDIASURE - ABBOTT/ ANVISA: 474320385**	400g	2850	R$ 58,50	R$ 166.725,00
14	COMPOSTO LÁCTEO, EM PÓ, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, CONTENDO 20g DE PTN POR PORÇÃO E 34% DE CHO. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA DE 370g. **Marca: SUSTAGEN SENIOR - MEAND JOHNSON / ANVISA: RDC Nº 240/18**	370g	2550	R$ 41,00	R$ 104.550,00
15	Fórmula para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalorica (1 kcal/ml), normoproteica (15%), adicionada de fibras (100% FOS), com baixo teor de gorduras saturadas, diversos sabores. **Marca: ENSURE -ABBOTT / ANVISA: 474320379**	400g	2385	R$ 64,30	R$ 153.355,50
16	Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sem adição de sacarose, teor protéico 16% (84% proteína isolada de soja e 16% soro do leite), sem fibras, normolipídica (31%), com baixo teor de gorduras saturadas, normocalorica (1.0kcal/ml) na diluição padrão e hipossódica. **Marca: NUTRO PREMIUM SOY - PRLV / ANVISA: 674940001**	800g	1575	R$ 64,35	R$ 101.351,25
22	Suplemento alimentar hiperproteico e normocalórico, completo em vitaminas e minerais, para controle glicêmico, com 46% de carboidratos de lenta absorção incluindo maltitol, mix de fibras (FOS e polissacarídeo de soja) e excelente perfil lipídico, sem adição de sacarose. **Marca: GLUCERNA SR - ABBOTT / ANVISA: 474320368**	850G	1447	R$ 178,00	R$ 257.566,00

5- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ N° 27.657.870/0001-94, estabelecida à Estrada do Encanamento, nº 480, Edif. Shop Sitio Trindade, Loja 1007, Casa Amarela, Recife/PE – CEP: 52.070-015, fones: (81) 3265-7029 / (81) 3453-9643 / (81) 9.9618-1482, pelo valor total de **R$ 380.443,64 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
25	Fórmula infantil de partida, acrescida prebióticos. Com gordura vegetal de fácil digestibilidade. Isento de glúten. Para crianças de 0 a 6 meses. **Marca: NESTLÉ - NESTOGENO / ANVISA: 400761623**	400g	2638	R$ 21,02	R$ 55.450,76
26	Fórmula infantil de SEGMENTO, acrescida prebióticos. Com gordura vegetal de fácil digestabilidade. Isento de glúten. Para crianças de 6 a 12 meses. **Marca: NESTLÉ - NESTOGENO 2 LATA / ANVISA: 400761853**	400g	1180	R$ 19,92	R$ 23.505,60
27	Fórmula infantil, indicado para lactentes de 0 a 12 meses. Contém prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos, maior viscosidade (anti regurgitação), óleo vegetal e acrescida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contém lactose. Formula para auxiliar quadros de refluxo e regurgitação em bebês. **Marca: NESTLÉ - NAN ESPESSAR / ANVISA: 659650099**	800g	550	R$ 47,71	R$ 26.240,50
28	Fórmula infantil, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro, DHA e ARA, baixa osmolaridade e outros oligoelementos. Indicado para lactentes intolerantes a lactose de 0 a 12 meses. **Marca: NESTLÉ - NAN**	400g	1143	R$ 46,50	R$ 53.149,50

	S.L LATA / ANVISA: 400761899				
43	Fórmula padrão, líquida, polimérica, hipossódica, hipercalórica (1,5kcal), normoproteica, normolípidica, gordura saturada menor que 10% do VCT, com TCM, fibras solúveis e insolúveis (min 23g/l) e baixas osmolaridade. **Marca: NESTLÉ - ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE / ANVISA: BAUNILHA - 400761938**	1 LITRO	1600	R$ 29,29	R$ 46.864,00
48	Suplemento para nutrição enteral e oral hipercalórico, hiperproteico, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio e das vitaminas A,E e C. Sem adição de sacarose. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização no geral. **Marca: NESTLÉ - NOVASOURCE PROLINE SLEEVE / ANVISA: MORANGO – 659650101; CAPUCCINO - 659650170 e BAUNILHA – 659650051.**	200 ml	863	R$ 18,56	R$ 16.017,28
49	Composto lácteo com nutrientes essenciais para o crescimento saudável e desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, desenvolvido com base em estudos científicos. É fonte de vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, além de ser rico em ômega 3, DHA, cálcio, ferro, zinco, fibras e vitaminas C e D. Indicado para maiores de 3 anos. **Marca: NESTLÉ - NESLAC COMFOR / MA: 0017/468**	800g	1255	R$ 39,30	R$ 49.321,50
50	Fórmula infantil, indicado para lactentes a partir do 10º mês. Contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contém lactose. **Marca: NESTLÉ - NANLAC COMFOR / ANVISA: 659650139**	800g	610	R$ 42,32	R$ 25.815,20
53	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/l) 55% de carboidratos (200g/l) e 30% de lipídeos (51g/l). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isenta de lactose e glúten e enriquecido com nutrientes antioxidantes (vitamina c, selênio e zinco). Apresentação: TETRA EDGE com tampa 200 ml. Sabores baunilha, morango e chocolate. **Marca: NESTLÉ - NNUTREN 1.5 SLEEVE / ANVISA: BAUNILHA –400761873 e MORANGO - 400761888**	200 ml	5390	R$ 10,73	R$ 57.834,70
56	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Formulado para pacientes renais crônicos em diálise. Com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (67g/l) 54% de carboidratos (200g/l) e 28% de lipídeos (46g/l). Formulado com 50% proteína animal e 50% de proteína vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel. Restrito em potássio, fósforo e magnésio. Apresentação: tetra edge com tampa 200 ml. Sabor baunilha. **Marca: NESTLÉ - NOVASOURCE REN SLEEVE / ANVISA: BAUNILHA - 659650171**	200 ml	1660	R$ 15,81	R$ 26.244,60

6- MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ N° 45.053.942/0001-76, estabelecida à Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-578, fones: (34) 3825-3215 / (34) 9872-0068, pelo valor total de **R$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
32	Fórmula infantil, em pó, nutricionalmente completa, 100% a base de aminoácidos livres, com TCM, DHA/ARA, nucleotídeos, para lactentes desde o nascimento, isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingrediente de origem animal, de acordo com DRIS E RDCS. **Marca: DANONE - NEOCATE LCP / ANVISA: 411200173**	400g	681	R$ 200,00	R$ 136.200,00
33	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, em pó, nutricionamente completa, 100% a base de aminoácidos livres, 1,0 kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Isento de sacarose, lactose, glúten. **Marca: DANONE - NEO ADVANCE / ANVISA: 659300007**	400g	180	R$ 200,00	R$ 36.000,00

7- NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA ME, CNPJ N° 29.997.219/0001-99, estabelecida àEstrada do Arraial, nº 2948, Loja 0016, CTR Comercial Monsarraz Norte, centro, Loja 0014 e 0015, Casa Amarela, Recife/PE – CEP: 52.070-230, fones: (81) 3019-9627, pelo valor total de **R$ 65.863,70 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
34	Fórmula pediátrica até 10 anos para nutrição enteral e oral, em pó, 1,5kcal/ml na diluição padrão, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e mineral. Isento de lactose e no máximo 20% de sacarose. Com registro na ANVISA. **Marca: DANONE - FORTINI PLUS / ANVISA: 665770016**	400g	563	R$ 74,90	R$ 42.168,70
57	Espessante a base de amido ou goma xantana, indicado para pacientes com disfagia ou dificuldade de deglutição podendo ser utilizado em preparações quentes e frias. **Marca: DYNLAB - CONDENSE CLEAR / ANVISA: ISENTO - RDC Nº 27/10**	Lata acima de 125g.	700	R$ 33,85	R$ 23.695,00

8- OVERMAR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ N° 02.728.189/0001-69, estabelecida à Rua do Marques, nº 140, Parnamirim, Recife/PE – CEP: 52.060-280, fones: (81) 3204-4641 / (81) 3204-7761 / (81) 9.9380-3656, pelo valor total de **R$ 387.781,20 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** conforme a seguir especificado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
35	Fórmula pediátrica para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), sem adição de lactose, com prebióticos e probióticos, nos sabores baunilha, chocolate e morango. **Marca: ABBOTT - PEDIASURE / ANVISA: 474320385 BAUNILHA, CHOCOLATE e MORANGO**	400g	950	R$ 61,85	R$ 58.757,50
38	COMPOSTO LÁCTEO, EM PÓ, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, CONTENDO 20g DE PTN POR PORÇÃO E 34% DE CHO. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA DE 370g. **Marca: MEADJOHNSON - SUSTAGEN SENIOR / ANVISA: ISENTO – RDC 240/2018**	370g	850	R$ 42,90	R$ 36.465,00
39	Fórmula para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalorica (1 kcal/ml), normoproteica (15%), adicionada de fibras (100% FOS), com baixo teor de gorduras saturadas, diversos sabores. **Marca: ABBOTT - ENSURE / ANVISA: 474320339 – MORANGO; 474320332 - BAUNILHA, BANANA, CHOCOLATE**	400g	795	R$ 66,55	R$ 52.907,25
40	Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sem adição de sacarose, teor protéico 16% (84% proteína isolada de soja e 16% soro do leite), sem fibras, normolipídica (31%), com baixo teor de gorduras saturadas, normocalorica (1.0kcal/ml) na diluição padrão e hipossódica. **Marca: NUTRO - NUTRO PREMIUM SOY / ANVISA: 674940001**	800g	525	R$ 66,50	R$ 34.912,50
46	Suplemento alimentar hiperproteico e normocalórico, completo em vitaminas e minerais, para controle glicêmico, com 46% de carboidratos de lenta absorção incluindo maltitol, mix de fibras (FOS e polissacarídeo de soja) e excelente perfil lipídico, sem adição de sacarose. **Marca: ABBOTT - GLUCERNASR / ANVISA: 474320368**	850G	483	R$ 184,45	R$ 89.089,35
51	Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sem adição de sacarose, teor protéico 13%, com fibras solúveis 62% e insolúveis 38%, normolipidica (32%), com baixo teor de gorduras saturadas, normocalorica (1.0kcal/ml) na diluição padrão e hipossódica. **Marca: NUTRO - NUTRO PREMIUM SOY / ANVISA: 674940008**	800g	900	R$ 71,68	R$ 64.512,00
54	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico (1.5Kcal/ml), hiperproteico (25%), com fibras (100% FOS), HMB (1,5g por unidade), excelente perfil lipídico e baixo teor de gordura saturadas. Apresentação 220ml, sabor baunilha. **Marca: ABBOTT - ENSURE PLUS ADVANCE / ANVISA: 474320366**	220ML	2480	R$ 20,62	R$ 51.137,60

Os Itens abaixo foram FRACASSADOS:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
23 e 47	Suplemento nutricional oral líquido, pronto para uso, nutricionalmente completo (2 kcal/ml) e hiperproteico, com distribuição calórica de 20% de proteínas (caseinato e soro do leite), 45% de carboidratos (maltodextrina, xarope de glicose e sacarose) e 35% de lipídios (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oléico). Sem fibras, embalagem de 200 ml.	200 ml	5390	-	-
59	Módulo de albumina para nutrição enteral ou oral, que apresenta alta salubridade e excelente digestibilidade para alimentação oral ou enteral. Pacote contendo 1 kg. R.A isenta.	1 kg	150	-	-

60	Suplemento nutricional oral líquido, pronto para uso, nutricionalmente completo (3.2Kcal/ml) e hiperproteico, com distribuição calórica de 20% de proteínas (sendo 80% colágeno hidrolisado, caseinato 16% e soro do leite 4%), 35% de carboidratos (maltodextrina, xarope de glicose e sacarose) e 45% de lipídios (óleo de canola). Sem fibras, embalagem de 125ml.	125ML	1000	-	-
61	Módulo de proteínas ISOLADO de alto valor biológico, 80% composição do leite e 20% soro do leite, sem sabor, em pó. Indicado para atendimento das necessidades protéicas.	900g	300	-	-

Com fulcro no item 4.8 do anexo I do referido edital, "Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal." consultamos a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP sobre o interesse de contratar o item 44 (cota reservada), pelo mesmo valor unitário ofertado para o item 20.** Tendo esta, aceitado e anexado a proposta realinha.

O valor global do Processo é de **R$ R$ 4.523.255,84 (quatro milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Goiana, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária de Educação e Inovação

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:922CD640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2024, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 767, de 23 de outubro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, autorizada no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art.8, da Lei Municipal n.º 767, de 23 de outubro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1° da Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Fonte de Recursos: 1 - Recursos Próprios - 1.501.0000, a importância de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), para a Fonte de Recursos: 610 - MSC 1.930.0000 Alienação de Bens - 1.755.0000, que passa a dispor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), conforme discriminação no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentaria no orçamento de 2024 nos termos do art. 8º, § 1º da Lei Municipal nº 767/2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2024.

CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jataúba					
S/N, S/N - S/N - 55.180-000 - Jataúba/ PE					
CNPJ: 10.091.544/0001-60 Fone: 81981969970 EMPENHOSPMJ@OUTLOOK.COM		**Usuário:** Antony Natan			**Chave de Autenticação Digital** 1551-7294-032
ANEXO ÚNICO					
Fundamento: Decreto 036/2024 de 25/07/2024					
Unidade gestora: 3 - Prefeitura Municipal de Jataúba					
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE E ASSESSORIA DO PREFEITO					
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Ação: 1.29 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA UNIDADE					
Despesa 874 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - 1.501.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
25/07/2024	294822	Redução da Despesa			289.000,00
Total da despesa:				0,00	289.000,00
Despesa 1934 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 610 - MSC 1.930.0000 Alienação de Bens - 1.755.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
25/07/2024	294819	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	289.000,00	
Total da despesa:				289.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				289.000,00	289.000,00
Total do órgão orçamentário:				289.000,00	289.000,00
Total do fundamento:				289.000,00	289.000,00
Total geral				289.000,00	289.000,00
CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO					
Prefeita					

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:343DC88B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 117/2024

EMENTA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR, LANCHONETE, PARQUES, BRINQUEDOS E AMBULANTES PARA A FENTIJA – FEIRA DE NEGÓCIOS DA TILÁPIA JATOBÁ/PE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Chamamento Público n.º 002/2024, e:

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna publico Edital de Chamamento para credenciamento de autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de Bares, Lanchonetes, brinquedos e ambulantes de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Jatobá – Secretaria Municipal de Relações Socioculturais.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (Praça de Alimentação e Diversão) do evento FENTIJA – Feira de Negócios da Tilápia de Jatobá/PE 2024. Serão feitos dois lotes assim distribuídos.

LOTE 01			
ITEM	**ESPECIALIDADE**	**QUANTIDADE DE BARRACAS E/OU CREDENCIADOS**	**OBSERVAÇÕES**
1	Alimentação: comidas típicas, Caldos, cachorro quente, pizzas, pastéis, crepes, espetinhos (churrasquinho), sanduíches, Bebidas quentes e frias: Cerveja, Refrigerante, Água, Vodka, Whisky, Tequila, Rum, Energético, Gelo, Vinho.	16 (dezesseis) barracas/tendas.	- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - As tendas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Jatobá; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - As mesas e cadeiras, em número máximo entre 6 (seis) e 8 (oito) conjuntos, obrigatoriamente de plástico, serão por conta de cada credenciado, e serão dispostas na área delimitada pela organização do evento e sua obediência será de responsabilidade de cada credenciado sob pena de descrendenciamento em sua inobservância;
2	Ambulantes: Algodão doce, cachorro quente, espetinhos, crepes, churros, sanduíches, esfihas, salgados, coqueteleiros, profissioais que trabalham com drinks.	20 (vinte) credenciados	- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Poderão ser credenciados até 20 (vinte) ambulantes. .

LOTE 02			
3	Playground (brinquedos): cama elástica, piscina de bolinhas, escorregador inflável.	01 (Um) credenciado	- O valor do ingresso de cada brinquedo não deverá ser superior à R$ 5,00 (cinco reais);
4	Parque de diversões	01 (Um) credenciado	- O valor do ingresso de cada brinquedo não deverá ser superior à R$ 5,00 (cinco reais);

1.2 A exploração das atividades de restaurante, bar e lanchonete não gera para a Prefeitura Municipal de Jatobá/PE qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.
1.3 Nas barracas credenciadas, será disponibilizado pela prefeitura Municipal de Jatobá/PE 3 (três) pontos de tomadas elétricas e dois pontos para iluminação (lâmpadas).
1.4 Não haverá disponibilidade de pontos de fornecimento de Água;
1.5 Não será permitido o uso de fogão elétrico.
1.6 O presente evento realizar-se-á do dia 30 a 31 de agosto de 2024, na Praça de Eventos.
1.7 Ficam os exploradores que se enquadram no Lote 01 - Item I comprometidos a ofertarem em seus cardápios pelo menos um prato com o ingrediente tilápia.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados que residam ou tenham sede ou filial de empresa no município de Jatobá/PE, especializados nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições do objeto deste Edital;

2.2 Caso haja empresas ou pessoas físicas além das quantidades de barracas estipuladas, o desempate será feito por meio de sorteio na presença dos interessados.

2.3 Havendo remanescente de barracadas/tendas disponíveis após sorteio, será elaborada uma lista de espera, em que haverá credenciados que, surgindo novas vagas, será feito novo sorteio, em que serão chamados preferencialmente os que residam em Jatobá/PE, não havendo, poderão se credenciar pessoas físicas e jurídicas de fora do Município.

2.4 As atividades comerciais de caráter exclusivo, em que os titulares queiram expor seus produtos e serviços, e que não tenham disponibilidade no município de Jatobá/PE, participarão do evento na condição de convidado;

2.5 Os interessados em **participar do lote nº 01 e 02** deverão apresentar os documentos abaixo relacionados até o **dia 02 de Junho de 2024, às 09h00min**, na Secretaria de relações Socioculturais na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;
2.5.1 São requisitos para o credenciamento, a apresentação dos seguintes documentos originais, para que sua cópia seja autenticada por servidores desta ...
Em se tratando de pessoa física:
Carteira de Identidade;
Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Comprovante de residência no município de Jatobá/PE;
c.1) O comprovante de residência deverá estar em nome do titular do pedido de credenciamento ou se, em nome de terceiro, apresentar contrato de locação ou documento hábil a critério Secretaria.
Documento credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.
Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal;
Alvará de Funcionamento, exceto para os serviços de ambulantes.
2.5.3 Em se tratando de pessoa jurídica:
Registro Comercial, no caso de empresário individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com sede ou filial da empresa no município de Jatobá/PE;
Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual **ou** municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, **Previdenciários** e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;
Certidão **Negativa de Débito** de competência da **Procuradoria Geral do Estado** do respectivo domicílio tributário;
g.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens **c** e **d** de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.
Prova de **regularidade** com as Fazendas **Municipal e Estadual**;
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;
Alvará de Funcionamento.
2.6 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, com cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
2.7 Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;
Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:
procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
documento de identidade do procurador e;
cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Estará Autorizada a usar a área a empresa ou pessoa física que:
apresentar corretamente a documentação exigida;
não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidor da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Fica estipulado o valor de:

LOTE 01			
ITEM	**ESPECIALIDADE**	**QUANTIDADE DE BARRACAS E/OU CREDENCIADOS**	**VALOR**
1	- Alimentação: Caldos, cachorro quente, pizzas, pastéis, crepes, espetinhos (churrasquinho), sanduíches e sucos. - Bebidas quentes e frias: Cerveja, Refrigerante, Água, Vodka, Whisky, Tequila, Rum, Energético, Gelo, Vinho.	16 (dezesseis) barracas/tendas.	R$ 90,00 cada barraca.
2	Ambulantes: Algodão doce, cachorro quente, espetinhos, crepes, churros, sanduíches, esfihas, salgados.	20 (vinte) credenciados.	R$ 40,00 cada credenciado.

LOTE 02			
ITEM	**ESPECIALIDADE**	**QUANTIDADE DE BARRACAS E/OU CREDENCIADOS**	**VALOR**
3	Playground, parque, (brinquedos), cama elástica, piscina de bolinhas, escorregador inflável.	01 (um) credenciado	- R$ 130,00 (cem reais) cada credenciado. - O valor do ingresso de cada brinquedo não deverá ser superior à R$ 5,00 (cinco reais);
4	Parque de diversões	01 (Um) credenciado	- -- R$ 300,00 (trezentos reais) cada credenciado. - O valor do ingresso de cada brinquedo não deverá ser superior à R$ 5,00 (cinco reais);

4.2 Quanto ao espaço do parque de diversões fica estipulado o local pela Coordenação de Cultura e o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada credenciado, com valor do ingresso não superior à R$ 5,00 (cinco reais).
4.3 Para participação do credenciamento o interessado deverá providenciar junto ao setor de tributação o pagamento DAM – Documento de Arrecadação Municipal;

5. DA AUTORIZAÇÃO

5.1 Homologado o credenciamento, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e do comprovante de pagamento da DAM emitida pela Prefeitura Municipal;

5.2 É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;
5.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;
5.4 O Termo de Autorização a ser assinado está contido no Anexo I;
5.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização da FENTIJA de 30 a 31 de agosto de 2024 na praça de Eventos Municipal;
6.2 O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:
7.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
7.1.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
7.1.3 Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
7.1.4 Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
7.1.5 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (barracas);
7.1.6 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
7.1.7 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
7.1.8 Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física Autorizada;

8. DAS PENALIDADES

8.1 A recusa injustificada por parte do Credenciado em assinar o Termo de Autorização, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar dos prazos estabelecidos no Item 4.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultada a Administração convocar os cadastrados remanescentes,após sorteio;
8.2 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.
9.3 São partes integrantes deste Edital:
9.3.1 Anexo I (Termo de Autorização);
9.3.2 A montagem da instalação física (tendas, ponto de energia elétrica) é de responsabilidade da Administração.

Jatobá/PE, 31 de julho de 2024.

FRANCISCA ALDELANIA DO NASCIMENTO
Secretária de Relações Socioculturais
Presidente da Comissão

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BD39E861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 - PREFEITURA

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS,

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: W. TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME					
CNPJ/MF nº. 26.774.868/0001-32					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	ROTA 05 (ALUNOS): PIRAUA - MACAPARANA. VEÍCULO ORE 2 - 44 LUGARES (3 EIXOS) + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 580,00	R$ 153.120,00
6	ROTA 06 (ALUNOS): SÃO MIGUEL - MACAPARANA. VEÍCULO PASSEIO (CARRO BAIXO) PORTE - 4 + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 129,90	R$ 34.293,60
7	ROTA 07 (ALUNOS): COXOS - USINA-MACAPARANA. VEÍCULO PASSEIO (CARRO BAIXO) PORTE - 4 + MOTORISTA. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 169,90	R$ 44.853,60
8	ROTA 08 (ALUNOS): MACAPARANA - NAZARÉ DA MATA. VEÍCULO PASSEIO (KOMBI-VERANEIO) - 8/12. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR, ENCARGOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	R$ 338,79	R$ 89.440,56
TOTAL					**R$ 321.707,76**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***W. TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME***
	CNPJ/MF nº. 26.774.868/0001-32
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3E27C53A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685 DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 7º da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
154529032.280 – CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E REALIZAÇÕES DE AÇÕES	**5000000**	
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO		**2.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
154529032.280 – CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E REALIZAÇÕES DE AÇÕES		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**5000000**	
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**212.000,00**
Total		**214.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
41226022.285 – MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**5000000**	
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS		**4.000,00**
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**5000000**	**10.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	**5000000**	
31903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**20.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
61829022.271 – EXTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	**5000000**	
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO		**20.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
154529031.183 – MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE TRÂNSITO		
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5000000**	**20.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
261539042.281 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL	**5000000**	
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO		**20.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
42001 – Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
412215121.571 – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E REEQUIPAMENTO DA SCERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**5000000**	
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**10.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

154518101.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**5000000**	
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**40.000,00**
154518101.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
45906100 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**5000000**	
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**10.000,00**
154518101.562 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**20.000,00**
1854110021.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**700**	**10.000,00**
7000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		
1554110022.297 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADA DE RESÍDUOS		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**5000000**	**20.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
206058071.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REEQUIPAR MERCADOS E MATADOUROS		
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**5000000**	**10.000,00**
5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		**214.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:9EED9960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
HOMOLOGAR EM ÂMBITO MUNICIPAL, OS CADASTROS DOS FAZEDORES (AS) DE CULTURA PESSOAS FÍSICAS E COM PERSONALIDADES JURÍDICAS, RESPONSÁVEIS OU NÃO POR ATIVIDADES COLETIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Municipal nº 896 de 08 de julho de 1983, em cumprimento a Lei nº 14.399 de 08 julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR em âmbito Municipal, os cadastros dos fazedores (as) de cultura pessoas físicas e com personalidades jurídicas, responsáveis ou não por atividades coletivas culturais no município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, em 02 de agosto de 2024.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
	ABIRATAN SILVA DE OLIVEIRA	MÚSICA
	ADEMIR BASÍLIO DA SILVA	PESQUISA
	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	ADRIANO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	AECIO FLÁVIO DA SILVA	PRODUÇÃO
	AGRINEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	MÚSICA
	ALAÍDE RODRIGUES DA SILVA	ARTESANATO
	ALBERI JOSE DA SILVA	MÚSICA
	ALCIDES ALVES DA SILVA JUNIOR	PONTO DE CULTURA
	ALDA MONTEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	MÚSICA
	ALEXANDRE CARLOS GOUVEIA DE HOLANDA SILVA	PRODUÇÃO
	ALISSON EDSON SANTANA DA SILVA	PRODUÇÃO
	ANA CLAUDIA VITAL DA SILVA	MÚSICA
	ANA CRISTINA DA ROCHA	ARTESANATO
	ANA PAULA DA SILVA	MÚSICA
	ANDERSON LUCAS DA SILVA ALVES	MÚSICA
	ANDRÉA MORAES DA SILVA	ARTESANATO
	ANTONIO FRANCISCO DO REGO FILHO	AUDIO VISUAL
	ANTÔNIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	CULTURA POPULAR
	ARLINDO BATISTA DE ALMEIDA	MÚSICA
	ARTHUR FELIPE FRANCISCO DA SILVA	MÚSICA
	BRUNO CARLOS SOARES DOS SANTOS	LITERATURA
	BRUNO RAFAEL DA SILVA	DANÇA
	BRUNO SAVIO MACENA DOS SANTOS	MÚSICA

	CARLOS GEORGE LUCAS DA SILVA	PRODUÇÃO
	CARLOS THIAGO SIQUEIRA GOMES	MÚSICO
	CASA DA CRIANÇA SANTA CLARA	PONTO DE CULTURA
	CHARLES FELIPE MARTINS CARDOSO	PRODUÇÃO
	CICERA FERNANDA DA PENHA	ARTESANATO
	CICERA SILVESTRE DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	CICERO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	CLAYSON ALLA ALMEIDA DE ANDRADE	PRODUÇÃO
	CLIBSON PERGENTINO DE ALMEIDA	PRODUÇÃO
	CRIASTIANO NOGUEIRA DA SILVA	MÚSICA
	DANIEL LOPES DA SILVA	ARTESANATO
	DANILO CONSTANTINO DE ASSUNÇÃO	AUDIO VISUAL
	DARCI SABINO DE BRAGA	ARTESANATO
	DÁRIO ANTONIO DA SILVA	MÚSICO
	DÁRIO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA
	DAVID WILLAMS SILVA DE ALMEIDA	PRODUÇÃO
	DAYHANA CAROLINE LOUREIRO MACIEL	AUDIO VISUAL
	DEMÓCRITO DE BARROS SALES	AUDIO VISUAL
	DERIJHANE MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO	ARTESANATO
	EDJA VENTURA DA SILVA	ARTESANATO
	EDSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	AUDIO VISUAL
	EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO	DANÇA
	EDUARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	MÚSICA
	EDVALDO JOSÉ TORRES	ARTESANATO
	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS	MÚSICA
	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS	MÚSICA
	ELIANA AUGUSTA DA SILVA	ARTESANATO
	ELIANE FABRICIA TORRES	MÚSICA
	ELIANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO
	ELIAS CORREIA PAZ NETO	MÚSICA
	ELIETE FERREIRA CARVALHO	LITERATURA
	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	DANÇA
	ELMIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR	PRODUÇÃO
	ELOISA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO
	EMANUELLA KARLA GOMES FERREIRA LINS	PRODUÇÃOA
	EMERSON JOSÉ BRASIL	MÚSICA
	EMERSON XAVIER BARCELO DE MELO	OFICINEIRO
	EMILY THAIS SILVA DE ARAÚJO	ARTESANATO
	ENNY LÍVIA PEREIRA CAVALCANTE	AUDIO VISUAL
	ENOQUE XAVIER DA SILVA	PRODUÇÃO
	ERACLIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	ERIC FERREIRA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	ERIC NELSON AFONSO FERREIRA	MÚSICA
	ERIC VICTORIO ANTONIO DA SILVA	MÚSICA
	ERIVAN SEVERINO SILVA LIMA	MÚSICA
	EVERALDO BEZERRA LINS JUNIOR	MÚSICO
	EZEQUIAS CARLOS COUTO JORGE	AUDIO VISUAL
	FÁBIO FERREIRA DE MELO	MÚSICA
	FÁBIO HENRIQUE AUGUSTO DE MOURA	PRODUÇÃO
	FÁBIO REINALDO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FABRICIO ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FELIPE DINIZ DOS SANTOS DA SÍLVA	MÚSICA
	FILIPE CLARINDO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	FLÁVIO LUIS DA PENHA	ARTESANATO
	FLÁVIO SÉRGIO GOMES RUFINO	PONTO DE CULTURA
	FRANCISCO SABIDO DE BRAGA	MÚSICA
	GABRIELE PEREIRA MELO DE OLIVEIRA	AUDIO VISUAL
	GEORGYTON AUGUSTO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	MÚSICA
	GERALDO HELADIO SOARES JUNIOR	MÚSICA
	GERONIMA SERAFIO XAVIER DA SILVA	ARTESANATO
	GERSON FERREIRA DE LIMA	ARTESANATO
	GILBERTO ANTONIO DE LIMA	AUDIO VISUAL
	GILVAN MOTA DOS SANTOS	ARTE CENICA
	GILVANETE FONSECA BARROS	ARTESANATO
	GLAUCI BRAGA DE QUEIROZ	ARTESANATO
	GLEBSON HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MÚSICA
	GLEIBSON ALVES DA SILVA	MÚSICA
	GLEISON JOSÉ DA SILVA BARROS	PRODUÇÃO
	GUILHERME FILLIPE GOMES BORBA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
	HELOISA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO
	HELTON FARLEY A. BARRETO DE ALBUQUERQUE	OFICINEIRO
	HEMYLLY CYBELLY CAMPOS PEREIRA	AUDIO VISUAL
	HEWRYA MAIA MARIA DE LIMA	PONTO DE CULTURA
	HIDELBRANDO BENTO ELIAS MILIANO	ORQUESTRA
	HYAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS	AUDIO VISUAL
	HYPARRHENIA TORRES DE QUEIROZ	AUDIO VISUAL
	IARA MIRELLY DA SILVA ANDRADE	AUDIO VISUAL
	ILDO PEDRO CAVALCANTI JUNIOR	MÚSICA
	IONE RODRIGUES FEITOSA	PONTO DE CULTURA
	IRACI JOSÉ DOS SANTOS	ARTESANATO
	IRAPUAN ARAÚJO DA SILVA	ARTESANATO
	ISRAEL JOSE TEIXEIRA	PONTO DE CULTURA
	ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA	PONTO DE CULTURA
	ITAMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	JAEDSON FRANCISCO DE LIMA	ARTESANATO
	JAMESSON JOSÉ DA SILVA	CULTURA POPULAR
	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	GASTRONOMIA
	JANILSON SALES DA SILVA OLIVEIRA	LITERATURA

	JARDSON DA CRUZ CIRINO	AUDIO VISUAL
	JEAN FELIPE MEYER COUTO	MÚSICO
	JEFERSON OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	MÚSICA
	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	MÚSICA
	JEOVANA MARIA DA SILVA SANTOS	AUDIO VISUAL
	JERONIMA SERAFIO XAVIER DA SILVA	ARTESANATO
	JHONATAS TADEU DOS SANTOS	MÚSICA
	JOÃO CORREIA DA SILVA SOBRINHO	AUDIO VISUAL
	JOÃO DENYS VALENÇA ALVES	CULTURA POPULAR
	JOÃO EVERSON BARRETO LINS	AUDIO VISUAL
	JOÃO MARCOS DE ARAUJO SOBRAL	MÚSICA
	JOÃO PAULO DE ARÚJO SILVA	BIBLIOTECA
	JOÃO PAULO DOS SANTOS	MÚSICA
	JOÃO SOARES SIMÕES PIMENTEL	PONTO DE CULTURA
	JOÃO VICTOR SILVA BRANDÃO	MÚSICA
	JOAREZ CARLOS DA SILVA	LITERATURA
	JOASY PEDRO DA SILVA	MÚSICO
	JOBSON JOAQUIM BATISTA DA SILVA	PRODUÇÃO
	JOELMA LOPES DE MELO	MÚSICA
	JONAS ANTONIO DOS SANTOS	AUDIO VISUAL
	JORGE ANTÔNIO CALADO SANTANA	CULTURA POPULAR
	JOSE ALBERTO DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	PRODUÇÃO
	JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR
	JOSÉ AVANI TAVARES DE AZEVEDO	LITERATURA
	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ CARLOS MEYER FERREIRA	LITERATURA
	JOSÉ CRISPIM NETO JÚNIOR	AUDIO VISUAL
	JOSÉ DENIS DE AZEVEDO GOMES	MÚSICA
	JOSÉ EDSON DA SILVA	AUDIO VISUAL
	JOSÉ FERNANDES PATROCINIO DOS SANTOS	PRODUÇÃO
	JOSE FERREIRA DE SALES FILHO	LITERATURA
	JOSÉ FLORO DA SILVA JÚNIOR	MÚSICA
	JOSÉ HENRIQUE DE OLANDA ALVES	PRODUÇÃO
	JOSÉ IZAINO PEPEM	ARTESANATO
	JOSÉ MARCELINO DE MELO JUNIOR	AUDIO VISUAL
	JOSÉ MARCONE ALVES DA SILVA	MÚSICA
	JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO	MÚSICA
	JOSÉ OLIVEIRA FILHO	LITERATURA
	JOSÉ PAULO PROFETA DE MENEZES	PONTO DE CULTURA
	JOSÉ ROBERTO LUCAS DA SILVA JUNIOR	LITERATURA
	JOSÉ RODRIGUES FILHO	MÚSICA
	JOSELMA CALDAS FERREIRA	ARTESANATO
	JOSINETE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	MÚSICA
	JUAN FREDERICO BRESANI	PONTO DE CULTURA
	JULIO CESAR PERGENTINO DA SILVA	AUDIO VISUAL
	JUVANILDO XAVIER DE SOUSA	MÚSICA
	KAROLINE VICTORIA NUNES DA SILVA	MÚSICA
	KELNE EMANOEL DA SILVA HENRIQUE	MÚSICA
	KETHELLYN LOHANA LIMA SILVA	ARTESANATO
	KLEBESON GILBERTO DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	LAURA JANE MELO WANDERLEY	ARTESANATO
	LEANDRO HENRIQUE SOUZA DE MELO	MÚSICA
	LEILA REGINA SANTOS RODRIGUES	ARTESANATO
	LEONILDO JOSE SOARES	PRODUÇÃO
	LEVI MARTINS DA SILVA	MÚSICA
	LILIAN ISIS DE SOUZA BARRETO LINS	AUDIO VISUAL
	LINADO MARTINS DA SILVA	MÚSICA
	LINDALVA GOMES LINS	ARTESANATO
	LOURIVAL TEIXEIRA PINHEIRO FILHO	MÚSICA
	LUANA SOARES DA SILVA	MÚSICA
	LUANDSON FERREIRA DE MELO	ARTES PLÁTICAS
	LUCAS ANDRÉ COSTA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS
	LUCAS EDUARDO DE LIMA VELOSO	MÚSICA
	LUCIANO JOSÉ RAMOS FERREIRA	MÚSICA
	LUCIANO MAURICIO DA SILVA	MÚSICA
	LUCINALVA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	LUIS FELIPE PAZ PEREIRA DA SILVA	MÚSICA
	LUIZ ANTONIO MARQUES DE MELO	MÚSICA
	LUIZ BARRETO	ARTES PLÁSTICAS
	LUIZ CARLOS DA SILVA	MÚSICA
	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA GALVÃO	MÚSICA
	LUIZ HEITOR CAVALCANTI	AUDIO VISUAL
	LUIZ HENRIQUE CANDIDO FERREIRA	AUDIO VISUAL
	MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRA	AUDIO VISUAL
	MANOELA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	MÚSICA
	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	MÚSICA
	MÁRCIA ZORAIDE DE ARRUDA CORATO	ARTESANATO
	MARCIO LOPES DE OLIVEIRA	ARTESANATO
	MARCIO VENTURA DA SILVA	AUDIO VISUAL
	MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO	MÚSICA
	MARCOS ANTONIO FERREIRA SANTIAGO VENTURA	PRODUÇÃO
	MARCOS ANTONIO MEYER FERREIRA	LITERATURA
	MARCOS CABRAL DE SOUZA	MÚSICA
	MARCOS VINICIUS HERCULANO MORAES DE SALES	AUDIO VISUAL
	MARIA AUXILIADORA DE MACEDO	ARTESANATO

	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA
	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CARVALHO SOBRAL	PONTO DE CULTURA
	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VIEIRA	ARTESANATO
	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	ARTESANATO
	MARIA DE SOUZA CANDIDO	DANÇA
	MARIA DO SOCORRO BARROS Y DURAN	ACERVO
	MARIA FABIOLA DE MELO OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA
	MARIA GENUSIA SILVA DE AQUINO	ARTESANATO
	MARIA JOSÉ BALBINO DA SILVA	ARTESANATO
	MARIA JOSÉ RODRIGUES GOMES BARBOSA	ARTESANATO
	MARIA LIDIANE GOMES DE ALMEIDA	PONTO DE CULTURA
	MARIA LÚCIA RAMOS DA SILVA	ARTESANATO
	MARIA SOLANGE ALVES DO RÊGO RIBEIRO	PONTO DE CULTURA
	MARILENE SHEILLA DE OLIVEIRA	ARTE CÊNICA
	MARINALDO MARQUES LEANDRO	MÚSICA
	MARJORE VITORIANO DE VASCONCELOS	GASTRONOMIA
	MARLOS GONÇALVES ROCHA	MÚSICA
	MARTA CRISTINA BARRETO DA SILVA	ARTESANATO
	MATHEUS EDY LIMA DA SILVA	MÚSICA
	MATHEUS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	PRODUÇÃO
	MAURICIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR	MÚSICA
	MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO	CULTURA POPULAR
	MAYRA NASCIMENTO MARTINS	DANÇA
	MICHAEL RODRIGUES DE FREITAS	MÚSICA
	MIRIAN CHAGAS	ARTESANATO
	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	PONTO DE CULTURA
	MOISÉS DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR	ARTES PLÁSTICAS
	MURILO SOUTO QUIDUTE FILHO	PRODUÇÃO
	NATHALIA GABRIELE DA SILVA	ARTESANATO
	NELCI LIMA HERCULANO DA SILVA	ARTESANATO
	OLÍVIA HELENA DE FREITAS	ARTESANATO
	PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA	MÚSICA
	PEDRO ALEX DA SILVA RODRIGUES	PONTO DE CULTURA
	PEDRO JOSÉ DE LIMA	ARTESANATO
	PEDRO OUVIDIO DA SILVA	LITERATURA
	PEDRO PAULO BALBINO DA SILVA	GASTRONOMIA
	PRISCILA DA SILVA XAVIER	MÚSICA
	PRISCILA MARIA DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS
	QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	ARTESANATO
	RAFAEL FERREIRA DE LIMA	MÚSICA
	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	DANÇA
	RAFAELA VENTURA DA SILVA	MÚSICA
	RAONEY LUCENA GOMES DA SILVA	ARTESANATO
	RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA	MÚSICA
	RICARDO MOARES DA SILVA	MÚSICA
	RICHARLISON DE LIMA BATISTA	MÚSICA
	RINALDA MARIA SANTOS TENÓRIO	AUDIO VISUAL
	ROBSON DE LIMA DA SILVA	DANÇA
	ROMERITO DUARTE DE BARROS	MÚSICA
	ROMERO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA
	ROMULO DOMINGOS MONTEIRO	MÚSICA
	RONILTON SANTOS GOMES DA SILVA	MÚSICA
	ROSANE DA SILVA DE LIMA	MÚSICA
	RUBEM ALVES DE COUTO	LITERATURA
	RUDMAR RAFAEL DE BARROS	AUDIO VISUAL
	RUTE MARIA DA COSTA	LITERATURA
	SAMUEL BRANDÃO DA SILVA	MÚSICA
	SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA XIMENES	AUDIO VISUAL
	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	ARTESANATO
	SÁVIO DE OLIVEIA ALVES	MÚSICA
	SERGIO FERNANDO DE LIMA	MÚSICA
	SÉRGIO JOSE DA SILVA MATIAS	AUDIO VISUAL
	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS	MÚSICA
	SERGIO RICARDO DOS SANTOS FILHO	MÚSICA
	SÉRGIO RICARDO VIEIRA ALVES	AUDIO VISUAL
	SHIRLEY PEREIRA LOURENÇO	ARTESANATO
	SILVIO FLÁVIO MELO LINS	ARTESANATO
	SILVIO JORGE JERONIMO BORBA FILHO	MÚSICA
	SIMONE SANTINA GOMES DA SILVA	ARTESANATO
	STEPHANE LILIAN CRISPIM ACIOLI	MÚSICA
	SUZETE SALISVANIA NOGUEIRA BORGES SYBALDE	ARTESANATO
	SYLVANIA DE CASSIA GOMES CALADO	ARTESANATO
	TÁCIO HENRIQUE DA SILVA	MÚSICA
	TADEU EUDES SANTANA DA SILVA	LITERATURA
	TEREZA CRISTINA DE LIMA	ARTE CÊNICA
	THAYNARA MARIA PRAXEDES DA SILVA	ARTESANATO
	TULIO BRASIL DA SILVA	MÚSICA
	VALDECY MARIA LOURENÇO DA SILVA	ARTESANATO
	VALDJANE FERREIRA DA SILVA SOBRAL	ARTESANATO
	VALMIR COSMO DA SILVA	MÚSICA
	VALTEMIR CORREIA DA SILVA JUNIOR	ARTES PLÁSTICAS
	VILMAR ANTONIO CARVALHO DA SILVA	LITERATURA
	WALBER BARRETO PINHEIRO	ARTE CENICA
	WALISON LUIZ LOPES	MÚSICA
	WANCHARLITON DE OLIVEIRA DA SILVA	ARTES PLASTICAS
	WANDERLELY CAETANO DE LIMA	MÚSICA
	WANESSA CAROLINA FERREIRA CARVALHO	AUDIO VISUAL
	WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAÚJO	ARTE CÊNICA
	WELTON MUNIZ DA SILVA	MÚSICA

	WENIO PEREIRA DOS ANJOS	MÚSICA
	WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA	MÚSICA

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A74B0257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE COFFEE BREAK E ESPECIFICAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE COFFEE BREAK E ESPECIFICAÇÕES

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 07 de agosto 2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**COFFEE BREAK PARA CADA 10 PESSOAS:** 1-Cento de Salgados: Fritos e Assados; 02- Bolos (sabores diferentes) Doces Tradicionais; Frutas: Bebidas: Suco ou Refrigerante normal, Água. **Copo: Descartáveis de 180 ml**	UND	290		
2	**KIT TIPO 01-COFFEE BREAK** Sanduíche de Queijo e Presunto ou de Peito de Peru Frutas. Suco ou Refrigerante. **Embalagem Descartável Copo: Descartáveis de 180 ml**	UND	9.500		
3	**KIT TIPO 2- COFFEE BREAK** Fatia de Bolo Salgados (assados ou fritos) Doces tradicionais Suco ou refrigerante. **Embalagem Descartável Copo: Descartáveis de 180 ml**	UND	11.550		
4	**MARMITEX- TAMANHO PADRÃO** Arroz :branco, cozido, tipo 1, polido, classe longo fino (agulhinha) **ou** Macarrão) Feijão: tipo 1 cozido, mulatinho ou marcassa Carnes de Primeira: vermelha frango, suíno (farofa) Salada Mista (folhagem crua e Legumes Cozido. Suco / Refrigerante. **Embalagem Descartável Copo: Descartáveis de 180 ml**	UND	12.050		
			VALOR GLOBAL		**R$**

ESPECIFICAÇÕES DO COFFEE BREAK

Item 1. Coffee Break -Para cada 10 pessoas

a) 50 fritos de 15 gramas (bolinha de queijo, coxinha de frango ou carne, quibe, rissoles de presunto e queijo);
b) 50 Assados de 20 gramas: de cada (Esfirra de carne – aberta ou fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho**). A escolha dos salgados poderá ficar a cargo da solicitante**.
c) 2 bolos (sabores diferentes): pesando 1kg cada um nos sabores chocolate, laranja, coco, maracujá, milho, limão, fubá com erva doce ou cenoura com cobertura de chocolate (Fatia de 60 gramas)
A escolha dos sabores dos bolos poderá ficar a cargo da solicitante.
d) 50 Doces Tradicionais: 15 gramas de cada (brigadeiro, bem-casado, beijinho. Surpresa de uva).
e) Frutas: A escolha de 03 opções: Maçã, Uva (porção), Pêra
f) Refrigerante normal e– 4 litros (20 copos de 180 ml) ou
g) Suco de frutas in natura, – 2 litros: sabores: Laranja, Uva, Goiaba, **ou** 01-Refri: Antártica, Pepsi, 200 ml)
h) Água mineral, 2 litros (20 copos 180 ml)
i) Copo: (Descartáveis 180 ml)

Item 2 Coffee Break -Kit Tipo 1
a) 01-Sanduíche de Queijo + Presunto ou de Peito de Peru) Tipo do pão (Caixa) fatia 30 gramas.
c)01-Fruta: A escolha 03 opções: Maçã, Uva (porção), Pêra
d) 01-Suco de fruta in natura: Sabores: Laranja, Uva, Goiaba, **ou** 01-Refri: Antártica, Pepsi,200 ml.
e) Embalagem Descartável (transparente) para acondicionamento dos alimentos.
(Copo Descartáveis 180 ml)

Item 3. Coffee Break - Kit Tipo 2
a) 01-Fatia de Bolo: Fatia de 60 gramas sabores de Trigo ou Chocolate, Laranja.
b) Suco in natura: Sabores: Laranja, Uva, Goiaba, 180 ml **ou** Refri: Antártica, Pepsi, 200ml
c) 05 - Doces Tradicionais 15 gramas cada (brigadeiro, bem-casado, beijinho. Surpresa de uva)
d) 06 -Salgados: 20 gramas cada (Esfirra de carne – aberta ou fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho**)**
e) Embalagem Descartável (transparente)para acondicionamentos de alimentos)
(Copo Descartáveis 180 ml)

Item – 4- Refeição Marmitex (Quentinha)
a) Arroz: branco, cozido, tipo 1, polido, classe longo fino (agulhinha) de 150g **ou**
b) Macarrão, 150g.
c) Feijão tipo 1: Mulatinho ou Macassar cozido: 140g.
d) Carnes de Primeira: Carne vermelha (alcatra, chã de dentro, patinho, coxão mole de 200g ou file de frango sem osso ou Suíno 200g.
e) Farofa, 120 g
f) Salada Mista folhagem crua sortidos. 120g
g) Legumes sortidos, cozido.140g
h) Suco: Laranja, Uva, Goiaba, 180 ml ou 01-Refri: Antártica, Pepsi, 200 ml.

i) Embalagem descartável para acondicionamento dos alimentos.
(Copo Descartáveis 180 ml)

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local do Fornecimento: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Cel. José Duarte, n° 31, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 agosto 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Dir. do Planej. de Compras I
Matrícula: 988389

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:40BD95AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA ACEITE DE PROPOSTA 02/08/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA CONCORRÊNCIA 005/2024.

Aos 02 (dois) dia mês de agosto de 2024, às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade retomada de sessão, suspensa em 01/08/2024, ocasião em que se registrou inconsistência em proposta melhor classificada e foi oportunizado aos responsáveis correção para em fim proceder com o aceite de proposta de preços e declaração de vencedor da **CONCORRÊNCIA 005/2024** que tem como objeto a **Construção de Quadras Esportivas Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas Fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, foi reiterado que, a proposta apresentada para o lote – 03, comparados valores inicialmente propostos e posteriormente negociados, houve acréscimo do valor global do referido lote na proposta ajustada e apresentada pela proponente, sendo na ocasião oportunizado ajustes. Ato contínuo, feitas as correções solicitadas e atendido o prazo estabelecido, passo a registrar o quadro de valores apurados.

Valores lotes/global	Valor planejado para contratação	Valor proposto inicialmente lotes/global	Valor sujeito a correção lotes/global	Valor negociado lotes/global
01	R$ 365.103,40	R$ 357.729,74	Não se aplica	***R$ 354.150,30***
02	R$ 335.054,51	R$ 328.286,41	Não se aplica	***R$ 325.002,68***
03	R$ 376.916,31	R$ 361.842,67	R$ 365.608,82	***R$ 361.119,13***
Global	R$ 1.077.074,22	R$ 1.047.858,82	R$ 1.044.761,80	***R$ 1.040.272,11***

Ato sequencial, registro que a proposta foi novamente submetida ao Setor de Engenharia sendo avaliada e aprovada por profissional competente que editou e assinou parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada. Em seguida, já declarada habilitada em etapa específica, tendo em vista apresentação de proposta compatível com o exigido pelo instrumento convocatório, foi declarado vencedora do certame a empresa **D A S CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 42.176.434/0001-97 para os valores registrados e destacados no quadro de apuração supra. Ato sequencial, observado registro equivocado com relação ao mês de referência da ata anterior, onde se lê "ao primeiro dia do mês de maio de 2024", deve-se lê "ao primeiro dia do mês de agosto de 2024". Ato posterior considerando as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas "b" da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Nada mais havendo a tratar, às 12h31min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:13B6FA97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE

O **Município de Paulista**, estado do Pernambuco, por meio da **Secretária Municipal de Educação Kátia Clemente Batista**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°5.133/2022, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado interno, destinado ao provimento das vagas de gestores escolares. Que será conduzido pela empresa **PASSAPORTE PDH,** sob supervisão da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, de acordo com a **portaria nº097/2024.**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, terá o seguinte endereço eletrônico próprio: https://passaportepdh.com.br/
1.1.2 O cronograma e o conteúdo programático são parte integrantes do Edital.
1.2.3 A Seleção Simplificada de que se trará este Edital compreenderão as seguintes Etapas:
1ª ETAPA – Formação Continuada com Carga Horária de 40 horas, caráter classificatório e eliminatório. 2ª ETAPA - Prova Objetiva, caráter classificatório e eliminatório.
3ª ETAPA – Prova de Títulos, caráter somatório.
4ª ETAPA – Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista por competência. 5ª ETAPA – Pleito Eleitoral e formação de chapas.
1.1.4. A divulgação oficial das etapas da Seleção Simplificada dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:
No Diário Oficial da AMUPE.
Através da página da **PASSAPORTE PDH** https://passaportepdh.com.br/**,** onde também será divulgado o resultado de eventuais Recursos**.**
1.1.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2.1 Poderá ser nomeado para os cargos mencionados neste Edital, o candidato que preencher os seguintes requisitos:
Ter frequência mínima de 75% e aproveitamento de 70% nas atividades propostas tendo como produto o Plano de Gestão.
Ter pontuação superior a 60% na Prova Objetiva.
Enviar os Títulos
Apresentar o Plano de Gestão e Entrevista por competência.

A inscrição individual será feita através do site https://passaportepdh.com.br/, e acontecerá do dia **05 de agosto até o dia 09 de agosto de 2024**.
Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela internet.
Preencher corretamente os dados, escolher a opção do cargo de Gestor ou Vice-Gestor e escolher a Escola Municipal onde deseja exercer a função.
Será indeferida a inscrição do candidato que tenha feito falsa declaração dos documentos solicitados ou que deixe de anexar algum documento devidamente preenchido no prazo de inscrição.
As informações prestadas na ficha de inscrição, via internet, são de inteira responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em campo próprio do sistema as seguintes documentações:
Cópia do RG e CPF;
Autodeclaração emitida pelo candidato confirmando que está em pleno acordo com as condições deste Edital – Anexo I
Cópia do último contracheque como comprovação de que pertence ao quadro efetivo do magistério do município de Paulista/PE e está em efetivo exercício.
Autodeclaração que possui no mínimo 3 (três) anos de docência no município de Paulista e tenha sido aprovado no estágio probatório - Anexo I
Diploma atestado pelo MEC em Licenciatura Plena;
Curriculum vitae ou Lattes;
Autodeclaração de assiduidade e pontualidade, compreendida como inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses - Anexo I
Autodeclaração de que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos - Anexo I
Autodeclaração de disponibilidade de dedicação exclusiva, para o exercício do cargo de Gestor Escolar. (DEVENDO EXPRESSAR QUANDO FOR O CASO, O EXECÍCIO DE OUTRA FUNÇÃO OU CARGO PÚBLICO E POSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO).
Caberá ao RH a validação das informações prestadas nas declarações para a **PASSAPORTE PDH** após o término das inscrições.
Não será permitida a inscrição de candidato, para mais de uma unidade de ensino, ainda que para cargos diferentes, ou para mais de um cargo na mesma unidade.

As inscrições efetuadas serão homologadas pela **PASSAPORTE PDH** depois das confirmações e análises dos documentos.
Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), ou mesmo ausência de confirmação de inscrição, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com a PASSAPORTE PDH, mediante e-mail: pdhconcursos@gmail.com.
É necessário que o candidato se dirija ao local da prova portando documento de identificação original com foto ou documentação digital.
É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

O candidato não poderá alegar desconhecimento ao local de prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em eliminação na Prova Objetiva.

A seleção do candidato para exercer a função de Gestor Escolar da rede Municipal de Paulista/PE, será realizada em 4 etapas obrigatórias, que juntas totalizarão 100 pontos.
Etapa I
Participação da Formação Continuada com carga horária de 40 horas, valendo 20 pontos, de acordo com o cronograma do Anexo II, oferecida pela **PASSAPORTE PDH,** com frequência mínima de 75% e aproveitamento de 70% nas atividades propostas durante a formação e que terá como produto o Plano de Gestão – Caráter classificatório ou eliminatório.
Etapa II

Prova objetiva de caráter classificatório ou eliminatório, valendo 30 pontos e contendo total 30 questões no total, elaboradas e aplicadas pela **PASSAPORTE PDH,** conforme temáticas e referências utilizadas na Formação Continuada, bem como orientações expressas no Anexo III.
O candidato com pontuação inferior a 60% da nota das questões objetivas, será inabilitado.
O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL
OFICIAL COM FOTO. Caso esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura impressa ou digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.
A identificação especial será exigida, também, candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador.
A prova será **dia 13 de outubro de 2024**, aplicada no turno vespertino, em local a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal de Paulista/PE e também no site da PASSPORTE PDH https://passaportepdh.com.br/, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento dos portões, no **TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00 e fechamento às 13:50.**
O candidato deverá a partir do dia **08 de outubro de 2024**, obter informações quanto ao local da prova. E de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. E recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
A Prefeitura Municipal de Paulista e a PASSAPORTE PDH não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
Não serão dadas, por telefone e nenhuma rede social, informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Processo Seletivo Simplificado no site da PASSAPORTE PDH até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.
O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a posição de rubrica.
Fica vedado o ingresso de pessoas que não estão inscritas no Processo Seletivo Simplificado no local das provas.
Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, fato que será constado em Ata.
É expressamente proibido fumar durante a prova.
O tempo de duração da prova será de 3:00 (três horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-la até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término da prova, implicando assim, na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas antes da prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata não leve acompanhante, não realizará a prova.
Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Resposta Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:
O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria folha.
Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, ou marcação desbotada, que impossibilite a leitura óptica.
A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).
Os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por uma identificação visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação, deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
A PASSAPORTE PDH poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, materiais impressos, bonés e óculos escuros.
Os candidatos receberão, no ato de ingresso na sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados e sem a bateria, caso seja possível, retirá-la, assim como relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se

houver qualquer emissão de sinal sonoro desses aparelhos, ainda que dentro do envelope lacrado, esse fato resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, mesmo antes do início da aplicação da prova.
A PASSAPORTE PDH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Caderno de Questões e o Cartão- Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, podendo ser desclassificado por falta de assinatura no respectivo cartão. A PASSAPORTE PDH, por razões de segurança, fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 1h:30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
É de responsabilidade do candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso este cartão não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.
Após o término da prova, por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.
A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da PASSAPORTE PDH até 48h (quarenta oito horas) após a realização da respectiva prova.
Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o cumprimento das demais condições do Edital.
Etapa III
Provas de Título: Análise dos títulos apresentados com certificados de Formação, Formações realizadas pelo Município de Paulista/PE, esta etapa valerá 20 pontos, conforme análise de BAREMA expresso no Anexo IV deste Edital.
Os candidatos aprovados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, através da área do candidato no site https://passaportepdh.com.br/ no período estabelecido pelo edital de convocação;
Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item, não serão considerados;
Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério apenas;
Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;
É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;
As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;
Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.
Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes a Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função.
Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam a comprovação do requisito exigido para o cargo/função.
Etapa IV
Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista por competência na data que consta no cronograma. Local e horário serão definidos, assim como ordem de apresentação. Essa etapa valerá 20 pontos a apresentação do Plano de Gestão e 10 pontos a Entrevista por competência – Caráter classificatório ou eliminatório – Anexo VI
Etapa V
Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão habilitados para Pleito Eleitoral no formato de chapas.
Ao final de cada etapa, será publicada no site da PASSAPORTE PDH listagem dos(as) habilitados(as). O candidato poderá ver suas notas na Área do Candidato no site da empresa.

Serão considerados aprovados no Processo os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 60 pontos na soma total das Etapas;
Todos os candidatos terão acesso as suas pontuações na área do candidato no site da PASSAPORTE PDH https://passaportepdh.com.br/.
A Secretaria de Educação publicará o resultado final no Diário Oficial do Município.

Serão admitidos recursos quanto:
Ao indeferimento das inscrições;
Às notas atribuídas à Formação;
Às questões da prova e ao gabarito preliminar da prova objetiva;
Ao resultado preliminar da prova objetiva;
Ao resultado preliminar das provas de títulos;
Às notas do plano de gestão e entrevista por competência.
O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento a Empresa **Passaporte PDH** através do site https://passaportepdh.com.br/ devidamente fundamentado, conforme tempo estabelecido no CRONOGRAMA.
Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da área do candidato, no site da PASSAPORTE PDH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, obedecendo a forma e prazos estipulados em cada uma das fases, conforme cronograma deste Edital.
Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
A Banca Examinadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
Serão indeferidos os recursos:
Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
Contra terceiros;
Encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online";
Interpostos em coletivo;
Interpostos recursos coletivos de questões;
Cujo teor esteja relacionado a período de recursos diferentes.
Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.1 Será desclassificado o candidato que:
Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início;
Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
Não assinar o cartão-resposta;
O aparelho eletrônico toque após sua entrada na sala.

9.1 Os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 pontos formarão chapas para participação do Pleito Eleitoral que ocorrerá nas respectivas Unidades Escolares, nos termos da Lei municipal de nº 5.133/2022.

10.1 O candidato que comprovar necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova Objetiva, deverá no ato da inscrição, proceder da seguinte forma:
Informar no ato da inscrição em campo próprio do sistema que necessita de atendimento diferenciado;
Incluir laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.
No ato da inscrição poderá ser solicitado em caso de:
Deficiência visual – prova ampliada, ledor e Braille
Deficiência auditiva - intérprete de libras
Deficiência física que impossibilite o preenchimento pelo candidato – transcritor
Dificuldade acentuada de locomoção – espaço adequado
Candidatas lactantes deve ser solicitado atendimento diferenciados através do E-mail: pdhconcursos@gmail.com, no prazo de até 72 horas antes do dia da aplicação da prova escrito com o nome do responsável que ficará com a criança, acompanhado de documento de identificação.

11.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
Desrespeitar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;
Descumprir instruções contidas no Edital;
Apresentar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

12.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na seguinte ordem:
O candidato com maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público; ver questão do Estatuto do Idoso;
Maior nota dentre as questões de conhecimentos específicos;
Maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
Maior número de filhos.

O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Processo no site https://passaportepdh.com.br/.
No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar:
Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e Estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal para comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros da Unidade Escola através do Caixa Escolar;
A inexatidão das declarações e irregularidades identificadas nas documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para essa Seleção Simplificada contidas neste Edital, bem como nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
13.2.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, pelo representante legal da Empresa PASSAPORTE PDH e, ainda, pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação da prova objetiva.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado através dos locais de divulgação indicados neste edital.
Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, aos candidatos convocados para contrato, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.
Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, perante a administração, o candidato que não o fizer, através do e-mail pdhconcursos@gmail.comaté o segundo dia útil após a publicação.
Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.
Não será feita nenhuma convocação dos aprovados desse Processo Seletivo Simplificado por telefone, correio ou e-mail; é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no diário oficial eletrônico da prefeitura municipal, nos locais indicados neste edital.

A Prefeitura Municipal de Paulista/PE e a empresa realizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
A Prefeitura Municipal de Paulista não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados;
A Prefeitura Municipal de Paulista e a PASSAPORTE PDH se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Paulista e/ou da organizadora PASSAPORTE PDH.
Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, os Cartões Resposta, serão incinerados.
A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas na legislação deste Edital.
A Prefeitura Municipal de Paulista e a Passaporte PDH não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este edital do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paulista/PE.
O prazo para impugnação deste edital será de 02 (dois) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail pdhconcursos@gmail.com, por meio de petição fundamentada, dirigida a Passaporte PDH no horário das 08h às 17h, sob pena de preclusão.
O Processo Seletivo tem validade de 4 (quatro) anos conforme a Lei 5.133/2022.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Rua Profes ahia

ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

ANEXO II – CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA.

ANEXO IV – ANÁLISE DE BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS.

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO VI – ANÁLISE DE BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

ANEXO VII – QUADRO DE VAGAS

PAULISTA/PE, 02 de agosto de 2024.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Organização: PASSAPORTE PDH

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO UNIFICADA

EU , portador(a) do RG nº e CPF nº
, residente da Rua , declaro:
( ) Estar em pleno acordo com as condiço˜es estabelecidas neste Edital.
( ) Ter no mí´nimo 3 (tre^ s) anos de Doce^ncia no Município de Paulista e ter sido aprovado no estágio probatório.
( ) Assiduidade e pontualidade, compreendida em inexiste^ ncia de ause^ ncias injustificadas nos u´ltimos 12 (doze) meses, para fins comprobato´rios de avaliaça˜o anual de desempenho.
( ) Na˜o ter sofrido nenhuma penalidade ou suspensa o nos u´ltimos 2 (dois) anos.
( ) Ter disponibilidade de dedicaça˜o exclusiva, para o exercí´cio do cargo de Gestor escolar. (DEVENDO EXPRESSAR QUANDO FOR O CASO, O EXECÍ'CÍO DE OUTRA FUNÇA˜ O OU CARGO PU' BLÍCO E POSSÍBÍLÍDADE DE AFASTAMENTO TEMPORA' RÍO)

Obs: **Para deferimento da Inscrição é necessário assinalar todos os itens. Sendo declaração verdadeira!**

PAULISTA/BPE, DE DE 2024.

_____

CANDIDATO(A)

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO II CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO

ENCONTROS	CONTEÚDO	HORAS
ONLINE 19/08 18:00	Introdução ao curso e integração dos participantes; Mensagem de boas-vindas; Exploração do uso das ferramentas Orientações Gerais sobre o produto final do curso Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 22/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 26/08 18:00	A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 29/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 02/09 18:00	O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática. O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRQ, PPP, Regimento Escolar). Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRQ, PPP, Regimento Escolar.	3H
ASSÍNCRONO 05/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 09/09 18:00	Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás; Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SABE); Democratização do espaço escolar e qualidade da educação	3H
ASSÍNCRONO 12/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 16/09 18:00	Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais	3H
ASSÍNCRONO 19/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 23/09 18:00	Orientações Gerais para elaboração do Plano de Gestão	5H
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: 40H		

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática;
A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa;
O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas;
A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática;
O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática;
O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho;
Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRQ, PPP, Regimento Escolar);
Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRQ, PPP, Regimento Escolar;
Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás;
Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SABE);
Democratização do espaço escolar e qualidade da educação;
Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa;
Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar;
Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO IV

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA NO CARGO/FORMAÇÃO ACADÊMICO PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	EXPECIALIZAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	3,0	3,0
B	MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	4,0	4,0
C	DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	5,0	5,0
D	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	8,0	8,0
--	**TOTAL**	--	**20,00**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PÚBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO	**02/08/2024**
INSCRIÇÃO VIA INTERNET	**05/08/2024 ATÉ 09/08/2024**
LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	**12/08/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	**13/08/2024 E 14/08/2024**
LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	**16/08/2024**
FORMAÇÃO	**19/08/2024 ATÉ 23/09/2024**
RESULTADO DA FORMAÇÃO	**25/09/2024**

RECURSO DO RESULTADO DA FORMAÇÃO	**26/09/2024 E 27/09/2024**
RESULTADO DA FORMAÇÃO PÓS RECURSO	**30/09/2024**
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	**08/10/2024**
PROVA OBJETIVA	**13/10/2024**
GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**14/10/2024**
RECURSO DO GABARITO PARCIAL	**15/10/2024 E 16/10/2024**
RESULTADO DO GABARITO PÓS RECURSO	**21/10/2024**
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**22/10/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**23/10/2024 E 24/10/2024**
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS RECURSOS	**28/10/2024**
LOCAL E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	**29/10/2024**
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	**31/10/2024 E 01/11/2024**
RESULTADO PARCIAL DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA	**06/11/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA	**07/11/2024 E 08/11/2024**
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA PÓS RECURSOS	**12/11/2024**
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**13/11/2024**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS	**19/11/2024 E 20/11/12024**
PLEITO ELEITORAL	**25/11/2024**
RESULTADO FINAL DEFINITIVO	**26/11/2024**

A PASSAPORTE PDH, juntamente com a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9956-2367
E-mail: pdh.contratos@gmail.com

ANEXO VI

BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão deve ter como base a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar e contemple os tópicos e as dimensões:	
1 - Capa	**1,0**
2- Sumário	**1,0**
3 – Identificação do Proponente: (nome, endereço, telefone, formaça˜o acade^ mica, especializaça˜o, mestrado, funça˜o atual, e-mail)	**1,0**
4 - Apresentação do Plano com Justificativa	**2,5**
5 – Contexto da Unidade Escolar: (endereço, telefone, localizaça˜o, co´digo da U.E., histo´rico da criaça˜o com Atos de criaça˜o, modalidade de ensino, recursos fí´sicos, recursos te´cnicos pedago´gicos, recursos humanos: equipe gestora, coordenador(es), funciona´rios, corpo docente, quadro de hora´rio de funcionamento, caracterí´sticas da comunidade entorno da escola e da clientela atendida).	**4,0**
6 - Objetivos: Geral e específicos	**2,5**
- **Plano de trabalho:** - Dimensa˜o Polí´tico – Institucional: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Pedago´gica: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Administrativo – Financeiro: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Pessoal & Relacional: objetivo(s) e aço˜es.	**5,0**
8 - Avaliação	**1,5**
9 - Referências	**1,5**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO VII

QUADRO DE VAGAS

CARGO	**VAGAS**	**CH**
GESTOR	**61**	**6:40/DIA**
VICE-GESTOR	**61**	**6:40/DIA**

O **Município de Paulista**, estado do Pernambuco, por meio da **Secretária Municipal de Educação Kátia Clemente Batista**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°5.133/2022, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado interno, destinado ao provimento das vagas de gestores escolares. Que será conduzido pela empresa **PASSAPORTE PDH,** sob supervisão da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, de acordo com a **portaria nº097/2024.**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, terá o seguinte endereço eletrônico próprio: https://passaportepdh.com.br/
1.1.2 O cronograma e o conteúdo programático são parte integrantes do Edital.
1.2.3 A Seleção Simplificada de que se trará este Edital compreenderão as seguintes Etapas:
1ª ETAPA – Formação Continuada com Carga Horária de 40 horas, caráter classificatório e eliminatório. 2ª ETAPA - Prova Objetiva, caráter classificatório e eliminatório.
3ª ETAPA – Prova de Títulos, caráter somatório.
4ª ETAPA – Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista por competência. 5ª ETAPA – Pleito Eleitoral e formação de chapas.
1.1.4. A divulgação oficial das etapas da Seleção Simplificada dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:
No Diário Oficial da AMUPE.
Através da página da **PASSAPORTE PDH** https://passaportepdh.com.br/**,** onde também será divulgado o resultado de eventuais Recursos**.**
1.1.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2.1 Poderá ser nomeado para os cargos mencionados neste Edital, o candidato que preencher os seguintes requisitos:
Ter frequência mínima de 75% e aproveitamento de 70% nas atividades propostas tendo como produto o Plano de Gestão.
Ter pontuação superior a 60% na Prova Objetiva.
Enviar os Títulos
Apresentar o Plano de Gestão e Entrevista por competência.

A inscrição individual será feita através do site https://passaportepdh.com.br/, e acontecerá do dia **05 de agosto até o dia 09 de agosto de 2024**.
Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela internet.
Preencher corretamente os dados, escolher a opção do cargo de Gestor ou Vice-Gestor e escolher a Escola Municipal onde deseja exercer a função.
Será indeferida a inscrição do candidato que tenha feito falsa declaração dos documentos solicitados ou que deixe de anexar algum documento devidamente preenchido no prazo de inscrição.
As informações prestadas na ficha de inscrição, via internet, são de inteira responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em campo próprio do sistema as seguintes documentações:
Cópia do RG e CPF;
Autodeclaração emitida pelo candidato confirmando que está em pleno acordo com as condições deste Edital – Anexo I
Cópia do último contracheque como comprovação de que pertence ao quadro efetivo do magistério do município de Paulista/PE e está em efetivo exercício.
Autodeclaração que possui no mínimo 3 (três) anos de docência no município de Paulista e tenha sido aprovado no estágio probatório - Anexo I
Diploma atestado pelo MEC em Licenciatura Plena;
Curriculum vitae ou Lattes;
Autodeclaração de assiduidade e pontualidade, compreendida como inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses - Anexo I
Autodeclaração de que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos - Anexo I
Autodeclaração de disponibilidade de dedicação exclusiva, para o exercício do cargo de Gestor Escolar. (DEVENDO EXPRESSAR QUANDO FOR O CASO, O EXECÍCIO DE OUTRA FUNÇÃO OU CARGO PÚBLICO E POSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO).
Caberá ao RH a validação das informações prestadas nas declarações para a **PASSAPORTE PDH** após o término das inscrições.
Não será permitida a inscrição de candidato, para mais de uma unidade de ensino, ainda que para cargos diferentes, ou para mais de um cargo na mesma unidade.

As inscrições efetuadas serão homologadas pela **PASSAPORTE PDH** depois das confirmações e análises dos documentos.
Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), ou mesmo ausência de confirmação de inscrição, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com a PASSAPORTE PDH, mediante e-mail: pdhconcursos@gmail.com.
É necessário que o candidato se dirija ao local da prova portando documento de identificação original com foto ou documentação digital.
É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

O candidato não poderá alegar desconhecimento ao local de prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em eliminação na Prova Objetiva.

A seleção do candidato para exercer a função de Gestor Escolar da rede Municipal de Paulista/PE, será realizada em 4 etapas obrigatórias, que juntas totalizarão 100 pontos.
Etapa I
Participação da Formação Continuada com carga horária de 40 horas, valendo 20 pontos, de acordo com o cronograma do Anexo II, oferecida pela **PASSAPORTE PDH,** com frequência mínima de 75% e aproveitamento de 70% nas atividades propostas durante a formação e que terá como produto o Plano de Gestão – Caráter classificatório ou eliminatório.
Etapa II
Prova objetiva de caráter classificatório ou eliminatório, valendo 30 pontos e contendo total 30 questões no total, elaboradas e aplicadas pela **PASSAPORTE PDH,** conforme temáticas e referências utilizadas na Formação Continuada, bem como orientações expressas no Anexo III.
O candidato com pontuação inferior a 60% da nota das questões objetivas, será inabilitado.
O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL
OFICIAL COM FOTO. Caso esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura impressa ou digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.
A identificação especial será exigida, também, candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador.
A prova será **dia 13 de outubro de 2024**, aplicada no turno vespertino, em local a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal de Paulista/PE e também no site da PASSPORTE PDH https://passaportepdh.com.br/, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento dos portões, no **TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00 e fechamento às 13:50.**
O candidato deverá a partir do dia **08 de outubro de 2024**, obter informações quanto ao local da prova. E de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. E recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
A Prefeitura Municipal de Paulista e a PASSAPORTE PDH não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
Não serão dadas, por telefone e nenhuma rede social, informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Processo Seletivo Simplificado no site da PASSAPORTE PDH até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.
O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a posição de rubrica.
Fica vedado o ingresso de pessoas que não estão inscritas no Processo Seletivo Simplificado no local das provas.
Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, fato que será constado em Ata.
É expressamente proibido fumar durante a prova.
O tempo de duração da prova será de 3:00 (três horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-la até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término da prova, implicando assim, na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas antes da prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata não leve acompanhante, não realizará a prova.
Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Resposta Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:
O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria folha.
Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, ou marcação desbotada, que impossibilite a leitura óptica.
A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).
Os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por uma identificação visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação, deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
A PASSAPORTE PDH poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, materiais impressos, bonés e óculos escuros.
Os candidatos receberão, no ato de ingresso na sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados e sem a bateria, caso seja possível, retirá-la, assim como relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro desses aparelhos, ainda que dentro do envelope lacrado, esse fato resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, mesmo antes do início da aplicação da prova.
A PASSAPORTE PDH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Caderno de Questões e o Cartão- Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, podendo ser desclassificado por falta de assinatura no respectivo cartão. A PASSAPORTE PDH, por razões de segurança, fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 1h:30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
É de responsabilidade do candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso este cartão não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.
Após o término da prova, por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.
A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da PASSAPORTE PDH até 48h (quarenta oito horas) após a realização da respectiva prova.
Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o cumprimento das demais condições do Edital.
Etapa III
Provas de Título: Análise dos títulos apresentados com certificados de Formação, Formações realizadas pelo Município de Paulista/PE, esta etapa valerá 20 pontos, conforme análise de BAREMA expresso no Anexo IV deste Edital.
Os candidatos aprovados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, através da área do candidato no site https://passaportepdh.com.br/ no período estabelecido pelo edital de convocação;
Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item, não serão considerados;
Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério apenas;
Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;
É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;
As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.
Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes a Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função.
Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam a comprovação do requisito exigido para o cargo/função.
Etapa IV
Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista por competência na data que consta no cronograma. Local e horário serão definidos, assim como ordem de apresentação. Essa etapa valerá 20 pontos a apresentação do Plano de Gestão e 10 pontos a Entrevista por competência – Caráter classificatório ou eliminatório – Anexo VI
Etapa V
Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão habilitados para Pleito Eleitoral no formato de chapas.
Ao final de cada etapa, será publicada no site da PASSAPORTE PDH listagem dos(as) habilitados(as). O candidato poderá ver suas notas na Área do Candidato no site da empresa.

Serão considerados aprovados no Processo os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 60 pontos na soma total das Etapas;
Todos os candidatos terão acesso as suas pontuações na área do candidato no site da PASSAPORTE PDH
https://passaportepdh.com.br/.
A Secretaria de Educação publicará o resultado final no Diário Oficial do Município.

Serão admitidos recursos quanto:
Ao indeferimento das inscrições;
Às notas atribuídas à Formação;
Às questões da prova e ao gabarito preliminar da prova objetiva;
Ao resultado preliminar da prova objetiva;
Ao resultado preliminar das provas de títulos;
Às notas do plano de gestão e entrevista por competência.
O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento a Empresa **Passaporte PDH** através do site https://passaportepdh.com.br/ devidamente fundamentado, conforme tempo estabelecido no CRONOGRAMA.
Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da área do candidato, no site da PASSAPORTE PDH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.
Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, obedecendo a forma e prazos estipulados em cada uma das fases, conforme cronograma deste Edital.
Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
A Banca Examinadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
Serão indeferidos os recursos:
Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
Contra terceiros;
Encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online";
Interpostos em coletivo;
Interpostos recursos coletivos de questões;
Cujo teor esteja relacionado a período de recursos diferentes.
Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.1 Será desclassificado o candidato que:
Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início;
Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
Não assinar o cartão-resposta;
O aparelho eletrônico toque após sua entrada na sala.

9.1 Os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 pontos formarão chapas para participação do Pleito Eleitoral que ocorrerá nas respectivas Unidades Escolares, nos termos da Lei municipal de nº 5.133/2022.

10.1 O candidato que comprovar necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova Objetiva, deverá no ato da inscrição, proceder da seguinte forma:
Informar no ato da inscrição em campo próprio do sistema que necessita de atendimento diferenciado;

Incluir laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.
No ato da inscrição poderá ser solicitado em caso de:
Deficiência visual – prova ampliada, ledor e Braille
Deficiência auditiva - intérprete de libras
Deficiência física que impossibilite o preenchimento pelo candidato – transcritor
Dificuldade acentuada de locomoção – espaço adequado
Candidatas lactantes deve ser solicitado atendimento diferenciados através do E-mail: pdhconcursos@gmail.com, no prazo de até 72 horas antes do dia da aplicação da prova escrito com o nome do responsável que ficará com a criança, acompanhado de documento de identificação.

11.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
Desrespeitar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;
Descumprir instruções contidas no Edital;
Apresentar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

12.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na seguinte ordem:
O candidato com maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público; ver questão do Estatuto do Idoso;
Maior nota dentre as questões de conhecimentos específicos;
Maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
Maior número de filhos.

O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Processo no site https://passaportepdh.com.br/.
No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar:
Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e Estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal para comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros da Unidade Escola através do Caixa Escolar;
A inexatidão das declarações e irregularidades identificadas nas documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para essa Seleção Simplificada contidas neste Edital, bem como nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
13.2.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, pelo representante legal da Empresa PASSAPORTE PDH e, ainda, pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.
Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação da prova objetiva.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado através dos locais de divulgação indicados neste edital.
Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, aos candidatos convocados para contrato, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.
Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, perante a administração, o candidato que não o fizer, através do e-mail pdhconcursos@gmail.comaté o segundo dia útil após a publicação.
Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.
Não será feita nenhuma convocação dos aprovados desse Processo Seletivo Simplificado por telefone, correio ou e-mail; é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no diário oficial eletrônico da prefeitura municipal, nos locais indicados neste edital.

A Prefeitura Municipal de Paulista/PE e a empresa realizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
A Prefeitura Municipal de Paulista não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados;
A Prefeitura Municipal de Paulista e a PASSAPORTE PDH se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Paulista e/ou da organizadora PASSAPORTE PDH.
Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, os Cartões Resposta, serão incinerados.
A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas na legislação deste Edital.
A Prefeitura Municipal de Paulista e a Passaporte PDH não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este edital do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paulista/PE.
O prazo para impugnação deste edital será de 02 (dois) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail pdhconcursos@gmail.com, por meio de petição fundamentada, dirigida a Passaporte PDH no horário das 08h às 17h, sob pena de preclusão.
O Processo Seletivo tem validade de 4 (quatro) anos conforme a Lei 5.133/2022.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Rua Profes ahia

ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

ANEXO II – CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA.

ANEXO IV – ANÁLISE DE BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS.

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO VI – ANÁLISE DE BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

ANEXO VII – QUADRO DE VAGAS

PAULISTA/PE, 02 de agosto de 2024.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Organização: PASSAPORTE PDH

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO UNIFICADA

EU , portador(a) do RG nº e CPF nº
, residente da Rua , declaro:
( ) Estar em pleno acordo com as condiço˜es estabelecidas neste Edital.
( ) Ter no mí´nimo 3 (tre^ s) anos de Doce^ncia no Município de Paulista e ter sido aprovado no estágio probatório.
( ) Assiduidade e pontualidade, compreendida em inexiste^ ncia de ause^ ncias injustificadas nos u´ltimos 12 (doze) meses, para fins comprobato´rios de avaliaça˜o anual de desempenho.
( ) Na˜o ter sofrido nenhuma penalidade ou suspensa o nos u´ltimos 2 (dois) anos.
( ) Ter disponibilidade de dedicaça˜o exclusiva, para o exercí´cio do cargo de Gestor escolar. (DEVENDO EXPRESSAR QUANDO FOR O CASO, O EXECÍ'CÍO DE OUTRA FUNÇA˜ O OU CARGO PU' BLÍCO E POSSÍBÍLÍDADE DE AFASTAMENTO TEMPORA' RÍO)
Obs: **Para deferimento da Inscrição é necessário assinalar todos os itens. Sendo declaração verdadeira!**

PAULISTA/BPE, DE DE 2024.

CANDIDATO(A)

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO II CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO

ENCONTROS	CONTEÚDO	HORAS
ONLINE 19/08 18:00	Introdução ao curso e integração dos participantes; Mensagem de boas-vindas; Exploração do uso das ferramentas Orientações Gerais sobre o produto final do curso Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 22/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 26/08 18:00	A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 29/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 02/09 18:00	O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática. O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRQ, PPP, Regimento Escolar). Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRQ, PPP, Regimento Escolar.	3H
ASSÍNCRONO 05/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 09/09 18:00	Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás; Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SABE); Democratização do espaço escolar e qualidade da educação	3H
ASSÍNCRONO 12/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 16/09 18:00	Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais	3H
ASSÍNCRONO 19/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 23/09 18:00	Orientações Gerais para elaboração do Plano de Gestão	5H
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: 40H		

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática;
A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa;
O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas;
A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática;

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática;
O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho;
Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRQ, PPP, Regimento Escolar);
Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRQ, PPP, Regimento Escolar;
Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás;
Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SABE);
Democratização do espaço escolar e qualidade da educação;
Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa;
Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar;
Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO IV

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA NO CARGO/FORMAÇÃO ACADÊMICO PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	EXPECIALIZAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	3,0	3,0
B	MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	4,0	4,0
C	DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	5,0	5,0
D	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	8,0	8,0
--	**TOTAL**	--	**20,00**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PÚBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO	**02/08/2024**
INSCRIÇÃO VIA INTERNET	**05/08/2024 ATÉ 09/08/2024**
LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	**12/08/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	**13/08/2024 E 14/08/2024**
LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	**16/08/2024**
FORMAÇÃO	**19/08/2024 ATÉ 23/09/2024**
RESULTADO DA FORMAÇÃO	**25/09/2024**
RECURSO DO RESULTADO DA FORMAÇÃO	**26/09/2024 E 27/09/2024**
RESULTADO DA FORMAÇÃO PÓS RECURSO	**30/09/2024**
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	**08/10/2024**
PROVA OBJETIVA	**13/10/2024**
GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**14/10/2024**
RECURSO DO GABARITO PARCIAL	**15/10/2024 E 16/10/2024**
RESULTADO DO GABARITO PÓS RECURSO	**21/10/2024**
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**22/10/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	**23/10/2024 E 24/10/2024**
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS RECURSOS	**28/10/2024**
LOCAL E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	**29/10/2024**
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	**31/10/2024 E 01/11/2024**
RESULTADO PARCIAL DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA	**06/11/2024**
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA	**07/11/2024 E 08/11/2024**
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA POR COMPETÊCIA PÓS RECURSOS	**12/11/2024**
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**13/11/2024**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS	**19/11/2024 E 20/11/12024**
PLEITO ELEITORAL	**25/11/2024**
RESULTADO FINAL DEFINITIVO	**26/11/2024**

A PASSAPORTE PDH, juntamente com a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9956-2367
E-mail: pdh.contratos@gmail.com

ANEXO VI

BAREMA DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão deve ter como base a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar e contemple os tópicos e as dimensões:	
1 - Capa	**1,0**
2- Sumário	**1,0**
3 – Identificação do Proponente: (nome, endereço, telefone, formaça˜o acade^ mica, especializaça˜o, mestrado, funça˜o atual, e-mail)	**1,0**
4 - Apresentação do Plano com Justificativa	**2,5**
5 – Contexto da Unidade Escolar: (endereço, telefone, localizaça˜o, co´digo da U.E., histo´rico da criaça˜o com Atos de criaça˜o, modalidade de ensino, recursos fí´sicos, recursos te´cnicos pedago´gicos, recursos humanos: equipe gestora, coordenador(es), funciona´rios, corpo docente, quadro de hora´rio de funcionamento, caracterí´sticas da comunidade entorno da escola e da clientela atendida).	**4,0**
6 - Objetivos: Geral e específicos	**2,5**
- Plano de trabalho: - Dimensa˜o Polí´tico – Institucional: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Pedago´gica: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Administrativo – Financeiro: objetivo(s) e aço˜es. - Dimensa˜o Pessoal & Relacional: objetivo(s) e aço˜es.	**5,0**
8 - Avaliação	**1,5**
9 - Referências	**1,5**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

ANEXO VII

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CH
GESTOR	61	6:40/DIA
VICE-GESTOR	61	6:40/DIA

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9836-7484
E-mail: pdhconcursos@gmail.com

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:82C836D6



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA APTOS NO EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

O Prefeito do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ELENCADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PUBLICAÇÃO, APTOS NO EXAME MÉDICO E NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL, CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), conforme itens do EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. Conforme estabelecido nos itens 7.3 e 18 do Edital nº 01/2021, a convocação do candidato obedecerá a ordem de classificação do número de vagas estabelecidas. Sendo assim, ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA, APTOS NA FASE ANTERIOR, para próxima etapa, qual seja, o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA a ser realizado nos dias 05/08/2024 a 09/08/2024 conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tupanatinga, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)
CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITERIO DE DESEMPATE*	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1	T2	T3	T.T	EXP	TOTAL	Exame médico e avaliação de capacidade física e mental	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	CLASSIFICAÇÃO
ACE-AC- 0093	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	***.272.104- **	7	*	***	38	2	6	0	8	0	46	*	*	CADASTRO DE RESERVA

09 - UBSF CABO DO CAMPO
CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITERIO DE DESEMPATE*	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1	T2	T3	T.T	EXP	TOTAL	Exame médico e avaliação de capacidade física e mental	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC- 0043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA	***.550.424- **	1	*	AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	36	2	6	12	20	0	56	*	*	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:18416135